

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DA UFRPE

2021-2024

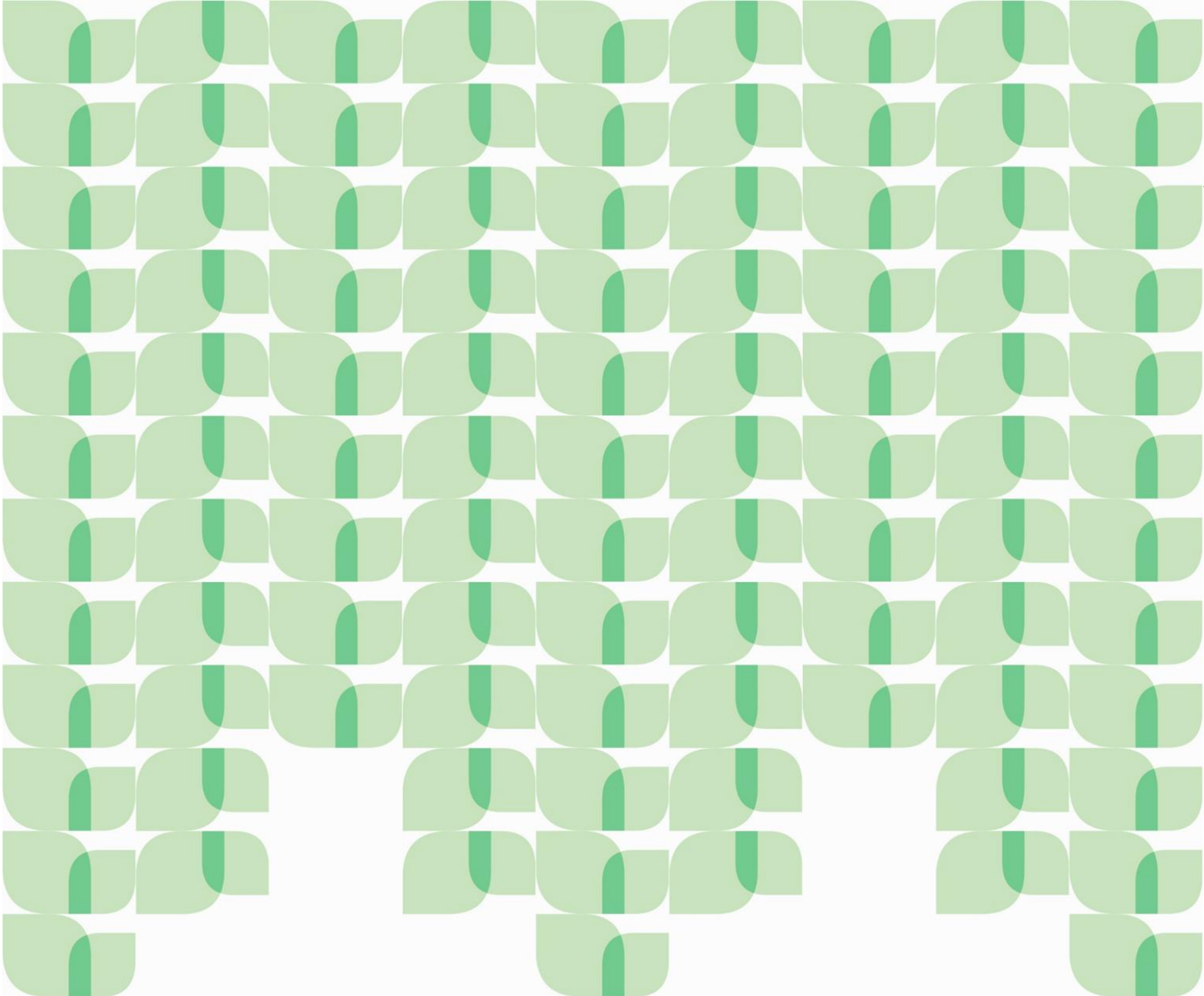
(DECISÃO CCD/PPGCF Nº 52/2021, de 09 de março de 2021)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Sumário

1. Apresentação	2
2. Introdução	4
3. Justificativa	8
4. Missão, Visão, Princípios, Valores, Desafios, Pontos Fortes e de melhoria, Oportunidades e Ameaças	11
5. Histórico	18
5.1 Dados Básicos do PPGCF	18
6. Objetivos	23
6.1 Geral:	23
6.2 Específicos:	23
7. Concepção e pressupostos do PPGCF	26
8. Perfil Profissional dos Egressos	28
8.1 Egressos de Mestrado	29
8.2 Egressos de Doutorado	31
9. Organização Didática e Pedagógica	34
9.1 Gestão Administrativa	34
9.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa	34
9.3 Corpo Docente	43
9.4 Corpo Discente	45
9.5 Ingresso de discentes	45
9.6 Estrutura Curricular	45
9.6.1 Disciplinas Obrigatórias	46
9.6.2 Disciplinas do Domínio Conexo	47
9.6.3 Ementas das Disciplinas	47
10. Infraestrutura	63
11. Regimento Interno	74
12. Produção Intelectual	105
13. Autoavaliação	108
14. Bibliografia	116



1

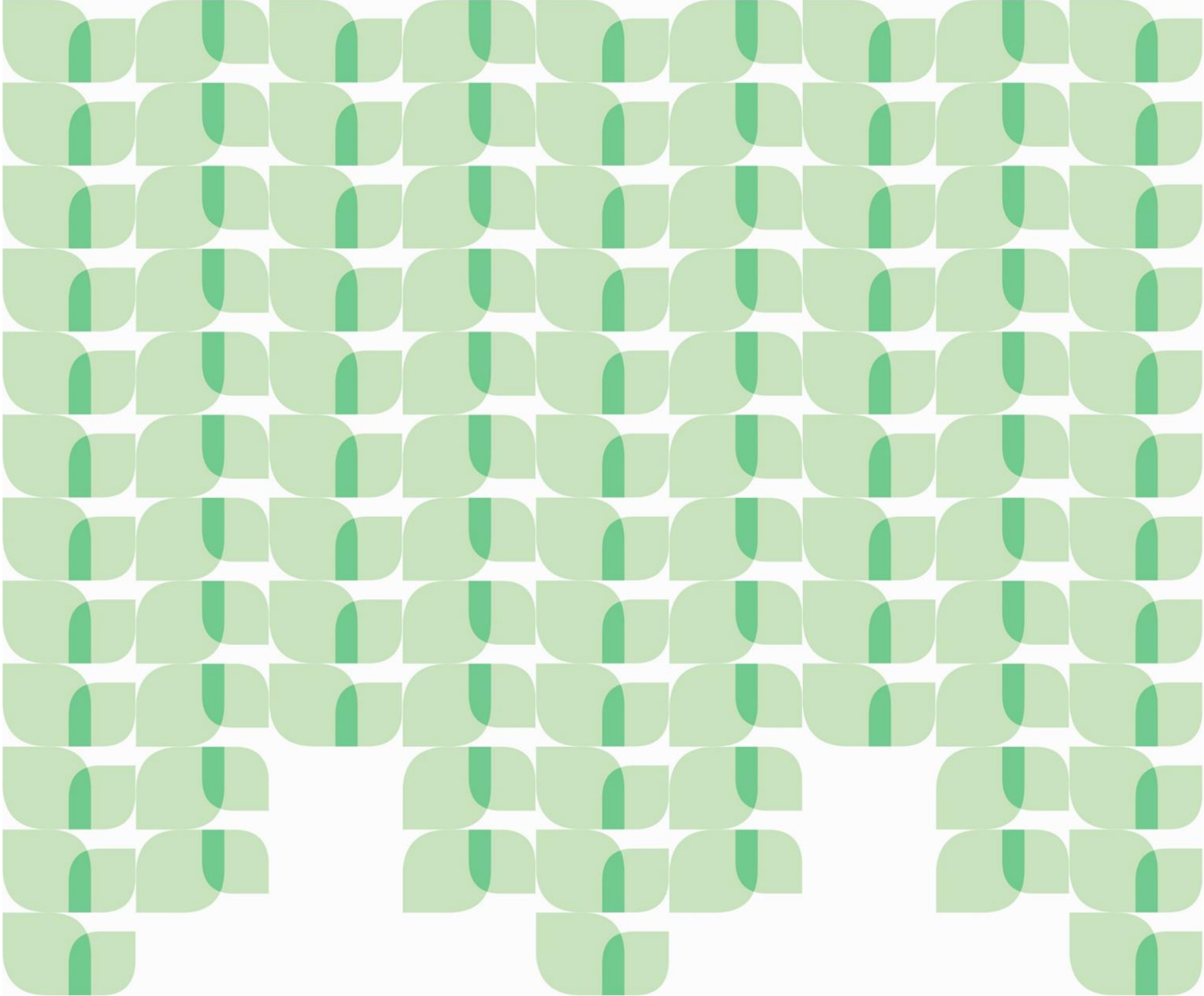
APRESENTAÇÃO

1. Apresentação

O presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) da UFRPE é fruto de discussões internas a partir da avaliação Quadrienal CAPES 2013-2016, bem como de necessidades detectadas durante os seus 18 anos de funcionamento, especialmente devido a aposentadorias de docentes permanentes do seu quadro, as quais levaram a muitas reflexões quanto a formação de recursos humanos a que pretendemos.

Além disto, neste Projeto, por meio das adequações realizadas e a serem implantadas, busca-se dar respostas a novas perspectivas na formação de recursos humanos de excelência, sejam baseados em atos normativos e avaliativos da CAPES e, ou demandas da sociedade quanto as questões atuais na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal.

Coordenação do PPGCF



2

INTRODUÇÃO

2. Introdução



Um Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de um Programa de Pós-Graduação é um instrumento de planejamento em consonância com o Plano de Desenvolvimento (PDI) e o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Além disto, deve estar também em consonância com Documento de Área e outras normativas da CAPES. Desta forma, o PPC do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) foi elaborado com base em Diretrizes Normativas e Avaliativas contidas em documentos institucionais e a partir discussões de sua comunidade acadêmica.

Na Resolução Nº 36/2018 do Conselho Universitário que aprovou o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2013-2020), a UFRPE definiu seu Mapa Estratégico (Figura 1), visando otimizar e consolidar o seu planejamento e traduzindo os eixos de objetivos estratégicos da Instituição para a ampla clareza e compreensão de toda comunidade universitária e da sociedade de forma geral.

No seu PDI, a UFRPE definiu seus objetivos estratégicos, os quais foram considerados na elaboração do presente PPC, da seguinte forma:

- **Ensino:** utilizar o seu capital intelectual para promover a qualidade do ensino e a excelência na formação profissional nas diversas áreas do saber e promover a formação continuada dos professores formadores;
- **Pesquisa:** fortalecer e diversificar as atividades de pesquisa por meio de parcerias no âmbito público e privado;
- **Extensão:** definir política de ação extensionista que contemple programas e ações institucionais;
- **Gestão:** criar mecanismos que favoreçam a gestão estratégica na UFRPE e promover a adequada gestão de conhecimento que resulte em maior valor individual e institucional;
- **Política:** desenvolver estratégias de ensino, pesquisa e extensão fortalecendo sua posição institucional e social;
- **Econômico:** potencializar o desenvolvimento econômico com bases sociais, ambientais, humanas e tecnológicas a partir da difusão de saberes e conhecimentos;

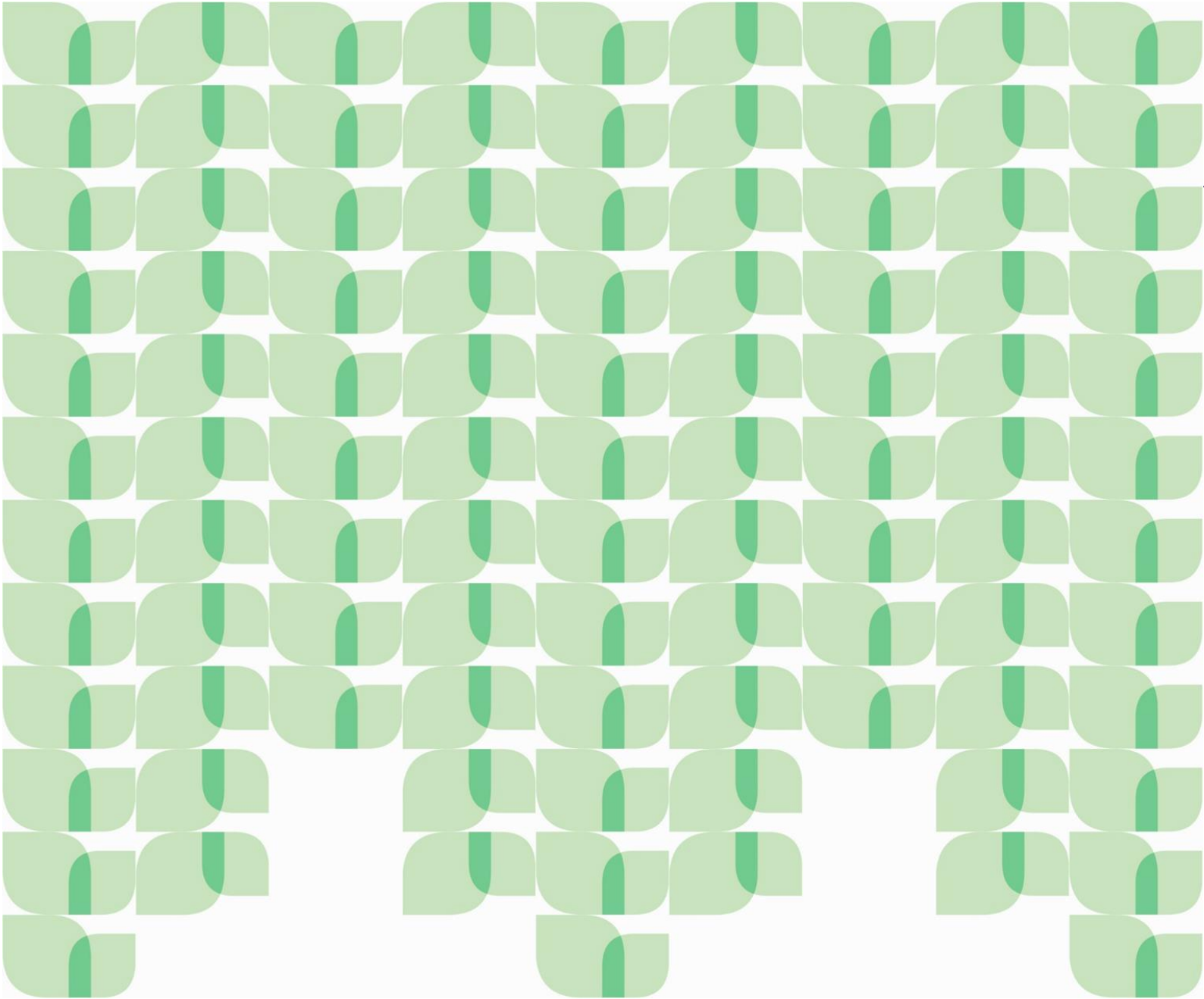
- **Tecnologia:** desenvolver tecnologias que promovam, por meio da gestão participativa, o avanço do ensino, pesquisa e extensão;
- **Social:** ampliar a divulgação para a sociedade dos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da UFRPE e melhorar a infraestrutura e a comunicação institucional, integrando, de forma sistêmica, todas as áreas, fortalecendo e consolidando o envolvimento da Instituição com a sociedade.

Já em seu PPC Institucional, a UFRPE se baseando em sua Missão, Visão e Valores, foram definidos os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica, os quais são seguidos no neste PPC:

- I. Ensino flexível, atual e inclusivo;
- II. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- III. Educação como um processo de formação integral;
- IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V. Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- VI. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- VII. Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- VIII. Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local e regional;
- IX. Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
- X. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.



Figura 1 – Mapa estratégico da Universidade Federal Rural de Pernambuco.
Fonte: <http://ufrpe.br/br/content/documentos-e-relat%C3%B3rios>



3

JUSTIFICATIVA

3. Justificativa



O porquê de um Projeto Pedagógico do Curso de um Programa de Pós-Graduação vem da resposta da pergunta *Mestrado e Doutorado: o que são?*, cuja resposta está na página da CAPES em <https://capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/-e--o-que-sao> (acesso em 30/03/2020) e transcrita em itálico.

“O Parecer CES/CFE 977 de 1965, cujo relator foi Newton Sucupira, fornece a base conceitual que define a pós-graduação stricto sensu - Mestrados acadêmicos e Doutorados. O texto abaixo é uma síntese atualizada daquele documento.

As seguintes características fundamentais devem estar presentes nestes níveis de curso: ser de natureza acadêmica e de pesquisa e, mesmo quando voltado para setores profissionais, ter objetivo essencialmente científico. Os cursos de Mestrado e Doutorado são parte integrante do complexo universitário, necessários à plena realização dos fins essenciais da universidade. Sendo assim, o documento estabelece que além dos "interesses práticos imediatos, a pós-graduação tem por fim oferecer, dentro da universidade, o ambiente e os recursos adequados para que se realize a livre investigação científica e onde possa afirmar-se a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária."

São três os objetivos práticos que justificam a necessidade do oferecimento de Mestrados e Doutorados eficientes e de alta qualidade:

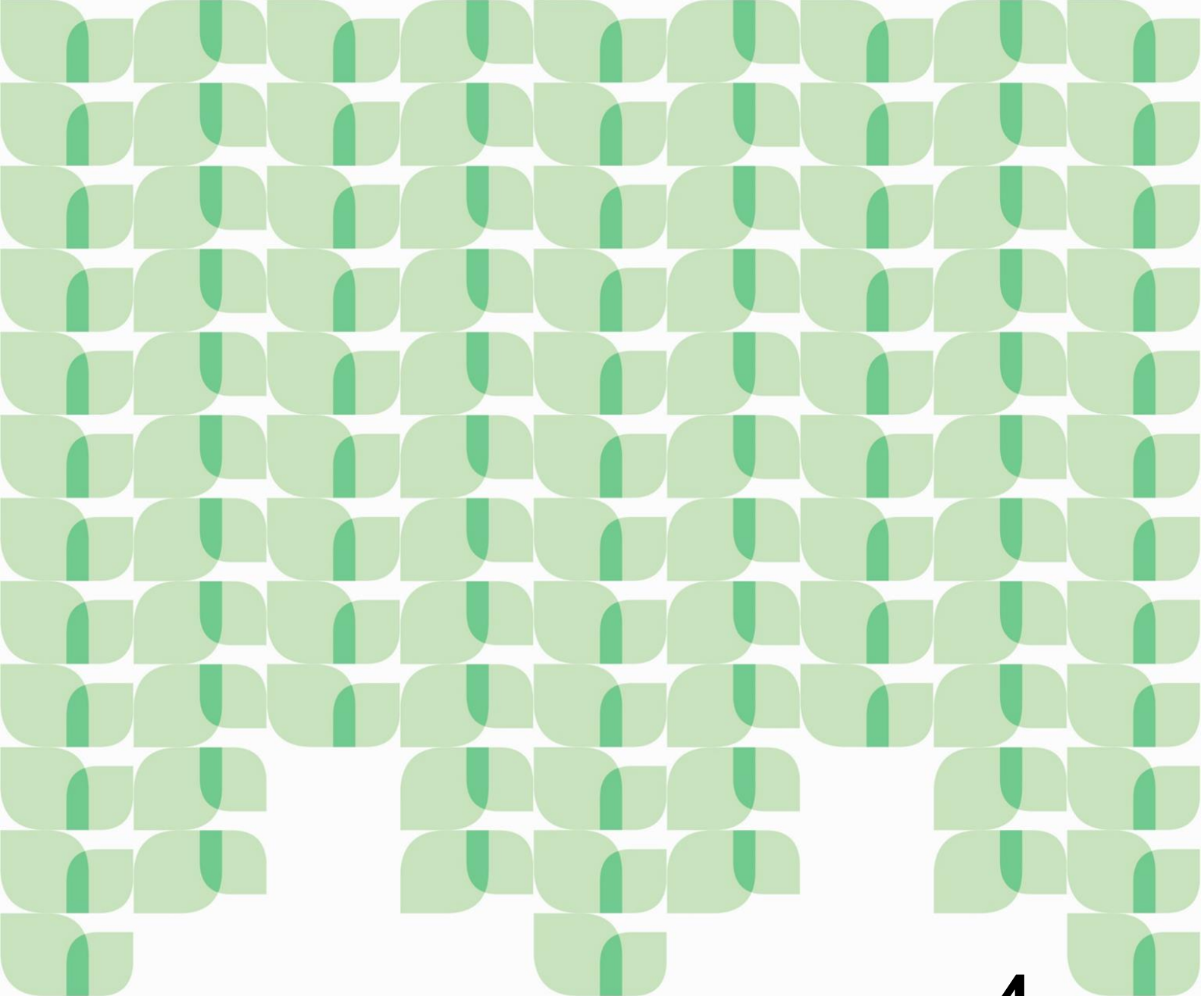
- Formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade;*
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores;*

- Assegurar o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores intelectuais do mais alto padrão para fazer face às necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores.

À época, os consultores já consideravam o aspecto de inovação como fundamental para o desenvolvimento do país, da mesma forma como o é na atualidade. A ênfase à inovação na formação de mestres e doutores é expressa no documento na seguinte meta: "formar os nossos próprios cientistas e tecnólogos, sobretudo tendo em vista que a expansão da indústria brasileira requer número crescente de profissionais criadores, capazes de desenvolver novas técnicas e processos, e para cuja formação não basta a simples graduação".

Para garantir a qualidade dos Mestrados e Doutorados, critérios operacionais e normas são necessários para dirigir e controlar sua implantação e desenvolvimento. A autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado são obtidos a partir dos resultados da avaliação e do acompanhamento conduzidos pela CAPES de acordo com as exigências previstas na legislação – Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002."

Desta forma, o PPC do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, busca garantir a qualidade dos seus cursos de Mestrado e Doutorado, por meio de critérios operacionais e normas necessárias para dirigir, controlar e avaliar seu desenvolvimento na procura de atingir seus objetivos.



4

**MISSÃO, VISÃO,
PRINCÍPIOS, VALORES,
DESAFIOS, PONTOS
FORTES E DE MELHORIA,
OPORTUNIDADES E
AMEAÇAS**

4. Missão, Visão, Princípios, Valores, Desafios, Pontos Fortes e de melhoria, Oportunidades e Ameaças



A Missão, Visão, Princípios e Valores foram elaboradas no Planejamento Estratégico 2021-2024 (PE 2021-2024) do PPCGF a partir das definições encontradas no PDI e PPI da UFRPE. Também no PE 2021-2024 os desafios, pontos fortes e de melhoria, oportunidades e ameaças, foram identificados a partir de análise da conjuntura atual do que se espera de um Programa de Pós-Graduação de acordo com Documentos de Área, Diretrizes apontadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE, bem como, das discussões com a comunidade do PPCGF



Missão

Qualificar profissionais em Ciências Florestais gerando conhecimento científico, tecnológico e inovador em benefício da sociedade.



Visão

Ser um programa de excelência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal com inserção nacional e internacional.



Princípios

No seu PPC Institucional, a UFRPE conforme sua Missão, Visão e Valores, definiu os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica, os quais são seguidos conforme o Planejamento Estratégico do PPGCF:

- I. Ensino flexível, atual e inclusivo;

- II. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- III. Educação como um processo de formação integral;
- IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V. Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- VI. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- VII. Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- VIII. Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local e regional;
- IX. Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
- X. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

Além dos estabelecidos no Planejamento Estratégico da UFRPE, acrescentaram-se mais dois considerados específicos para o alcance dos propósitos do PPCGF:

- XI. Independência científica e intelectual;
- XII. Permanente diálogo em todas as instâncias.



Valores

Transparência; inovação; inclusão; respeito à diversidade; respeito aos saberes populares; equidade; ética; sustentabilidade; agilidade, clareza, visibilidade, competência, flexibilidade e adaptação diante das especificidades e mudanças; diálogo interdisciplinar e desenvolvimento de capacidade de liderança.



Desafios

No Documento de Área da Ciências Agrárias I é ressaltado que “*no planejamento estratégico do programa, deve definir-se, claramente, a política de internacionalização coletiva do programa contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa, disciplinas e atividades didáticas complementares*”.

Assim, foram identificados como os principais desafios para o PPGCF:

- I. Ser reconhecido como um programa de qualidade;
- II. Manter a coerência entre o perfil do egresso desejado com a estratégia didático pedagógica e a coerência e dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à área de concentração do programa;
- III. Estabelecer novas redes colaborativas para ampliar a visibilidade e amplitudes das pesquisas dentro das linhas de pesquisa do programa;
- IV. Realizar parcerias com instituições internacionais para construção de redes de pesquisas e intercâmbios de docentes permanentes e discentes de Mestrado e Doutorado;
- V. Adequar permanentemente as propostas do programa às necessidades regionais, nacionais e internacionais;
- VI. Apresentar propostas para enfrentar os desafios da área tanto em relação à formação de mestre e doutores, quanto a produção de conhecimento;
- VII. Propostas de qualificação do corpo docente;
- VIII. Aumentar a atração, por parte do corpo docente, de alunos para estágios pós-doutorais;
- IX. Identificar formas e meios para enfrentar os desafios da área e atingir seus objetivos atuais e futuros;

- X. Realizar acompanhamento dos egressos com domínio do destino e ambiente de atuação profissional;
- XI. Estabelecer autoavaliação do programa para que atividades desenvolvidas ao longo do quadriênio esteja em consonância com os critérios de avaliação da área na CAPES;
- XII. Apresentar processo sempre atualizado de credenciamento e credenciamento docente visando incorporar novos docentes e o atendimento às metas de avaliação definidas pelo programa;
- XIII. Fomentar a inserção social com ações e pesquisas, em escolas da educação básica, educação superior e no mercado profissional;
- XIV. Manutenção, ampliação e melhoria da Infraestrutura de pesquisa.



Pontos Fortes

Foram identificados como os principais pontos fortes para o PPGCF:

- I. Parcerias e captação de recursos do setor público e privado;
- II. Processo de seleção bastante concorrido;
- III. Destacada atuação dos seus egressos em Instituições de Ensino e Pesquisa;
- IV. Tempo de titulação dentro do que é sugerido pela CAPES;
- V. Oferecimento de boa diversidade de disciplinas, cobrindo, de forma ampla, a área de Ciências Florestais;
- VI. Corpo docente altamente especializado na área de atuação;
- VII. Boa disponibilidade de laboratórios e equipamentos;
- VIII. Número de pós-graduandos compatível com as atividades acadêmicas e instalações físicas;
- IX. Desenvolvimento de pesquisas atualizadas;

- X. Excelente interdisciplinaridade nas pesquisas realizadas;
- XI. Docentes com expressiva participação em colegiados (CNPq, CAPES, Fundações, Sociedades Científicas), agências financiadoras e em corpo de assessores de revistas científicas;
- XII. Resposta à necessidade para adequação em atendimento de novas demandas.



Pontos de melhoria

Foram identificados como os principais pontos fracos para o PPGCF:

- I. Número de publicações em Qualis (Quartil 1 e 2);
- II. Convênios e, ou parcerias/intercâmbios internacionais;
- III. Captação de recursos nas diversas agências de fomento, bem como na iniciativa privada;
- IV. Interação com outras unidades da própria Instituição e com outras Instituições do país e do exterior;
- V. Captação de recursos em fontes financiadoras nacionais e internacionais;
- VI. Participação de docentes e discentes em atividades de extensão;
- VII. Publicação dos trabalhos desenvolvidos antes da defesa;
- VIII. Distribuição entre os docentes das publicações equivalentes A1;
- IX. Promoção de eventos técnico-científicos;
- X. Patentes de produtos e inovações;
- XI. Participação dos docentes permanentes em atividades de pós-doutoramento e/ou estágios seniores no exterior;
- XII. Desenvolvimento de atividades de solidariedade.



Oportunidades

Foram identificados como as principais oportunidades para o PPGCF:

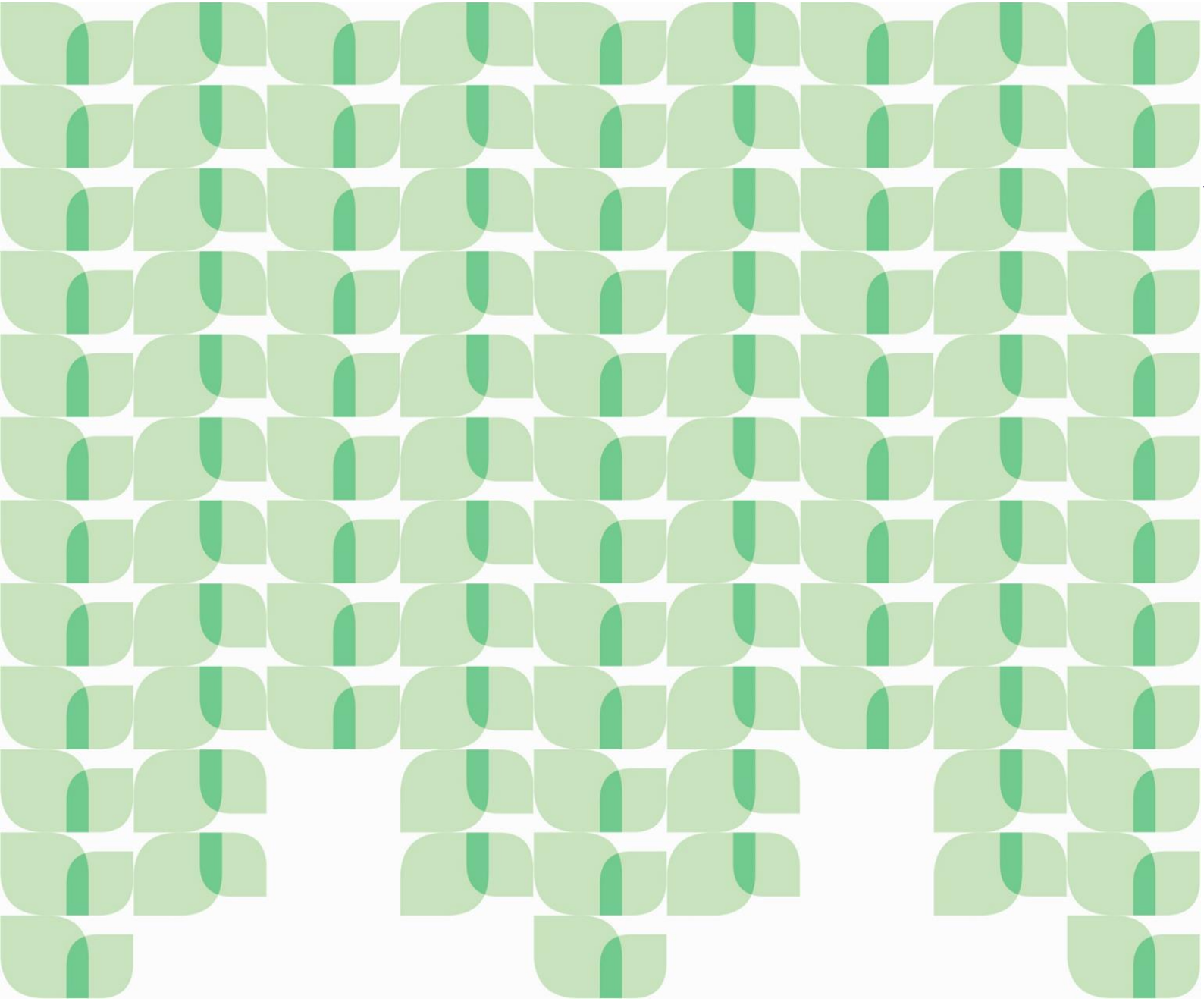
- I. Oferta de conhecimento para atender demanda externa por produtos e serviços ambientais e inovadores por organizações locais, regionais e nacionais;
- II. Disponibilidade de novas tecnologias para ensino, pesquisa e extensão.



Ameaças

Foram identificados como as principais ameaças para o PPGCF:

- I. Redução do número de bolsas de Mestrado e Doutorado;
- II. Diminuição do número de alunos de Mestrado e Doutorado;
- III. Aposentadorias e renovação de docentes;
- IV. Diminuição de recursos para investimentos e pesquisa;
- V. Pouca internacionalização.



5 HISTÓRICO

5. Histórico

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é reconhecidamente uma das melhores instituições de ensino superior do País, especialmente na Área de Ciências Agrárias. A UFRPE possui 107 anos de tradição em ensino, extensão e pesquisa no estado de Pernambuco e no País. Hoje, a Instituição abrange 56 cursos de graduação e 61 de pós-graduação.

Entre os diversos Programas de Pós-Graduação em Ciências Florestais no Brasil, assim como o curso de Graduação em Engenharia Florestal, o da UFRPE também foi o primeiro da área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal implantado na região Nordeste. O Bacharelado foi criado em 1975, o Mestrado em 2002 e o Doutorado em 2007, com inícios em 1976, 2002 e 2007, respectivamente. Vale salientar que é o único a oferecer Doutorado da região nordeste. O Programa visa à formação de mestres e doutores qualificados para atuarem em pesquisa e/ou docência.

Durante seus 18 anos de funcionamento do curso de Mestrado foram formados 170 mestres, e 12 anos do Doutorado foram 62 doutores. Os egressos do PPCGF atuam nas mais diversas Instituições públicas e privadas e regiões do Brasil.

5.1 Dados Básicos do PPGCF

Os dados abaixo informados foram extraídos do site da Capes no ano de 2020, sendo possível a consulta em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/viewPrograma.jsf?popup=true&cd_programa=25003011013P8)

Dados Básicos do Programa
Nome: CIÊNCIAS FLORESTAIS
Nome do Programa em Inglês: Graduate Program in Forest Science
Código: 25003011013P8
Área Básica: RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL (50200003)
Área de Avaliação: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

Situação: EM FUNCIONAMENTO
Observações: Conforme e-mail enviado em 11/02/2003, solicitou a mudança de Projeto para Funcionamento. Alteração feita em 11/02/2003.
Conforme Ofício nº 018/2007-PRPPG de 08 de março de 2007, em nome do Profº. Dr. Fernando José Freire Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, a IES informa que suas atividades tiveram início em 12 de março de 2007. André L C Alves CAA em 03/04/2007

Tipos de Regime Letivo	
Nome	Ano de Início
SEMESTRAL	2002
SEMESTRAL	2013

Áreas de Concentração do Programa	Data de Início	Data de Fim
CIÊNCIAS FLORESTAIS	01/01/2012	-

Instituições de Ensino Superior Envolvidas
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (COORDENADORA)
CEP: 52171900 Logradouro: Universidade Federal Rural de Pernambuco Número: S/N Complemento: Departamento de Ciência Florestal Bairro: Dois Irmãos Município: Recife - PE FAX: (81) 3320-6291 Telefone(s): (81) 3320-6291; (81) 3320-6299 E-mail Institucional do Programa: coordenacao.pgfl@ufrpe.br URL: http://www.ppgcf.ufrpe.br Início: 01/01/2002 Fim: - Coordenadas: -8.01566 -34.95105

Cursos**CIÊNCIAS FLORESTAIS**

Nível: Mestrado
 Código do Curso: 25003011013M8
 Nota do Curso: 4
 Data da Recomendação: 26/02/2002
 Créditos em Disciplinas para Titulação: 24
 Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação: 16
 Outros Créditos para Titulação: 0
 Equivalência Hora-Aula/Crédito: 15
 Data de Início: 01/01/2002
 Situação: EM FUNCIONAMENTO
 Observações: -
 Último CTC: -

Áreas de Concentração do Curso**CIÊNCIAS FLORESTAIS****Ato(s) Normativos**

Assunto Normativo:
 Renovação de Reconhecimento
 Tipo de Ato Normativo:
 Portaria Número: 0609
 Data da Publicação: 18/03/2019
 Endereço Eletrônico:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>

Descrição:
 Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Assunto Normativo:
 Renovação de Reconhecimento
 Tipo de Ato Normativo:
 Portaria Número: 0656
 Data da Publicação: 27/07/2017
 Endereço Eletrônico:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>

Descrição:
 Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

Assunto Normativo:
 Renovação de Reconhecimento
 Tipo de Ato Normativo:
 Portaria Número: 1077
 Data da Publicação: 13/09/2012
 Endereço Eletrônico:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/09/2012&jornal=1&pagina=25&totalA>

Descrição:
 Homologação do Parecer CNE/CES 102/2011. Resultado da Trienal 2010

Assunto Normativo:
 Renovação de Reconhecimento
 Tipo de Ato Normativo:
 Portaria Número: 2530
 Data da Publicação: 06/09/2002
 Endereço Eletrônico:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=06/09/2002&jornal=1&pagina=26&totalA>

Descrição:
 Homologação do Parecer CNE/CES 153/2002. Resultado Trienal 2001

CIÊNCIAS FLORESTAIS

Nível: Doutorado

Código do Curso: 25003011013D9

Nota do Curso: 4

Data da Recomendação: 08/06/2006

Créditos em Disciplinas para Titulação: 48

Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação: 22

Outros Créditos para Titulação: 0

Equivalência Hora-Aula/Crédito: 15

Data de Início: 01/01/2007

Situação: EM FUNCIONAMENTO

Observações:

Através do ofício n 018/2007 - PRPPG de 08.03.2007 nos foi comunicado o início das atividades em 12/03/2007. Stella em 26.03.2007 Este curso faz parte da clientela especial do CTC que julgou a Avaliação Trienal 2007 (não foi avaliado pela Comissão de Área, mas apenas submetidos a um "despacho" do CTC para a regularização de sua situação até a próxima Avaliação Trienal).

Último CTC:-

Áreas de Concentração do Curso

CIÊNCIAS FLORESTAIS

Ato(s) Normativos

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria Número: 0609

Data da Publicação: 18/03/2019

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria Número: 0656

Data da Publicação: 27/07/2017

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>

Descrição: Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria Número: 1077

Data da Publicação: 13/09/2012

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/09/2012&jornal=1&pagina=25&totalA>

Descrição: Homologação do Parecer CNE/CES 102/2011. Resultado da Trienal 2010

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

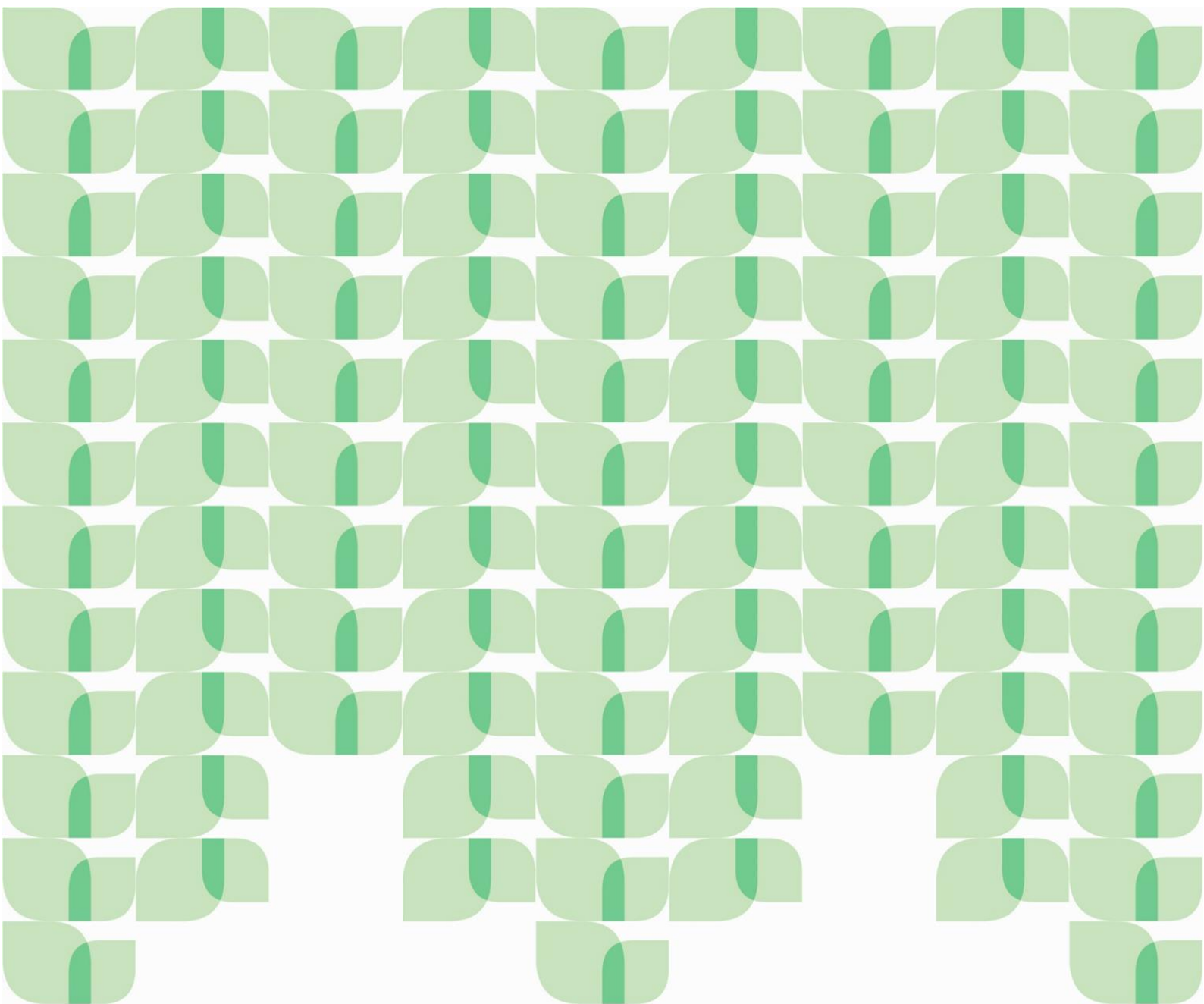
Portaria Número: 1998

Data da Publicação: 21/12/2006

Endereço Eletrônico:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/12/2006&jornal=1&pagina=33&totalA>

Descrição: Homologação das 89ª, 90ª e 91ª Reuniões do CTC-ES, Parecer CNE/CES 238/2006.



6

OBJETIVOS

6. Objetivos

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) tem por objetivos:



6.1 Geral:

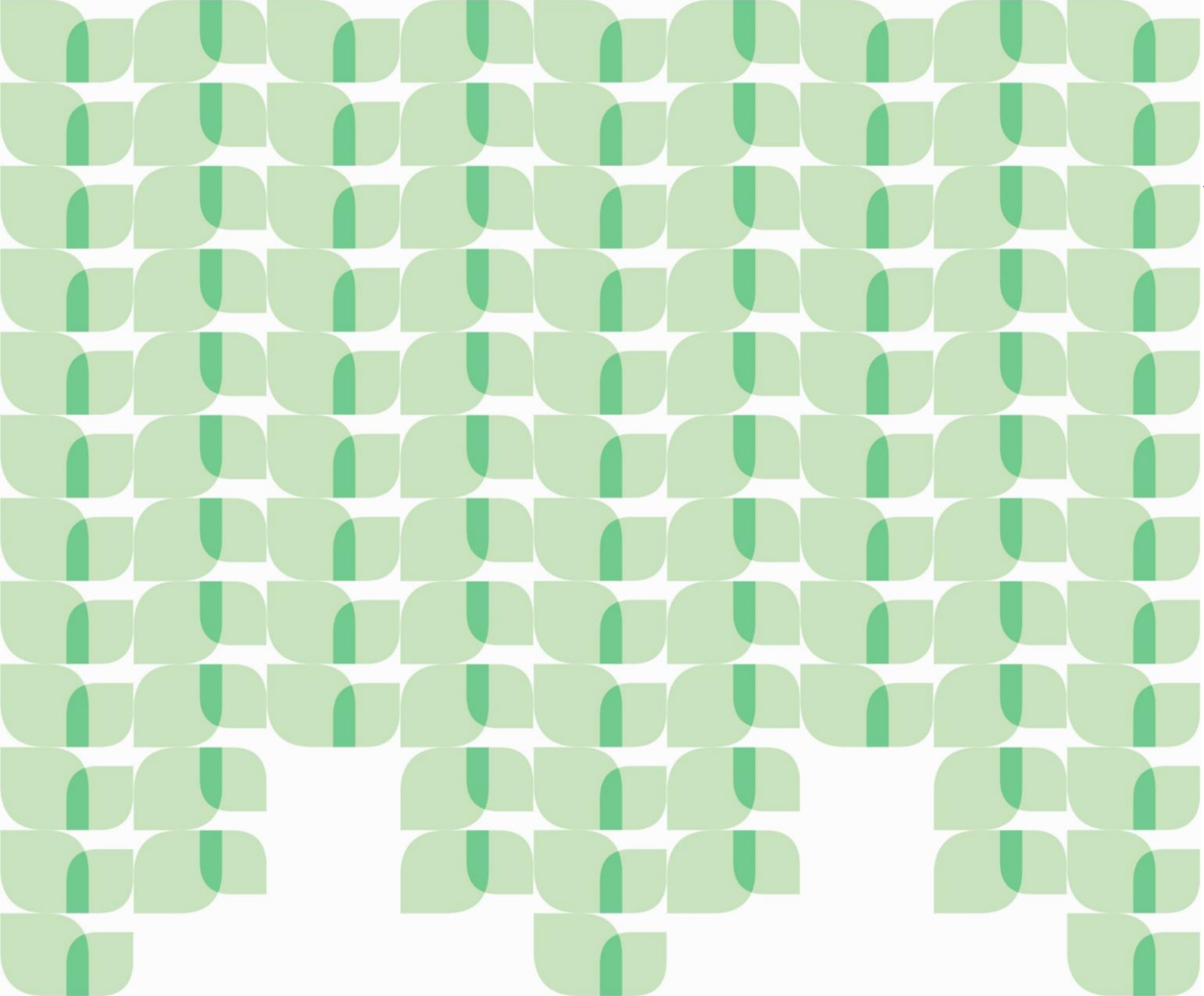
Qualificar com excelência profissionais na área de Ciências Florestais para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e extensão.



6.2 Específicos:

- Contribuir para a melhoria na qualidade das pesquisas na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal;
- Contribuir com o setor florestal, por meio do desenvolvimento de projetos que visem a otimização de processos e/ou atividades florestais e a oferta de bens ou serviços de qualidade, propiciando integrar o setor acadêmico e o produtivo;
- Qualificar docentes e pesquisadores em Ciências Florestais, com domínio de um determinado conteúdo pedagógico-científico, de modo que prepare o profissional-pesquisador para propor soluções de problemas atuais da área, que traduzam um compromisso político com a população brasileira, e em particular com a região nordestina;
- Propor metodologias inovadoras com base em critérios técnicos e científicos que busquem a qualidade e produtividade dos recursos florestais, respeitando os saberes populares;
- Desenvolver projetos que vivenciem atividades de pesquisa e extensão no âmbito destas Ciências;

- Estabelecer intercâmbios de cooperação com outras instituições em nível local, regional, nacional e internacional que visem contribuir com o aprimoramento do profissional destas Ciências em sua dimensão mais ampla;
- Oferecer continuidade de formação técnico-científica na área de concentração em Ciências Florestais a graduados em Recursos Florestais e Engenharia Florestal e a profissionais de áreas afins, que comprovem exercício atual ou passado no campo da Ciência Florestal;
- Obter melhorias nos quesitos de avaliação da área de Ciências Agrárias I, especialmente aqueles relacionados a Produção Intelectual, visando avançar nas avaliações CAPES.



7
CONCEPÇÃO E
PRESSUPOSTOS
DO PPGCF

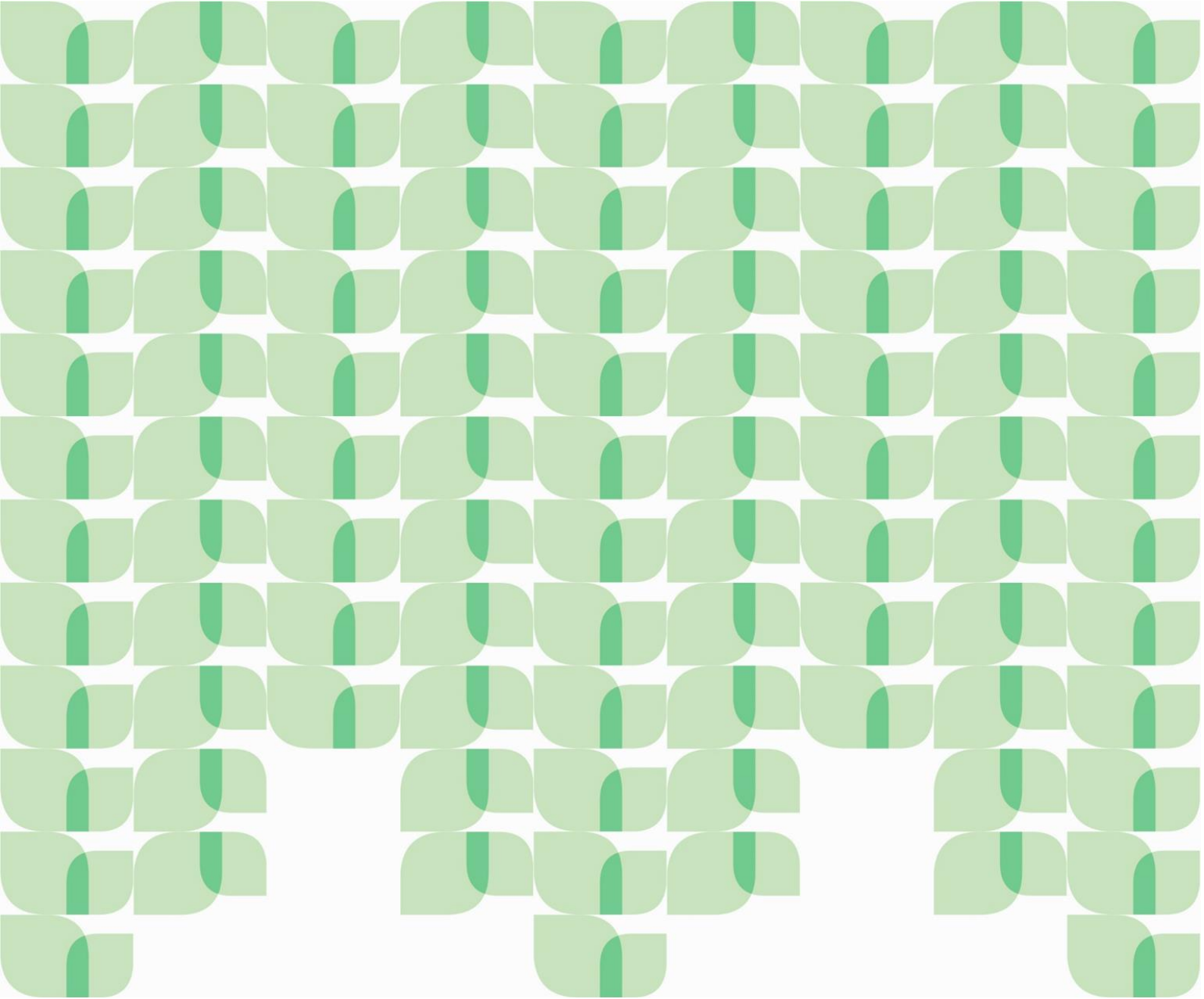
7. Concepção e pressupostos do PPGCF

Para concepção do presente PPC se partiu da premissa de que os seus egressos tenham formação na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal de forma contextualizada como ciência, tecnologia e arte.

Assim, para atingir os objetivos do PPGCF, conta-se com:

- Corpo docente com qualificação e experiência profissional na área de atuação;
- 45 anos de experiência no ensino na área de Engenharia Florestal pela UFRPE;
- Experiência, infraestrutura e apoio institucional da UFRPE na oferta de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- Único programa a oferecer Doutorado na região Nordeste do Brasil;
- Localização que permite oportunidades a discentes de todas as regiões do Brasil, especialmente do Nordeste e Norte.

Espera-se, assim, manter a coerência entre o perfil do egresso desejado com a estratégia didático-pedagógica, a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à área de concentração do programa



8

PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

8. Perfil Profissional dos Egressos

Espera-se um egresso com excelência profissional na área de Ciências Florestais para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e extensão, bem como em empresas, que possam: contribuir para a melhoria na qualidade das pesquisas na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal; atuar no setor florestal, por meio do desenvolvimento de projetos que visem a otimização de processos e/ou atividades florestais e a oferta de bens ou serviços de qualidade; propor soluções de problemas atuais da área, que traduzam um compromisso político com a população brasileira, e em particular com a região nordestina.

Para ter este perfil de egresso, o Programa oferece percursos formativos teóricos, metodológicos e práticos, por meio de um planejamento de atividades de ensino e pesquisa de forma integrada, contando com a experiência do seu corpo docente, estrutura curricular abrangente e infraestrutura adequada, permitindo, assim, ao seu egresso alcançar melhor especialização profissional, preparação para a pesquisa, docência, extensão e também se tornar apto para o mercado de trabalho e para as exigências de um mundo cada vez mais globalizado. Assim, espera-se um egresso capaz de identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo das Ciências Florestais, que permitam a produção de conhecimentos e de inovação.

O PPGCF busca oferecer oportunidades aos seus discentes visando as diferentes competências exigidas para melhor desempenho profissional, tais como, conhecimento sólido das teorias e das metodologias dos estudos na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal; aprimoramento para atividade didática (estágio docência), a pesquisa, a extensão, as publicações científicas e a formação de equipes de pesquisa.

Até 2020, foram defendidas 170 dissertações e 62 teses. O perfil do egresso do PPGCF é bastante diversificado (Figura 2 e 3), devido à atuação dos docentes em diferentes áreas, dentro das linhas de pesquisa do Programa. Os egressos do PPGCF se encontram distribuídos em instituições públicas e privadas no Brasil e exterior, desenvolvendo, principalmente, atividades de pesquisa e

ensino. Vários deles já atuam em Programas de Pós-Graduação, representando a nucleação do PPGCF no Brasil. Estes resultados se devem à competência e atuação de seu corpo docente na área de Ciências Florestais.

Vários egressos tiveram aprovação em concursos públicos para docentes em Universidades Federais, (UFAL, UFRPE, UFCG, UFPI, UNIPAMPA, UFRN, UNIVASF, UFERSA); Universidades Estaduais (UEAP, UPE), e Institutos Federais de Educação (IFPE, IFPB, IFMG, CODAI). Além disto, pode-se citar atuações em órgãos públicos municipais, estaduais e federais, tais como, Prefeitura da Cidade do Recife (Jardim Botânico, Secretaria de Meio Ambiente), Governo de Estado (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí) e Governo Federal (IBAMA, ICMBIO). Vale ressaltar ainda atuações na iniciativa privada, principalmente como consultores.

Em seu planejamento estratégico uma das ações a ser realizada para cumprir a meta de acompanhamento do egresso é a criação da Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAE), que será formada por docentes e discentes, que realizarão um diagnóstico com pelo menos 90 % dos egressos do PPGCF conforme destino e atuação profissional. Esta comissão também, terá como foco de atuação o acompanhamento dos discentes de mestrado e doutorado desde o início do curso, visando identificar dificuldades de nossos alunos durante todo o curso, bem como a busca de soluções para minimizá-las.

8.1 Egressos de Mestrado

Dos egressos de Mestrado foi possível identificar cerca de 79 % do domínio do destino e ambiente de atuação profissional (Figura 2). De todos os egressos, cerca de 36,5 % atuam em ensino e pesquisa (Universidades Públicas e Privadas, e Autarquias Municipais de Ensino) e 5,9 % com atuação em ensino médio e superior (Institutos Federais de Ensino e Escola Privada). Já 25,3 % atuam em órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), principalmente na sua área de formação. E 11,2 % atuam na iniciativa privada (Empresas e ONGs), especialmente com consultoria ambiental.

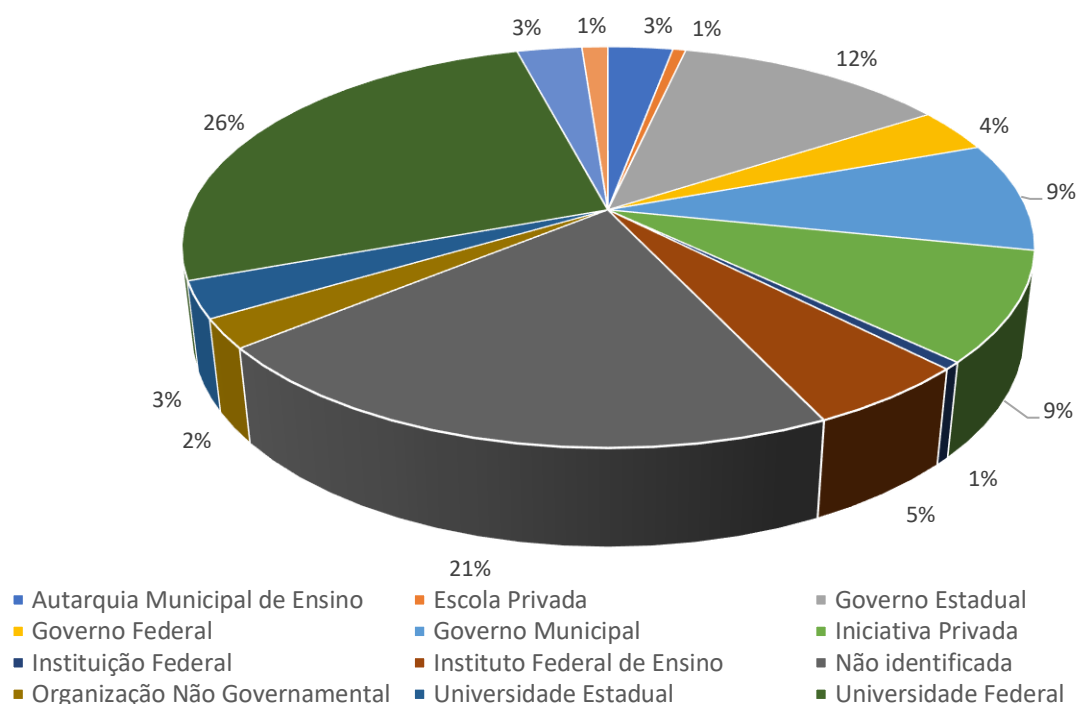


Figura 2 – Distribuição de egressos de Mestrado (2004-2020) conforme tipo de instituição de atuação profissional.

Os egressos de Mestrado têm predominância de atuação na região nordeste do Brasil (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição de egressos de Mestrado (2004-2020) por região do Brasil e no exterior.

Região	Número de Egressos	%
Nordeste	105	61,76
Norte	14	8,24
Centro Oeste	5	2,94
Sudeste	5	2,94
Sul	3	1,76
Exterior	2	1,18
Não identificada	36	21,18
Total	170	100,00

Dos egressos de Mestrado, 82 optaram por cursar o Doutorado, 66 atuar no campo profissional e de 22 ainda não se tem informação. Dos que optaram pelo Doutorado, 58 concluíram (34 no PPGCF e 24 em outro PPG), 21 estão cursando (13 no PPGCF e 8 em outro PPG) e 3 interromperam o curso em outro PPG.

8.2 Egressos de Doutorado

Dos egressos de Doutorado foi possível identificar cerca de 85% do domínio do destino e ambiente de atuação profissional (Figura 3). 50,0 % atuam em ensino e pesquisa (Autarquias Municipais, Universidades Públicas e Privadas) e cerca de 11,3% atuam em Instituto Federais de Ensino com atuação em ensino médio e superior. Assim, pode-se afirmar que o que o PPGCF vem atingindo seus objetivos quanto a formação de docentes qualificados.

Já 9,7% atuam em órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), especialmente em órgãos ligados ao meio ambiente (IBAMA, ICMBIO, Secretarias de Meio Ambientes). Por outro lado, 9,7 % atuam na iniciativa privada, especialmente em empresas de consultoria ambiental.

Os egressos de Doutorado têm predominância de atuação na região Nordeste do Brasil (Tabela 2).

Com a criação da Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAE), espera-se a identificação da atuação de cerca de 21 e 14 % dos egressos de Mestrado e Doutorado, visando um quadro mais completo do perfil de seus egressos. A criação da CAE possibilitará o monitoramento permanente dos egressos com domínio do destino e ambiente de atuação profissional.

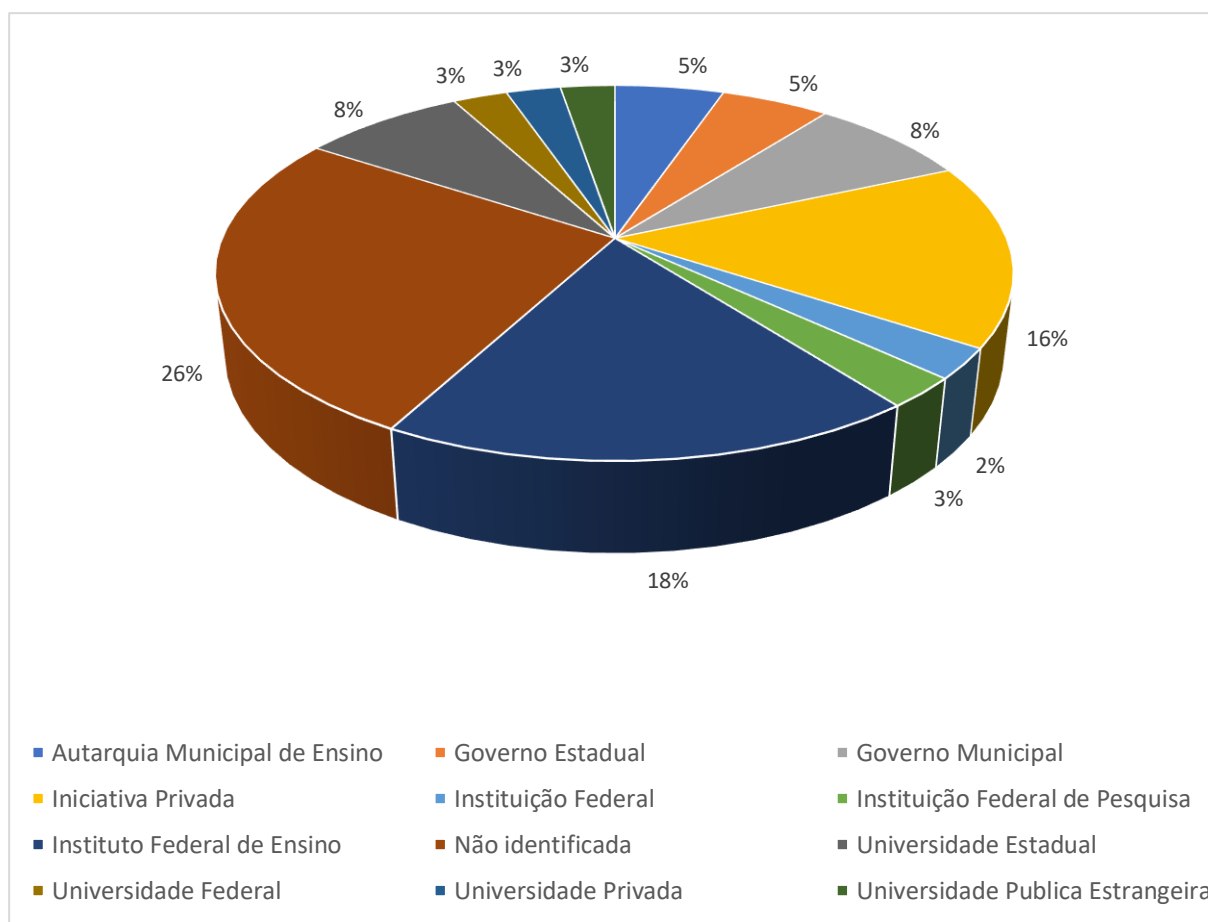
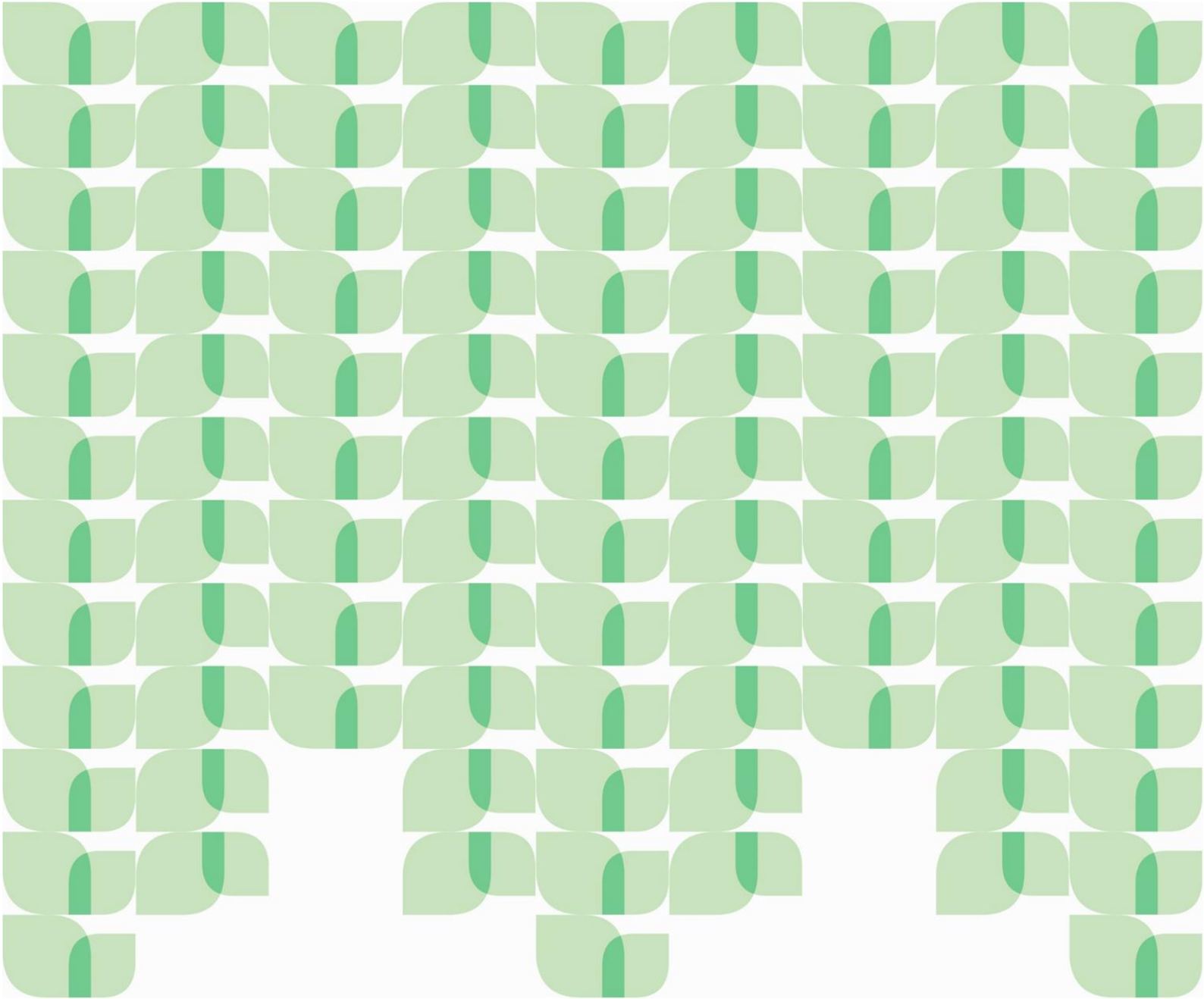


Figura 3 – Distribuição de egressos de Doutorado (2010-2020) conforme tipo de instituição de atuação profissional.

Tabela 2 – Distribuição de egressos de Doutorado (2010-2020) por região do Brasil e no exterior.

Região	Número de Egressos	%
Nordeste	43	69,35
Norte	7	11,29
Sudeste	1	1,61
Exterior	2	3,23
Não Identificada	9	14,52
Total	62	100,00



9
ORGANIZAÇÃO
DIDÁTICA E
PEDAGÓGICA

9. Organização Didática e Pedagógica

9.1 Gestão Administrativa

O PPGCF é coordenado por docente com dedicação exclusiva, vinculado ao Departamento de Ciência Florestal da UFRPE. As decisões do PPGCF são tomadas via o Colegiado de Coordenação Didática, o qual é formado pelo Coordenador como Presidente, o Substituto Eventual, dois docentes permanentes e um representante dos discentes. O Programa conta também com uma Secretária responsável pelos expedientes da Coordenação.

9.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Programa está organizado com uma área de Concentração (Ciências Florestais) e três linhas de pesquisa (Ecologia e Conservação da Natureza, Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais e Silvicultura).

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, está coerente com sua área de concentração Ciências Florestais, e passou a uma melhor distribuição de seus projetos associados (Figura 4). Observa-se, conforme indicado no Documento de Área Ciências Agrárias I CAPES, que há equilíbrio no número de linhas de pesquisa na área de concentração, bem como no número de projetos entre as linhas de pesquisa e desses com os docentes permanentes. Atualmente estão em andamento 15 projetos, sendo cinco na linha de Ecologia e Conservação da Natureza com atuação de seis docentes, cinco na de Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais divididos para cinco docentes e, finalmente, cinco na de Silvicultura desenvolvidos por sete docentes. Ressalta-se que os docentes permanentes são responsáveis por, ao menos, um projeto de pesquisa vinculado e aderente a uma linha de pesquisa do PPGCF.

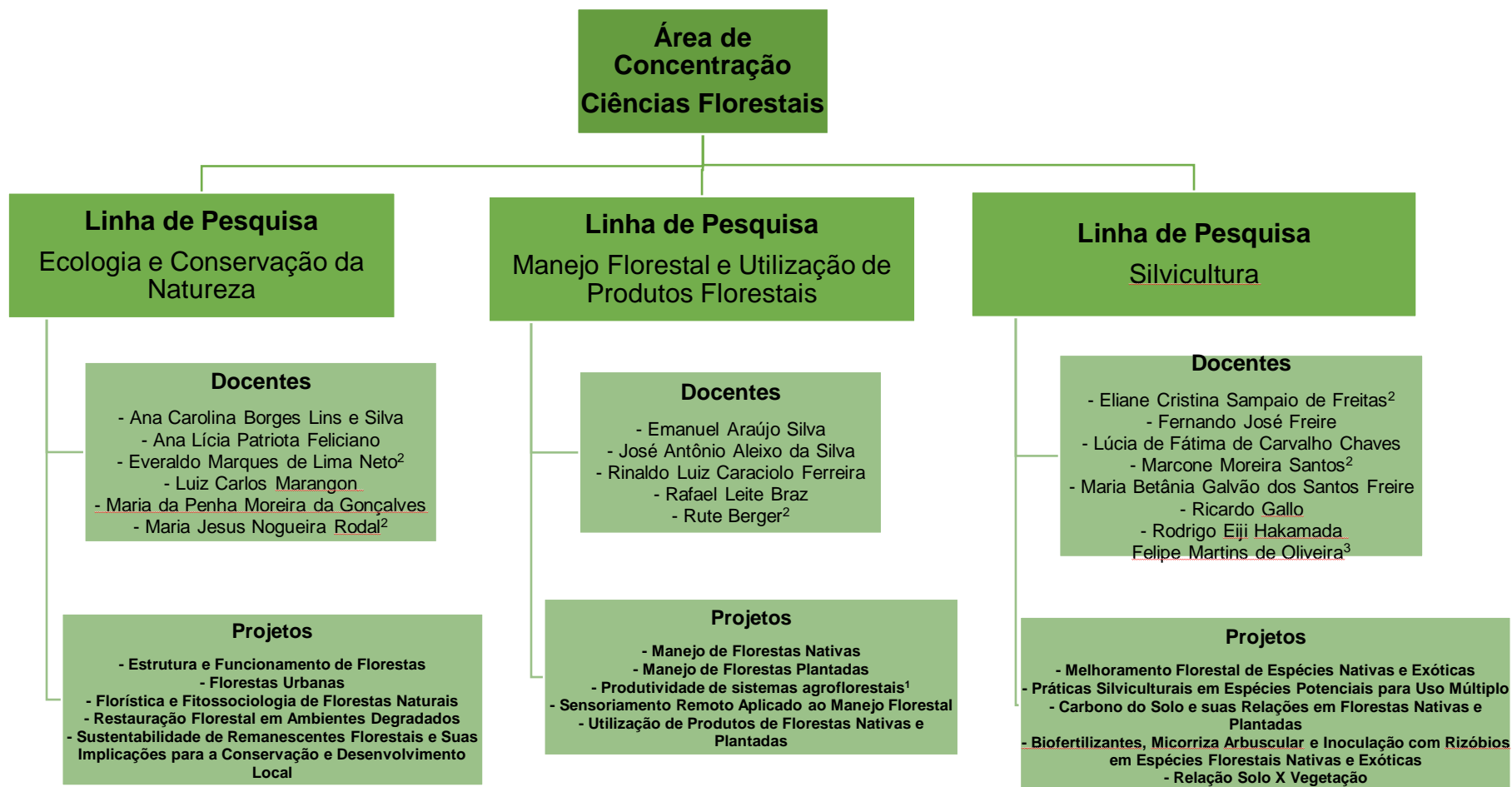


Figura 4 – Área de concentração, linhas de pesquisa, docentes e projetos em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE. Notas: 1. Projeto a ser cadastrado em 2021; 2. Docente permanente a partir de 2021; 3. Docente colaborador a partir de 2021.

A seguir com maiores detalhes são descritas as novas linhas de pesquisas, seus projetos associados e docente responsável.



Ecologia e Conservação da Natureza

Esta linha de pesquisa tem como objetivo reunir informações para o entendimento de processos relacionados a estrutura e funcionamento das principais unidades fitoecológicas, especialmente as do Nordeste Brasileiro, bem como identificar, analisar e sugerir soluções para problemas de pesquisa atuais em planejamento ambiental e silvicultura urbana.

Projetos Associados



Estrutura e funcionamento de florestas

Neste novo projeto, objetivam-se: 1) verificar se existem diferenças estruturais na comunidade arbórea adulta e em fase de regeneração, entre os diversos ambientes e tipos de solos a fim de subsidiar planos de conservação e recomposição florestal e 2) determinar grupos funcionais de plantas lenhosas envolvendo diferentes atributos (densidade de madeira, eventos fenológicos, taxa fotossintética, área foliar específica, longevidade foliar, características radiculares) e elucidar a alocação de biomassa nas plantas e nos diferentes grupos funcionais.

Responsável: Profa Maria Jesus Nogueira Rodal

Início: 01/03/2019



Florestas urbanas

Objetivo: realizar estudos em florestas urbanas, parques e praça de cidades.

Responsável: Profa. Ana Licia Patriota Feliciano Marangon

Início: 01/03/2019



Florística e fitossociologia de florestas naturais

Objetivos: a) estabelecer uma base para o estudo da dinâmica da comunidade e de espécies arbóreas em florestais naturais; b) contribuir para o incremento de um banco de dados e informações de espécies florestais que habitam os diferentes fragmentos florestais a fim de subsidiar a recuperação de matas degradadas; c) estudar a dinâmica das espécies arbóreas no sentido de subsidiar o manejo sustentado de acordo com as fitofisionomias analisadas.

Responsável: Profa. Ana Licia Patriota Feliciano Marangon

Início: 01/03/2019



Restauração florestal em ambientes degradados

Objetivo: a degradação de ecossistemas florestais é um fato recorrente no mundo. A medida que aumentam as áreas degradadas, consequência do uso incorreto da paisagem e dos solos, as ações de restauração florestal se tornam fundamentais, assim como, vê-se a necessidade do monitoramento de tais ações para avaliar o sucesso da restauração e a necessidade de repensá-la mediante a uma estagnação no ambiente. Assim, a escolha de métodos de restauração florestal e sua aplicação, como também o uso de indicadores ecológicos, edáficos e biológicos para a avaliação de restaurações florestais, associados a monitoramento, são ações de extrema

importância a serem pesquisadas com intuito de fornecerem subsídios aos mais variados ecossistemas degradados no Brasil, especialmente na sua região Nordeste. De modo geral, as pesquisas irão contribuir diretamente com as ações voltadas a restauração florestal, favorecendo desde proprietários a gestores governamentais que necessitam restaurar os ambientes degradados de maneira ecológica e eficiente, garantindo a sustentabilidade dos ecossistemas florestais.

Responsável: Prof. Luiz Carlos Marangon

Início: 01/03/2019



Sustentabilidade de remanescentes florestais e suas implicações para a conservação e desenvolvimento local

Objetivo: conforme a floresta e o local estudado, desenvolver modelos de sistemas sustentáveis de uso e regeneração da floresta, buscando-se identificar indicadores biológicos para avaliar a sustentabilidade e estado de conservação de fragmentos florestais e gerar recomendações para aplicações de gestão de conservação.

Responsável: Profa. Ana Carolina Borges Lins e Silva

Início: 01/03/2019



Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais

Objetivo: visa identificar e estudar temas atuais em Dendrometria, Inventário Florestal, Energia de Biomassa Florestal Fotointerpretação Florestal, Ordenamento Florestal, e Utilização de Produtos Florestais (madeireiros e não-madeireiros), buscando a obtenção quantitativa, qualitativa e de utilização da produção de bens e serviços de florestas nativas e plantadas.

Projetos Associados



Manejo de florestas nativas

Objetivo: estudar questões relativas ao Manejo de Florestas Naturais, com ênfase em dendrometria, inventário e ordenamento florestal, envolvendo temas, entre outros, tais como: biomassa, carbono, métodos estatísticos, usos múltiplos, mudança climática, indicadores de sustentabilidade, análise econômica, análise produção.

Responsável: Prof. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira

Início: 01/03/2019



Manejo de florestas plantadas

Objetivo: estudar questões relativas ao Manejo de Florestas Plantadas, com ênfase em dendrometria, inventário e ordenamento florestal, envolvendo temas, entre outros, tais como: biomassa, carbono, métodos estatísticos, usos múltiplos, mudança climática, indicadores de sustentabilidade, análise econômica, análise produção.

Responsável: Prof. José Antônio Aleixo da Silva

Início: 01/03/2019



Produtividade de sistemas agroflorestais

Objetivo: avaliar a produtividade de sistemas agroflorestais envolvendo espécies de rápido crescimento (clones de *Eucalyptus* sp.) e espécies nativas consorciadas com culturas agrícolas onde serão avaliadas as produtividades dos clones espécies florestais nativas em plantios homogêneos e em consórcios. Também serão realizados estudos de modelagem de crescimento usando modelos tradicionais

aplicados em mensuração florestal bem como técnicas de redes neurais e aprendizagem de máquinas.

Responsável: Prof. José Antônio Aleixo da Silva

Início: 01/03/2019



Sensoriamento remoto aplicado ao manejo florestal

Objetivo: aplicar e desenvolver metodologias tecnológicas utilizando o Sensoriamento Remoto para apoiar trabalhos em Manejo de Florestas Nativas e Plantadas, envolvendo pesquisas aplicadas a temas, entre outros, tais como: dendrometria, inventário, ordenamento florestal, biomassa, carbono, morfometria em florestas, utilização de produtos florestais, uso múltiplo da floresta, mudança climática.

Responsável: Prof. Emanuel Araújo Silva

Início: 01/03/2019



Utilização de produtos de florestas nativas e plantadas

Objetivo: estudar a utilização da madeira e de seus resíduos e as etapas de sua cadeia produtiva, visando conhecer os aspectos que devem incidir de uma forma mais direta para evitar que fatores negativos possam seguir reduzindo a credibilidade e aceitação do produto no mercado, seja advindo de espécies nativas e, ou exóticas.

Responsável: Prof. Rafael Leite Braz

Início: 01/03/2019



Silvicultura

Objetivo: visa pesquisas de temas atuais em Dendrologia, Florestamento e Reflorestamento, Genética e Melhoramento Florestal, Sementes Florestais, Nutrição Florestal, Fisiologia Florestal, Solos Florestais e Técnicas e Operações Florestais, buscando à produção e conservação de florestas nativas e plantadas com potencial socioeconômico e ambiental.

Projetos Associados



Melhoramento florestal de espécies nativas e exóticas

Objetivo: O conhecimento da potencialidade dos genótipos por meio da descrição de caracteres agronômicos/florestais são iniciativas adequadas para se iniciar programas de melhoramento e domesticação de espécies arbóreas-arbustivas. Outra ferramenta importante para o estabelecimento de programas de melhoramento é o conhecimento da biologia floral, reprodutiva e manejo do pólen das espécies que se pretende trabalhar, pois a partir disto, é que são direcionadas as estratégias de execução dos programas de melhoramento. Sabe-se também que o conhecimento de formas de propagação, dentre elas, a via assexuada ou propagação vegetativa, pode auxiliar no estabelecimento de genótipos idênticos a planta mãe, efetivando fases de programas de melhoramento e melhorando sistemas produtivos.

Estudos com testes de procedências, progênies e clonais são de extrema importância nos programas de melhoramento e a utilização de métodos estatísticos bem como genética quantitativa, nos permite o conhecimento de parâmetros genéticos e a seleção de genótipos com base em seus valores genotípicos, seleção essa, livre de efeitos ambientais. No cenário atual, sabe-se também da importância de estudos referentes aos estresses bióticos e abióticos concomitante aos programas de melhoramento. Diante disto, o projeto tem como objetivo analisar e selecionar

espécies arbóreas-arbustivas potenciais para o fornecimento de informações referentes ao pré-melhoramento, melhoramento convencional, propagação vegetativa, biotecnologia e estresses bióticos e abióticos de espécies nativas e exóticas com potenciais socioeconômicos e ambientais.

Responsável: Prof. Ricardo Gallo

Início: 01/03/2019



Práticas silviculturais em espécies potenciais para uso múltiplo

Objetivo: pesquisar os sistemas silviculturais e seus principais grupos de operações, como técnicas de produção de mudas, conservação e uso do solo e da água, métodos de regeneração, definição de espaçamento de plantio, seleção de espécies, manejo de plantas daninhas, desrama e desbaste. Abrange o planejamento e a investigação de aspectos sociais, ambientais e econômicos relacionados à floresta e sua inserção na paisagem, tanto em florestas plantadas como nativas. Busca-se também compreender o efeito de práticas silviculturais no desenvolvimento de essências florestais com potencial, tanto para fins de uso múltiplo da floresta como para a restauração de áreas degradadas.

Responsável: Prof. Rodrigo Eiji Hakamada

Início: 01/03/2019



Carbono do solo e suas relações em florestas nativas e plantadas

Objetivo: quantificar e relacionar os atributos do solo e estoques de carbono com a produtividade em florestas nativas e plantadas.

Responsável: Profa. Maria Betânia Galvão dos Santos Freire

Início: 01/03/2019



Biofertilizantes, micorriza arbuscular e inoculação com rizóbios em espécies florestais nativas e exóticas

Objetivo: avaliar o desenvolvimento de espécies arbóreas inoculadas com diferentes microrganismos, visando uma melhor compreensão das interações microbianas com a biodiversidade vegetal.

Responsável: Profa. Lucia de Fatima de Carvalho Chaves

Início: 01/03/2019



Relação solo x vegetação

Objetivo: estudar as relações entre fatores edáficos e vegetacionais de ecossistemas florestais.

Responsável: Prof. Fernando Jose Freire

Início: 01/03/2019

9.3 Corpo Docente

Para atendimento de oferta de disciplinas, linhas de pesquisa e orientação para discentes de Mestrado e Doutorado, o programa conta com 19 docentes permanentes e um colaborador, todos com título de DSc/PhD (4 bolsistas de Produtividade CNPq; 4 Pós-Doutores) e uma bolsista de Pós-Doutorado PNPD (Tabela 3). Pode-se, mais uma vez, observar que há equilíbrio de número de docentes por linha de pesquisa.

Tabela 3 – Docentes e Pós-Doc por linha de pesquisa e formação atuantes na área de concentração Ciências Florestais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE.

Docente	Linha de Pesquisa	Formação
Ana Carolina Borges Lins e Silva	Ecologia e Conservação da Natureza – Ecologia de Comunidades	Doutorado em Ecologia, UFRJ, 2010.
Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon	Ecologia e Conservação da Natureza – Ecologia e Planejamento Ambiental	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, UFSCAR, 1999.
Everaldo Marques de Lima Neto¹	Ecologia e Conservação da Natureza - Floresta urbana	Doutorado em Engenharia Florestal, UFPR, 2014.
Luiz Carlos Marangon	Ecologia e Conservação da Natureza – Restauração Florestal	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, UFSCAR, 1999.
Maria da Penha Moreira da Gonçalves¹	Ecologia e Conservação da Natureza - Recuperação florestal	Doutorado em Ciências Florestais, UFRPE, 2017.
Maria Jesus Nogueira Rodal	Ecologia e Conservação da Natureza - Fitossociologia	Doutorado em Biologia Vegetal, Universidade Estadual de Campinas, 1992.
Emanuel Araújo Silva	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Sensoriamento Remoto	Doutorado em Engenharia Florestal, UFSM, 2015.
José Antônio Aleixo da Silva*	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Inventário, Mensuração e Manejo Florestal	PhD em Biometria E Manejo Florestal, University of Georgia, 1986. Pós-Doutorado, University of Georgia, EUA, 1992; Technische Universität Berlin, Alemanha, 2013.
Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira*	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Inventário, Dinâmica, Manejo Florestal	Doutorado em Ciência Florestal, UFV, 1997. Pós-Doutorado, Universidad de Córdoba, Espanha, 2009.
Rafael Leite Braz	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Tecnologia e utilização de produtos florestais	Doutorado em Engenharia Florestal, UFPR, 2014.
Rute Berger¹	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Florestas plantadas	Doutorado em Ciências Florestais, UFRPE, 2014.
Eliane Cristina Sampaio de Freitas¹	Silvicultura - Viveiros florestais e práticas silviculturais	Doutorado em Ciência Florestal, UFV, 2017.
Felipe Martins de Oliveira²	Silvicultura – Colheita Florestal	Doutorado em Ciências Florestais, UNICENTRO, 2019
Fernando José Freire*	Silvicultura - Solos Florestais	Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, UFV, 2001. Pós-Doutorado, Texas A&M University, EUA, 2016.
Lúcia de Fatima de Carvalho Chaves	Silvicultura - Nutrição Florestal, Regeneração Natural	Doutorado em Ciência Florestal, UFV, 1996.
Marcone Moreira Santos¹	Silvicultura - Fisiologia e sementes florestais	Doutorado em Ciência Florestal, UFV, 2018.
Maria Betânia Galvão dos Santos Freire*	Silvicultura – Solos Florestais	Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas, UFV, 2002. Pós-Doutorado, Texas A&M University, EUA, 2016.
Ricardo Gallo	Silvicultura - Melhoramento Florestal	Doutorado em Ciência Florestal, UFV, 2018.
Rodrigo Eiji Hakamada	Silvicultura – Florestas plantadas	Doutorado em Recursos Florestais, USP/ESALQ, 2016.
Pós-Doc PNP/DACTA		
Mayara Maria de Lima Pessoa	Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais - Inventário, Dinâmica, Manejo Florestal	Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais, UFRRJ, 2016. PNP/DACTA desde 2017.

* Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ; 1. Docente permanente a partir de 2021; 2. Docente colaborador a partir de 2021.

9.4 Corpo Discente

Em 2020, o PPGCF possui 24 e 32, discentes de Mestrado e Doutorado, respectivamente, oriundos de diversas regiões do Brasil, especialmente do Nordeste. Esta diversidade é possível devido a concessão de bolsas pelas agências de fomento nacional e estadual, já que o programa tem atualmente 19 bolsas de Mestrado (10 CAPES, 5 CNPq e 4 FACEPE) e 25 de Doutorado (17 CAPES, 3 CNPq e 5 FACEPE).

9.5 Ingresso de discentes

O ingresso é realizado anualmente por meio de Edital Geral de Seleção para os Programas *Stricto Sensu* da UFRPE associado as Normas Complementares específicas do PPGCF. No Edital Geral estão descritas as vagas para Mestrado e Doutorado conforme a forma de ingresso: Plena Concorrência, Servidor da UFRPE e Cotas (Política de Ações Afirmativas). Nas Normas Complementares são divulgados os critérios utilizados para a seleção dos candidatos inscritos para cada curso do PPGCF.

Em casos excepcionais poderá ser realizada chamada extra para seleção de candidatos.

As vagas anuais para o Edital de Seleção são levantadas de acordo com a disponibilidade Docente e o equilíbrio Número de Orientados/Docente Permanente.

Em seus anos de funcionamento, os Cursos de mestrado e doutorado do PPGCF UFRPE têm tido boa procura.

9.6 Estrutura Curricular

As disciplinas do programa fazem parte da Área de Concentração e do domínio conexo, incluindo as de responsabilidade de docentes de outros Departamentos da UFRPE, e são ministradas no Campus de Dois Irmãos, Recife-PE. Todos os

orientadores são da UFRPE. Os discentes de Mestrado devem obter, pelo menos, 24 créditos em disciplinas e os de Doutorado 48 créditos. Na totalização desses créditos, é computado apenas um crédito para Seminários, tanto no Mestrado como no Doutorado, e um crédito para o Mestrado e até três para o Doutorado em Estágio de Docência.

As disciplinas são ministradas integralmente durante o semestre letivo. Com exceção das disciplinas de Seminário e Estágio de Docência, todas as demais possuem carga horária de 60 horas semestrais, contando com quatro créditos para cada uma delas, todas ofertadas tanto para o curso de Mestrado quanto para o Doutorado. Além disto, os discentes podem cursar disciplinas de outros Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRPE e de outras Instituições de Ensino Superior brasileira e, ou estrangeiras.

Vale ressaltar que foi reformulado o Regimento Interno do PPGCF em 2020 (Decisão 42/2020 do Colegiado de Coordenação Didática), o que resultou na retirada de duas disciplinas antes obrigatória, a partir do primeiro semestre de 2020: Ecologia Florestal e Inventário Florestal. Tal modificação visou maior flexibilização da matriz curricular para a formação dos nossos discentes, com base em seu plano de estudos, elaborado em conjunto com seus respectivos orientadores.

Os discentes, por meio de plano de estudo acordado com seu orientador, podem cursar disciplinas oferecidas pelo PPGCF, e optar por disciplinas de outros programas da UFRPE ou de outra Instituição de Ensino Superior brasileira ou estrangeira.

No PPGCF, atualmente, existem as seguintes disciplinas disponíveis:

9.6.1 Disciplinas Obrigatórias

- Ecologia Florestal (*para discentes ingressos até o primeiro semestre 2019*)
- Estágio Docência em Ciência Florestal (Discentes bolsistas)
- Inventário Florestal (*para discentes ingressos até o primeiro semestre 2019*)
- Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal
- Seminário em Ciência Florestal BI, BII e BIII (Doutorado)
- Seminário em Ciência Florestal I, II e III (Mestrado)

9.6.2 Disciplinas do Domínio Conexo

- Análise Multivariada Aplicada à Ciência Florestal;
- Dendrologia Tropical;
- Ecologia de Comunidades Florestais
- Ecologia Florestal (para discentes ingressos a partir do 1º semestre 2020)
- Floresta Urbana
- Fundamentos de Fitogeografia;
- Inventário Florestal (para discentes ingressos a partir do 1º semestre 2020)
- Manejo da Fertilidade do Solo em Ecossistemas Florestais;
- Manejo de Florestas Nativas;
- Melhoramento Florestal;
- Metodologia da Pesquisa Florestal;
- Morfologia de Sementes e Plântulas de Espécies Florestais;
- Planejamento e Conservação Ambiental;
- Problemas Especiais em Ciências Florestais (Mestrado);
- Regeneração Natural;
- Relação Solo-Floresta;
- Restauração Florestal
- Silvicultura de florestas plantadas com ênfase na ecologia da produção;
- Sistemas Agroflorestais;
- Sensoriamento Remoto para Gestão de Recursos Naturais;
- Tecnologia da Madeira
- Tópicos Especiais em Ciência Florestal (Doutorado).

9.6.3 Ementas das Disciplinas

Análise Multivariada Aplicada à Ciência Florestal

Ementa: Objetivo: Habilitar o aluno à compreensão e uso das técnicas estatísticas multivariadas, de forma que possa decidir qual técnica aplicar, interpretar resultados

e discuti-los em seus trabalhos de dissertação, tese e, ou artigos científicos. Busca-se assim, fornecer ao discente uma compreensão crítica e necessária da finalidade e potencialidade de aplicação de métodos multivariados. Justificativa: Em muitas pesquisas científicas nas Ciências Florestais é necessário analisar as relações simultâneas entre três ou mais variáveis, logo, cada vez mais se faz necessário aplicar métodos de Estatística Multivariada, que permitam analisar e interpretar simultaneamente um grande conjunto de variáveis, seja para cada indivíduo, objeto ou fenômeno observado. Conteúdo: Aplicação de técnicas multivariadas na área florestal: Análise de variância multivariada. Variáveis canônicas. Análise de agrupamento. Componentes principais. Análise fatorial. Análise discriminante. Estudos de casos em Ciência Florestal.

Dendrologia Tropical

Ementa: Objetivo: Capacitar o estudante para realização de identificação de espécies arbóreas na aplicação de técnicas da Dendrológicas na execução prática de estudos de vegetação. Justificativa: A identificação científica de espécies florestais é de suma importância na Ciência Florestal, especialmente, para conhecimentos de seus potenciais usos. Desta forma, busca-se capacitar os discentes do PPCGF de forma aplicada na identificação de espécies arbóreas, especialmente da Mata Atlântica e da Caatinga, por meio de suas características dendrológicas, bem como, por princípios básicos de taxonomia e, conseqüentemente, visando propiciar informações ecológicas, fenológicas, tecnológicas, entre outras sobre as espécies. Conteúdo: Caracterização dendrológica. Descrição dendrológica de essências arbóreas nativas. Levantamento dendrológico. Tipologias florestais brasileiras. Chaves dicotômicas. Manual de campo. Regeneração natural.

Ecologia de Comunidades Florestais

Ementa: Contribuir para a formação de pesquisadores aptos a compreender e atuar na descrição e solução de problemas em Ecologia de Comunidades. Para tanto, a disciplina deverá abordar aspectos históricos e conceituais da ciência ecológica, definir os fatores que condicionam a existência das florestas e comunidades, elucidar os padrões e processos que estruturam comunidades, discutir as principais bases teóricas e sínteses de conhecimento, com ênfase especial em plantas, discutir aplicações e problemas atuais. Conteúdo: Bioma e comunidade como níveis de

organização, escalas, processos estruturadores de comunidades, teorias e sínteses, amostragem de comunidades, descritores de comunidade, relações interespecíficas, regulação e equilíbrio em comunidades florestais, variabilidade temporal e sucessão; conservação de comunidades florestais, problemas atuais.

Ecologia Florestal

Ementa: Fornecer ao discente os conhecimentos teóricos, práticos e científicos de ecologia para analisar a estrutura e o funcionamento dos ecossistemas terrestres, especialmente dos florestais, bem como sua importância e evolução espacial e temporal. Desta forma, capacitar o discente para desenvolver pesquisas de ecologia básica e aplicada em ecossistemas florestais com competência e independência intelectual na otimização do seu desempenho na conservação, manejo e uso dos recursos florestais. **Conteúdo:** Variabilidade e diversidade das espécies arbóreas florestais. Componentes da variação fenotípica. O ecotipo. O nicho ecológico. Alterações quantitativas e qualitativas da radiação solar em florestas. Cadeia alimentar em ecossistemas florestais. Ciclagem. Sucessão florestal. Caracterização das principais zonas de vida da Terra. Principais aspectos ecológicos das florestas tropicais e das plantações florestais.

Estágio Docência em Ciência Florestal I

Ementa: **Objetivo:** Capacitar o discente para que possa articular teoria e prática didática com a realidade acadêmica, obtendo maior experiência na área de ensino, tornando-o mais capacitado para atuar como docente após concluir o Mestrado ou Doutorado. **Justificativa:** O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, sendo obrigatório para bolsista, e objetiva a preparação para a docência, e a qualificação no ensino de graduação. **Conteúdo:** O Estágio de Docência será realizado em disciplinas da graduação as quais deverão estar relacionadas com a grade curricular do Mestrado e Doutorado em Ciências Florestais. Os alunos somente poderão cursar após terem concluído as disciplinas obrigatórias do Programa.

Estágio Docência em Ciência Florestal II

Ementa: **Objetivo:** Capacitar o discente para que possa articular teoria e prática didática com a realidade acadêmica, obtendo maior experiência na área de ensino, tornando-o mais capacitado para atuar como docente após concluir o Mestrado ou

Doutorado. Justificativa: O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, sendo obrigatório para bolsista, e objetiva a preparação para a docência, e a qualificação no ensino de graduação. Conteúdo: O Estágio de Docência será realizado em disciplinas da graduação as quais deverão estar relacionadas com a grade curricular do Mestrado e Doutorado em Ciências Florestais. Os alunos somente poderão cursar após terem concluído as disciplinas obrigatórias do Programa.

Estágio Docência em Ciência Florestal III

Ementa: Objetivo: Capacitar o discente para que possa articular teoria e prática didática com a realidade acadêmica, obtendo maior experiência na área de ensino, tornando-o mais capacitado para atuar como docente após concluir o Mestrado ou Doutorado. Justificativa: O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós-graduando, sendo obrigatório para bolsista, e objetiva a preparação para a docência, e a qualificação no ensino de graduação. Conteúdo: O Estágio de Docência será realizado em disciplinas da graduação as quais deverão estar relacionadas com a grade curricular do Mestrado e Doutorado em Ciências Florestais. Os alunos somente poderão cursar após terem concluído as disciplinas obrigatórias do Programa.

Floresta Urbana

Ementa: Objetiva-se fornecer ao aluno conhecimentos básicos e aplicados sobre a Floresta Urbana, considerando as diferentes tipologias florestais urbanas, a importância e os critérios técnico-científicos para o planejamento, implantação, avaliação e manejo de florestas urbanas. Conteúdo: Noções de Urbanização. Tipologias da Floresta Urbana. Serviços Ecológicos. Planejamento, Implantação, Avaliação, Diagnóstico e Monitoramento da Floresta Urbana. Procedimentos silviculturais para conservação da floresta urbana.

Fundamentos em Fitogeografia

Ementa: A importância dos estudos ecológicos em diferentes escalas espaciais na distribuição e abundância das plantas em ecossistemas terrestres, além da observação dos grandes sistemas vegetais do planeta e dos domínios morfoclimáticos do Brasil.

Inventário Florestal

Ementa: Objetivo: Capacitar o discente na tomada de decisão quanto ao sistema de amostragem mais adequado para coleta de dados em seu trabalho de pesquisa. **Justificativa:** O inventário florestal é o primeiro passo para o manejo de florestas, tanto para a conservação como para a produção. Para a confiabilidade da informação obtida em levantamentos de campo é essencial um sistema amostral adequado, o que garantirá a redução de custos e erros amostrais. **Conteúdo:** Importância e histórico de sistemas da amostragem no Brasil e no mundo. Objetivos dos inventários florestais e sistemas de amostragem. O uso da amostragem em inventários florestais e em populações biológicas. Métodos, Processos e Sistemas amostrais. Planejamento de inventários florestais. Processos amostrais mais importantes, suas características, usos, aplicações e fundamentação estatística. Estimativas de parâmetros nos principais sistemas amostrais. Métodos amostrais e técnicas de mensuração mais utilizados em sistemas amostrais. Estimativas de abundância animal.

Manejo de Fertilidade do Solo em Ecossistemas Florestais

Ementa: Objetivo: Avaliar aspectos intrínsecos da fertilidade de solos florestais, com enfoque no conteúdo e qualidade da matéria orgânica, estoques de macro e micronutrientes no perfil do solo. Entender critérios usados na análise de propriedades de solos, para a definição de práticas de manejo de correção necessárias. Uso e interpretação de análises de solos para avaliação de propriedades físicas e químicas. Solos diferenciados em ambientes florestais em áreas úmidas e secas. Orientar os pós-graduandos no uso de bibliografia científica e sua interpretação. **Justificativa:** A disciplina “Manejo da Fertilidade do Solo em Ecossistemas Florestais” é uma abordagem focada nas relações solo-floresta em ambientes naturais e manejados em climas diversificados encontrados no Brasil. O solo é caracterizado como suporte físico e meio de fornecimento de água e nutrientes às plantas, podendo estar desempenhando seu papel de maneira adequada ou precisando de alguma intervenção para melhoria de sua qualidade. Para isso, precisa ser avaliado com base em suas propriedades físicas, químicas e biológicas, para que seja preservado ou melhorado, de modo a funcionar adequadamente. **Conteúdo:** Conceito de solos florestais. Propriedades físicas, químicas e biológicas de solos de ecossistemas florestais. Macronutrientes e micronutrientes no solo e na planta. Matéria orgânica dos solos florestais. O solo como depósito de carbono no ambiente.

Manejo de Florestas Nativas

Ementa: Objetivo: discutir técnicas de manejo florestal aplicados as florestas nativas, visando capacitar o discente no raciocínio lógico para aplicação de procedimentos para a conservação e o rendimento sustentável de produtos florestais diretos e indiretos demandados pela sociedade. Justificativa: a demanda da sociedade por produtos florestais diretos e indiretos das florestas naturais sempre é questão de discussão. Dentre elas, a de como prover e conservá-los de forma sustentável, com base em critérios técnicos, econômicos, sociais e ecológicos. Conteúdo: Histórico e desenvolvimento do manejo de florestas nativas. Sistemas silviculturais aplicáveis ao manejo de florestas nativas. Estrutura de florestas nativas. Estudo do crescimento e da produção. Regulação da produção. Análise econômica do manejo florestal. Plano de manejo florestal. Impactos ambientais das atividades de manejo florestal. Será dado ênfase aos biomas Caatinga e Mata Atlântica.

Melhoramento Florestal

Ementa: A disciplina proporciona aos pós-graduandos conceitos e atualizações sobre o melhoramento florestal em escala nacional e global. Fornece também vivência prática em seleção de materiais genéticos, bem como, treinamento do pós-graduando para o mercado de trabalho. Portanto, a disciplina tem como objetivo proporcionar conhecimentos aprofundados sobre o tema e suas aplicações práticas. Como ementa, são abordados os temas: Sistemas reprodutivos de espécies arbóreas. Conservação *in situ* e *ex situ*. Caracteres qualitativos e quantitativos. Hibridação, endogamia e heterose. Polinização controlada. Métodos de seleção e de melhoramento. Testes de procedências, populações base e de melhoramento. Testes de progênies e clonais. Delineamentos experimentais e genéticos. Modelos mistos, máxima verossimilhança restrita e melhor predição linear não viciada - REML/BLUP. Uso de software de melhoramento florestal. Melhoramento das principais espécies nativas e exóticas no Brasil e no mundo.

Metodologia da Pesquisa Florestal

Ementa: A descoberta de novos conhecimentos é feita com pesquisa básica e aplicada, cujos resultados devem ser cientificamente éticos e confiáveis baseados em métodos de pesquisa e estatísticos. Como consequência, estes conhecimentos

devem ser redigidos de forma clara e consistente seguindo padrões rígidos para serem aceitos pela comunidade científica, a partir de sua publicação em periódicos indexados e de alto impacto. Diante disto, a disciplina tem como objetivo capacitar o discente quanto aos métodos de pesquisa científica e, assim, como desenvolver uma dissertação ou tese, bem como, artigos científicos de alto impacto. São abordados os seguintes conteúdos: A construção do conhecimento. Ciência, tecnologia e sociedade: questões éticas da pesquisa e da ciência florestal. Princípios e métodos fundamentais da ciência. Pesquisa florestal no Brasil: estado da arte, perspectivas e relevância. Publicações florestais e pesquisas na Internet. Técnicas de pesquisas florestais.

Métodos Estatísticos Aplicados à Ciência Florestal

Ementa: Objetivo: A disciplina objetiva dar ao aluno de pós-graduação uma visão bastante ampla dos métodos estatísticos, as propriedades e características de cada delineamento aplicado aos experimentos florestais, com especial enfoque na capacitação do aluno para utilização de sistemas informatizados de preparo, manipulação e análise de dados experimentais. **Justificativa:** Em qualquer área de estudo das Ciências Florestais, o pesquisador necessita de embasamento estatístico e científico para tornar a sua pesquisa mais efetiva. Esta disciplina visa fornecer aos discentes competência para realizar experimentos na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, na escolha, elaboração do projeto de pesquisa, tomada de decisão do delineamento mais adequado até a apresentação e interpretação dos resultados e sua discussão para inserção no documento final (dissertação, tese e, ou artigos). **Conteúdo:** Populações e amostras. Testes de hipóteses. Princípios básicos de experimentação. Testes de comparação de médias. Regressão e correlação. Delineamentos e arranjos experimentais: inteiramente casualizado, casualizado em blocos, semelhante a casualizado em blocos, quadrado latino, classificação hierárquica, fatoriais e parcelas sub-divididas. Componentes da análise da variância, Delineamentos com medidas repetidas. Estudos de casos em Ciência Florestal.

Morfologia de Sementes e Plântulas de Espécies Florestais

Ementa: A disciplina de morfologia de sementes e plântulas de espécies florestais tem como objetivos proporcionar aos pós-graduandos conhecimentos referentes aos seguintes componentes: formação, desenvolvimento e morfologia das sementes; aspectos físicos, fisiológicos, bioquímicos e moleculares envolvidos na germinação;

caracterização morfológica, crescimento e desenvolvimento de plântulas de espécies florestais. São abordados os temas: Importância e formação da semente. Morfologia e anatomia de sementes espécies florestais. Ecofisiologia da germinação. Morfologia de plântulas. Principais tipos de plântulas de espécies florestais e terminologia adequada para cada tipo funcional.

Ordenamento Florestal

Ementa: Objetivo: dar ênfase ao ordenamento florestal, conforme a escala local e temporal, dentro do contexto de administração da floresta, visando alcançar a sustentabilidade da produção de bens materiais e de serviços, por meio da discussão de métodos aplicados, assim auxiliar aos discentes nas tomadas de decisão necessárias para uma gestão técnica e científica dos recursos florestais. Justificativa: A gestão de recursos naturais na atualidade é uma das preocupações da humanidade. Logo, a gestão deve estar justificada e amparada por critérios técnicos e científicos. Conteúdo: A ciência do manejo florestal. O objetivo do manejo florestal. Avaliação de terras para produção florestal. O crescimento. Rendimento e sua regulação. Determinação do corte. O período de produção. Transporte e mercado. Será dado ênfase tanto a floresta plantada como nativas.

Planejamento e Conservação Ambiental

Ementa: Biologia da Conservação e manejo de recursos naturais. Níveis de manejo de recursos naturais e desenvolvimento sustentado. Ameaças globais relacionadas ao uso inadequado de recursos naturais e perda de biodiversidade. Conservação de recursos naturais, estratégias de manejo. Análise e Planejamento ambiental, conceitos e técnicas. Restauração ecológica e recuperação ambiental. Unidades de Conservação - conceitos, metas, situação mundial e nacional. Manejo conservacionista de ecossistemas e desenvolvimento sustentado, estudos de caso.

Problemas Especiais em Ciência Florestal

Ementa: Tópicos especiais não constantes das disciplinas oferecidas, mas importantes para o treinamento global do estudante. O programa será organizado pelo professor responsável. A disciplina poderá ter peso de um a quatro créditos.

Regeneração Natural

Ementa: Estudos sobre a regeneração natural são considerados fundamentais para o entendimento da dinâmica da floresta, a qual é um processo influenciada por fatores bióticos e abióticos, intrínsecos e extrínsecos a uma dada área sob intervenção ou não. Na disciplina, busca-se desenvolver conhecimento, visão crítica e habilidades aos discentes para desenvolverem pesquisa e tecnologias em regeneração natural, por meio de estudo aprofundado e discussão sobre a dinâmica e o manejo da regeneração natural sob intervenção ou não na floresta. Conteúdo: Periodicidade de crescimento. Propagação natural. Dispersão de propágulos. Germinação de sementes e estabelecimento de plântulas. Fatores controladores da eficiência da regeneração. Banco de sementes. Manejo de regeneração natural.

Relações Solo-Floresta

Ementa: Esta é uma disciplina que objetiva estudar as relações solo-floresta, integrando os componentes do solo, manta, serapilheira e componentes aéreos das plantas florestais, considerando a interação desses componentes no ecossistema, enfatizando a ciclagem de nutrientes, como processo renovador e determinante no estabelecimento das diferentes espécies florestais no ecossistema. É uma disciplina que irá estudar como o solo e suas características químicas e físicas podem interferir no equilíbrio florestal, fazendo-se também protagonista do sistema. Adicionalmente, irá estudar as relações da matéria orgânica em decomposição e decomposta com o solo e as plantas florestais, avaliando-se sua importância para a sustentabilidade florestal.

Restauração Florestal

Ementa: Objetivo: Capacitar os estudantes no âmbito da restauração florestal utilizando análise da ecologia da paisagem para definir métodos e aplicação de técnicas necessárias a restauração dos ecossistemas florestais degradados visando sua futura restauração ecológica. Justificativa: As demandas crescentes, na busca de soluções, para restaurar os ecossistemas florestais motiva o desenvolvimento de busca de soluções eficientes ambientalmente e de baixo custo, tais soluções nos leva a pesquisas constantes que nos permita restaurar as funções ecológicas e restabelecer a sustentabilidade dos ecossistemas florestais degradados. Conteúdo: Legislação aplicada à restauração florestal. Bases teóricas para restauração florestal.

Noções básicas de ecologia da paisagem. Ecossistemas de referência para restauração florestal. Métodos de restauração florestal. Restauração ecológica. Desafios da restauração florestal. Indicadores ecológicos na restauração florestal. Formulação de projeto.

Seminário em Ciência Florestal B I

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. **Justificativa:** No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória de seu projeto de pesquisa de Tese **Conteúdo:** Seminários semanais versando sobre temas atuais da Recursos Florestais e Engenharia Florestal e áreas correlatas. Os alunos se matriculam no primeiro semestre e assistem aos seminários dos demais alunos e/ou de convidados do programa para proferir palestras nos mais diferentes assuntos pertinentes as Ciências Florestais ou áreas afins.

Seminário em Ciência Florestal B II

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. **Justificativa:** No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória de seu projeto de pesquisa de Tese de Doutorado. **Conteúdo:** A fase inicial do curso compreenderá a apresentação de vídeos de especialistas em apresentações, com comentários e discussão crítica das sugestões apresentadas por esses especialistas. A segunda fase da disciplina compreende a apresentação de seminários pelo pós-graduando com temas pertinentes ao PPGCF incluindo os temas da Tese ou outros

temas, sugeridos pelo docente coordenador da disciplina. Conteúdo: Seminários semanais versando sobre temas atuais da Recursos Florestais e Engenharia Florestal e áreas correlatas. O aluno matriculado terá que apresentar, obrigatoriamente, seu projeto de tese no segundo semestre após seu ingresso no curso. Será constituída uma banca examinadora de dois membros e o orientador, os quais deverão arguir o aluno após apresentação oral de 40 minutos.

Seminário em Ciência Florestal B III

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. Justificativa: No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória de seu projeto de pesquisa de Tese de Doutorado. Conteúdo: Seminários semanais versando sobre temas atuais da Recursos Florestais e Engenharia Florestal e áreas correlatas. O aluno matriculado deverá apresentar os resultados do seu trabalho de tese desde que tenha mais de 50% concluído e somente após ter sido aprovado no exame de qualificação. A apresentação poderá ser a partir do quarto semestre até o sétimo semestre, e terá uma banca examinadora composta por dois membros, além do orientador e do co-orientador.

Seminário em Ciência Florestal I

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. Justificativa: No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória

de seu projeto de pesquisa de Dissertação. Conteúdo: Seminários semanais versando sobre temas atuais da Recursos Florestais e Engenharia Florestal e áreas correlatas.

Seminário em Ciência Florestal II

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. **Justificativa:** No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória de seu projeto de pesquisa de Dissertação. **Conteúdo:** Os alunos matriculados no segundo semestre apresentam o projeto de dissertação em que uma banca examinadora composta por dois examinadores, com título de doutorado e experiência na área do projeto, faz a arguição ao aluno, após leitura do projeto entregue com pelo menos uma semana de antecedência e apresentação oral de no máximo 40 minutos.

Seminário em Ciência Florestal III

Ementa: Objetivo: Desenvolver a habilidade do pós-graduando para preparação e apresentação oral de seminários, bem como incentivar o desenvolvimento de seu espírito crítico e capacidade de julgamento das apresentações de seus companheiros. **Justificativa:** No PPCGF, é prática em quase todas as disciplinas oferecidas, a inclusão de apresentação de seminários pelos discentes como complemento das atividades de ensino. A disciplina de Seminários visa desenvolver e capacitar o discente na preparação e apresentação de seminários sobre diversos assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação e principalmente, como fase preparatória de seu projeto de pesquisa de Dissertação **Conteúdo:** Seminários semanais versando sobre temas atuais da Recursos Florestais e Engenharia Florestal e áreas correlatas. O aluno deverá apresentar os resultados do projeto de dissertação com mais de 50% concluído, o qual será submetida a uma banca examinadora de dois membros e presença do orientador. Os examinadores farão arguição e emitirão conceito, e conceito D e E reprovam o aluno.

Sensoriamento Remoto para a Gestão de Recursos Naturais

Ementa: Objetivos: o objetivo geral da disciplina é capacitar e formar recursos humanos qualificados em nível de Mestrado e Doutorado, atuando numa sólida formação científica, no espectro da pesquisa e ensino de conhecimentos dos conceitos do Sensoriamento Remoto, bem como sua utilização na gestão dos recursos naturais. Como objetivos específicos, os pós-graduandos terão a capacidade de identificar e utilizar os principais sistemas sensores, compreenderão as leis da radiação eletromagnética bem como conceitos fundamentais das interações da radiação eletromagnética, comportamento espectral dos alvos, tipos e sistemas sensores orbitais, sub-orbitais, aéreos e terrestres e processamento digital de imagens para subsidiar a gestão dos recursos naturais. Conteúdo: Histórico do sensoriamento remoto. Definições. Princípios físicos do Sensoriamento remoto. Interação e comportamento dos alvos. Sistemas e sensores remotos. Processamento e interpretação de produtos de sensoriamento remoto. Aplicativos computacionais. Aplicações técnicas do sensoriamento remoto. Perspectivas futuras.

Silvicultura de florestas plantadas com ênfase na ecologia da produção

Ementa: Objetivos: Fornecer conhecimentos básicos e aplicados em relação à silvicultura das principais culturas florestais nos trópicos; utilizar o conceito de ecologia da produção associada à silvicultura como ferramenta para compreensão e manejo do crescimento florestal, a fim de obtenção de povoamentos sustentáveis no conceito amplo; capacitar o aluno a elaborar e conduzir projetos de pesquisa em silvicultura e ecofisiologia de plantios florestais, tanto para fins de produção como proteção. Conteúdo: Conceitos de produtividade e ecologia da produção. Ciclos da água, carbono e nutrientes. Sistemas Silviculturais. Seleção de espécies. Práticas de conservação e uso de solos florestais. Fertilização e nutrição de plantas. Técnicas de plantio, replantio e irrigação. Densidade e espaçamento. Condução de povoamentos florestais. Instrumentação e técnicas de avaliações ecofisiológicas em projetos de pesquisa em silvicultura e ecologia da produção.

Sistemas Agroflorestais

Ementa: Objetivos: Fornecer conhecimentos básicos e aplicados em relação às principais culturas florestais nos trópicos; Transmitir conceitos técnicos e científicos relacionados à seleção de gênero/espécie para fins de cultivo florestal com base em

zoneamentos edafobioclimáticos; Fomentar a pesquisa bibliográfica, análise e discussão sobre culturas florestais não tradicionais, mas com potencial de produção de bens madeireiros e não madeireiros, para pequenos, médios e grandes proprietários rurais; Capacitar o aluno a gerir o planejamento, a implantação e condução de projetos florestais de acordo com as demandas de produtos florestais e as disponibilidades/restrições de recursos humanos, materiais e financeiros. Conteúdo: Conceituação e potencialidade de uso da agrossilvicultura. Classificação dos sistemas agroflorestais e estudo dos seus métodos. Aspectos ecológicos e socioculturais dos sistemas agroflorestais. Seleção, manejo e avaliação dos sistemas agroflorestais. Experimentação com sistemas agroflorestais.

Tecnologia da Madeira

Ementa: Objetivo: Proporcionar ao discente o conhecimento teórico/científico de madeiras, e de técnicas adequadas para sua utilização racional, bem como, apresentar aspectos avançados sobre as propriedades tecnológicas da madeira, suas formas de determinação e suas influências na qualidade da madeira, com a finalidade de melhorar a performance dela nos seus mais diversos campos de aplicação. Justificativa: O conhecimento das características da madeira e de seus derivados bem como os processos de beneficiamento e produção colaboram na aplicação de diversas técnicas, no desenvolvimento de tecnologias e na correta utilização do produto, proporcionando um crescimento do setor industrial e tecnológico madeireiro. Conteúdo: Caracterização da madeira como matéria prima. Teoria de corte da madeira. Maximização dos rendimentos de madeira nas serrarias. Secagem da madeira. Lâminas de madeira. Transformação secundária da madeira. Processos tecnológicos e equipamentos. Acabamento de artigos de madeira. Controle da qualidade nos processos de transformação mecânica da madeira. Avaliação do impacto ambiental provocado pela indústria florestal.

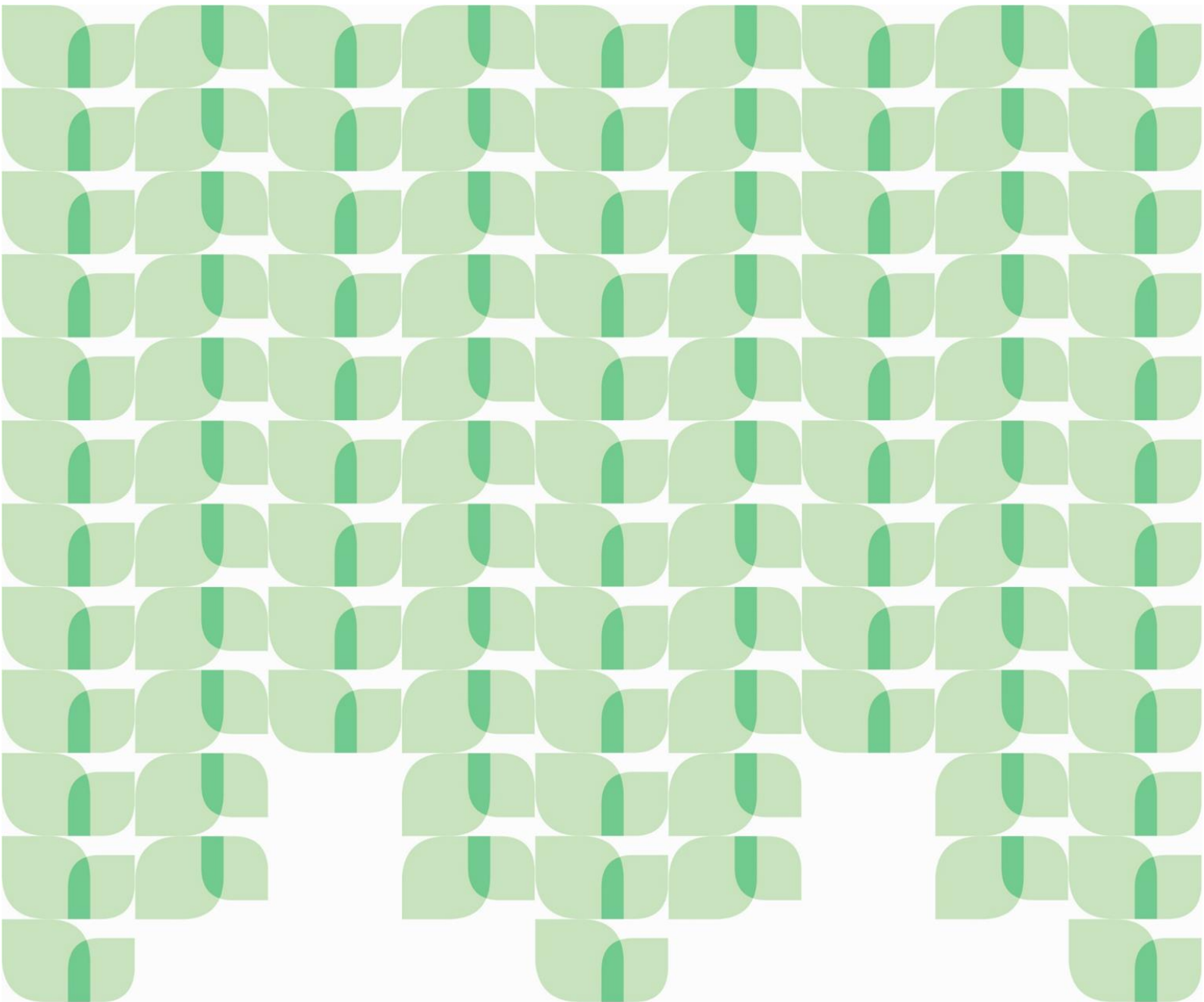
Tecnologia de Produção de Sementes e Mudanças Florestais

Ementa: Objetivo: Capacitar o aluno na compreensão das principais bases conceituais, das técnicas e dos fatores relacionados à produção de sementes e mudas florestais, para que possa diagnosticar situações de pesquisa e reais e necessidade de intervenção nos manejos de viveiro e em áreas florestais. Conteúdo: Desenvolvimento e estruturas das sementes de espécies florestais angiospermas e

gimnospermas; Maturação e dispersão de sementes florestais; Fisiologia da germinação; Dormência; Avaliação da qualidade. Instalação de viveiros florestais; Infraestrutura; Técnicas de propagação de plantas e de produção de mudas florestais; Controle e avaliação de qualidade de mudas; Custo de produção de mudas. Legislação sobre sementes e mudas florestais.

Tópicos Especiais em Ciências Florestais

Ementa: Tópicos especiais não constantes das disciplinas oferecidas, mais importantes para o treinamento global do estudante. O programa será organizado pelo professor responsável.



10

INFRAESTRUTURA



10. Infraestrutura



Laboratórios

As atividades didáticas e de pesquisa são desenvolvidas em uma estrutura que envolve laboratórios, viveiro florestal e campos experimentais. Esta estrutura envolve os Campi da UFRPE e as estações experimentais do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), por meio do acordo IPA/UFRPE.

Esta estrutura é composta por:



1) Estrutura do Departamento de Ciência Florestal

- Laboratório de Computação: atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos estudos de informática, da comunidade acadêmica, pelos cursos de graduação em Engenharia Florestal, pós-graduação e pesquisadores. A sala de computação tem área de útil de 30 m², climatizada. Possui 10 computadores, ligados em rede e com acesso à Internet.
- Laboratório de Biometria e Manejo Florestal: O Laboratório de Manejo Florestal atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão, pela caracterização da vegetação de áreas de estudo, avaliação e planejamento do manejo dos recursos florestais, atendendo a comunidade externa, representada pelas empresas e órgãos governamentais e não governamentais, e a comunidade acadêmica, por meio dos cursos de graduação em Engenharia Florestal e Agronomia, pós-graduação e pesquisadores. Essa sala tem área útil de 30 m², com quatro computadores, com programas específicos da área, e periféricos, equipamentos de medição de altura e diâmetro, xilômetro, trenas, etc.
- Laboratório de Sensoriamento Remoto (LASER): ocupa uma área de 30 m² e tem por objetivo atividades de ensino, pesquisa e prestação de serviço com o foco na agricultura de precisão, manejo de precisão, silvicultura de precisão e ecologia. O espaço possui dois computadores com alta capacidade de

Processamento de Imagens de Satélite, Gimbal, Sensores de temperatura e umidade de solo, Laser range, dois drones (1 recreativo e outro profissional da DJI Phantom 4 PRO), GPS da Garmin, Smartv de 55", dois computadores, mesa de reunião, mesas laterais. Atende a alunos de graduação, pós-graduação e a comunidade.

- Laboratório de Sementes Florestais: este laboratório atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos estudos de produção e tecnologia de sementes florestais e de propagação vegetativa de espécies florestais, à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais, produtores e empresas florestais, e à comunidade acadêmica, pelos cursos de graduação em Engenharia Florestal e pós-graduação. O laboratório ocupa 90 m², sendo climatizado e com equipamentos tais como: Estufa incubadora, estufa de secagem e esterilização, destilador de água, lupas elétricas, autoclave vertical, triturador, além de uma câmara fria para armazenamento de sementes cuja área é de 30 m².
- Viveiro Florestal: O Viveiro Florestal da UFRPE atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos estudos de produção e tecnologia de mudas florestais, bem como à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais, produtores e empresas florestais, e à comunidade acadêmica, por meio do curso de graduação em Agronomia e Engenharia Florestal e pós-graduação em Agronomia. A área é de 4.800 m², possibilitando a produção de 100.000 mudas. Possui almoxarifado, galpão para enchimento de sacos, duas casas de vegetação, cisterna para armazenamento de água e sistema de irrigação, áreas específicas para pesquisa e produção de mudas. O viveiro florestal está sendo reestruturado com parcerias. Também tem despertado muito interesse de alunos de graduação em desenvolverem atividades de estágio, em especial dos alunos da graduação de forma voluntária, como também em acompanhamento nas atividades de pesquisa dos alunos de pós-graduação. Vale salientar que o Viveiro Florestal recebeu melhorias em estruturas de pesquisas a partir de aplicação de recursos PROAP/PFCGF/UFRPE/CAPES em 2019.
- Laboratório de Patologia Florestal: O laboratório de Patologia Florestal atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão nos estudos de identificação de agentes patogênicos e controle de doenças em árvores de florestas naturais e

plantadas, à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais, produtores e empresas florestais, e à comunidade acadêmica, pelo curso de graduação em Engenharia Florestal. Este laboratório ocupa cerca de 60 m² e está equipado com capela, armários de madeira e vidro, autoclave vertical, estufa de secagem e esterilização, refrigerador, balança, afiador de navalhas, micrótomo.

- Laboratório de Dendrologia e Carpoteca: O laboratório de Dendrologia ocupa uma área de 60 m² cujo objetivo é fornecer informações básicas de vegetal arbóreo e desta forma dar suporte técnico-científico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos estudos de identificação de árvores de espécies nativas e exóticas. Este suporte técnico-científico procura atender à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais, produtores e empresas florestais, e à comunidade acadêmica, pelos cursos de graduação em Engenharia Florestal e pós-graduação em Ciências Florestais. O laboratório possui atualmente uma estufa de ventilação forçada para atender a demanda de secagem e preparo de frutos e sementes de espécies arbóreas. Um microscópio estereoscópico, um computador, estantes e vidrarias.
- Laboratório de Tecnologia e Anatomia da Madeira: O Laboratório de Tecnologia e Anatomia da Madeira ocupa uma área de 70 m² e atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos estudos de identificação de madeiras, na caracterização anatômica das madeiras de espécies regionais e exóticas, das propriedades físicas e mecânicas, caracterização química e energética. Atende à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais, produtores e empresas florestais e à comunidade acadêmica, pelos cursos de graduação em Engenharia Florestal e pós-graduação em Ciências Florestais. Este laboratório abriga ainda uma xiloteca com 5.600 amostras. Possui, atualmente, os seguintes equipamentos e materiais: 12 microscópios de cabeça dupla, um microscópio de cabeça quádrupla, um microscópio binocular, uma estufa de convecção, uma câmara de ensaios climáticos, dois micrótomos de deslizamento, vidrarias, corantes, etc.
- Herbário: O Herbário Sérgio Tavares (HST) ocupa área climatizada de 116 m². O herbário conta com programas de coleta e intercâmbio com outras Instituições. A coleção possui atualmente cerca de 18.600 espécimes em

perfeitas condições de uso e para consulta. O Herbário é equipado com dois computadores, impressoras, estufa para secagem e esterilização, estufa de campo, refrigerador, microscópio estereoscópico, arquivos fichário, fichários modulares, armários com 10, 20, 30 e 60 gavetas para acondicionamento de exsicatas. Atende às atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos estudos de identificação da flora brasileira. Atende ainda à comunidade externa, representada pelos órgãos governamentais e não governamentais e à comunidade acadêmica, pelos cursos de graduação em Engenharia Florestal, Agronomia e pós-graduação em Ciências Florestais, Botânica, entre outros.

- Laboratório de Manejo de Florestas Naturais: com às atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Manejo de Florestas Nativa, atendendo a comunidade externa, representada pelas empresas e órgãos governamentais e não governamentais, e a comunidade acadêmica, por meio dos cursos de graduação em Engenharia Florestal e Agronomia, pós-graduação e pesquisadores. Essa sala tem área útil de 20 m², com cinco computadores, com programas específicos da área, e periféricos, equipamentos de mensuração florestal, gps, entre outros.

Em 2020, espera-se contar com novo laboratório financiado pela FINEP e em fase de acabamento.



2) Laboratórios de outros Departamentos da UFRPE

O Programa, conforme necessidade, conta com laboratórios que fazem parte de outros programas de pós-graduação tais como Agronomia, Fitopatologia, Entomologia, Biometria, Botânica, Zootecnia.

- Departamento de Agronomia: Laboratório de Fertilidade do Solo; Laboratório de Química do Solo; Laboratório de Fitopatologia; Laboratório de Entomologia Agrícola; Laboratório de Sementes Agrícolas;
- Departamento de Informática: Laboratório de Informática; Laboratório de Computação de Biometria.
- Departamento de Zootecnia: Laboratório de Nutrição Animal; Casa de vegetação do setor de Forragicultura; Laboratório de solos e raízes

- Departamento de Química: Laboratório de Cultura de Tecidos; Laboratório de Química Vegetal
- Departamento de Biologia: Herbário Dárdano de Andrade Lima; Laboratório de Fisiologia Vegetal; Casa de Vegetação de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Entomologia; Laboratório de Zoologia
- Departamento de Tecnologia Rural: Laboratório de Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto



3) Central de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ)

A partir da decisão de construção de uma Central de Apoio à Pesquisa na Universidade Federal Rural de Pernambuco, gestada nos editais CT-INFRA da FINEP/MCT desde o edital 03/2001, foi possível a instalação de uma estrutura com característica multiusuário, que foi inaugurada em setembro de 2007. A Central de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) é composta de quatro laboratórios com suas respectivas coordenações: Setor de Biotecnologia Agroindustrial, Setor de Instrumentação e Análise, Setor de Análise Computacional e Realidades Complexas, Setor de Preparo de Amostras para Microscopia.

Entre estes, o laboratório correspondente ao Setor de Instrumentação e Análise, doravante denominado de Central Analítica, teve o maior aporte de aquisições de equipamentos em várias versões subsequentes de editais CT-INFRA da FINEP. Entre os equipamentos adquiridos destacam-se:

Um HPLC com detector DIAD e índice de refração (Shimadzu, Modelo Prominence) (em funcionamento); um Cromatógrafo Gasoso (Perkin Elmer, Modelo Clarus 500) (em funcionamento); um Espectrofotômetro de Absorção Atômica (Varian, Modelo AA240FS) (em funcionamento); um Espectrofotômetro UV-Vis Diode-array (HP, Modelo 8453) (em funcionamento); e um Potenciostato/Galvanostato (Eco Chemie, Modelo Microautolab Type III) equipado com um Sistema de Eletrodos (Metrohm, Modelo 663 VA Stand) (em funcionamento). um Cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas 431 CG acoplado ao espectrômetro de massas 220 MS (em funcionamento); um aparelho de infravermelho com transformada de Fourier FTIR VARIAN 640 com ATR (em funcionamento); um sistema de purificação de água para

obtenção de água ultrapura MILIQ (em funcionamento); um aparelho de UV-Vis com sistema de controle de temperatura para cinética enzimática CARY 50 (em funcionamento).

Foi também instalada uma central de gases na área externa do laboratório, equipada com os gases nitrogênio, hélio, óxido nitroso, acetileno, ar sintético, hidrogênio, butano e um compressor (ar comprimido) para atender aos equipamentos CG e CG-MS, absorção atômica e fotômetro de chama (em processo de aquisição).

Alguns equipamentos de menor porte, incluindo equipamentos voltados para os setores de microscopia, biotecnologia e computação também estão sendo ou foram adquiridos no período (aparelhagem básica para preparação de amostras em microscopia, capelas, fotômetro de chama, freezer de ultra-baixa temperatura, etc). Como contrapartida institucional, a administração da UFRPE tem contribuído com aparelhamento de condições de trabalho (computadores, internet, mobiliário de escritório, capelas de laboratório, destilador de água, geladeiras e apoio na limpeza e conservação e gastos com material de consumo de laboratório - como vidrarias e material geral - para início de algumas atividades), além de ter iniciado a reestruturação da rede elétrica para atender às demandas específicas da aparelhagem instalada ou a ser instalada, tendo contratado um profissional químico graduado lotado para a Central Analítica e mantido o serviço de portaria e segurança em permanente atividade. Há, inclusive, em andamento, um concurso público para a contratação de outro profissional graduado em química para atender à Central.

O CENAPESQ tem ainda recebido equipamentos adquiridos pelos Programas de Pós-Graduação da UFRPE no programa Pró-equipamentos da CAPES, que são instalados e mantidos pela Central, sob a garantia de uso multiusuário pelos pesquisadores responsáveis.



4) Estações Experimentais

O Programa conta com estações experimentais da UFRPE nos campi de Recife, Tapacurá, Carpina, Ibimirim, Parnamirim, Serra Talhada, a Fazenda Didática em Garanhuns, e as estações experimentais da Empresa Pernambucana de Pesquisa

Agropecuária, por meio do convênio IPA/UFRPE, de Itambé, Itapirema, Vitória de Santo Antão, São Bento do Una, Caruaru, Arcoverde, Sertânia, Serra Talhada e Araripina, todas em Pernambuco.

O Programa, ainda por meio do acordo IPA/UFRPE, utiliza quando necessário, dos laboratórios de solos e nutrição animal, herbário, biofábrica e casas de vegetação, pertencentes à Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária-IPA.



5) Centro de Pesquisas Vegetais (CEPEVE)

O CEPEVE, gerenciado pela Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, é uma estrutura de pesquisa multiusuário que foi financiado pela FINEP. Esse Centro conta com cinco unidades de estufa com área interna de 11 x 6 m (66 m²), com piso coberto com cascalho fino, pias com pontos de abastecimento de água e ponto fixo com tomadas de energia elétrica (220 V), visando a instalação e acompanhamento da coleta de dados de pesquisa desenvolvidas em ambiente fechado, no âmbito da UFRPE.



5) Central de Apoio à Pesquisa à Ciência Agrária (CAPECA)

A partir da decisão de construção de uma Central de Apoio à Pesquisa à Ciências Agrárias na Universidade Federal Rural de Pernambuco, gestada nos editais CT-INFRA da FINEP/MCT, está sendo possível a instalação de uma estrutura com característica multiusuário, com conclusão prevista para 2020. Nessa Central, o PPGCF receberá novo laboratório com cerca de 50 m² e que se destinará a área de Utilização de Produtos Florestais.



Recursos de Informática

A UFRPE possui rede local de computadores interligada a todos os prédios, por meio de fibra ótica, bem como rede Wi-Fi. Os Departamentos Acadêmicos possuem laboratórios de informática, que possibilitam acesso de todos os discentes à INTERNET, bem como ao banco de dados de Universidades, Centros de Pesquisa, etc. A biblioteca possui laboratório de Informática que permite serviços de comutação bibliográfica on-line e estão disponíveis os serviços como da WEB OF SCIENCE, SILVER PLATER, SCIELO, PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES, BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFRPE, COMUT, Pergamum Web, etc.

O Departamento de Ciência Florestal possui, além dos 10 microcomputadores do laboratório de informática, cerca de 40 microcomputadores com acesso à internet, bem como periféricos.

O Programa possui uma sala de estudos, com acesso à Internet, exclusiva para os alunos da Pós-Graduação.

Vale ressaltar que a UFRPE tem sistema de WIFI para toda comunidade acadêmica, em qualquer um de seus Campus (WIFI-UFRPE). Também conta com a rede Eduroam, o que permite acesso à internet em várias partes do mundo. Além disto, para a comunidade acadêmica da UFRPE é oferecido acesso remoto ao Portal de Periódicos Capes, além da rede interna da Universidade, ou seja, acesso em qualquer local do mundo.



Bibliotecas

A Biblioteca Central (BC) da UFRPE possui inúmeros volumes de publicações com assuntos relacionados às Ciências Florestais. Devido ao grande número de publicações, a UFRPE concluiu a construção de um novo espaço para BC, com maior acervo e instalações inovadoras. Atualmente, possui sala para consulta via internet,

possibilitando pesquisa a vários abstracts e publicações. A biblioteca possui serviços de comutação bibliográfica e são de uso corrente para revisões bibliográficas.

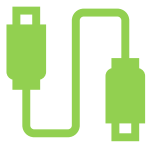
O acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE - SIB-UFRPE é constituído por cerca de 230.000 volumes, podendo ser consultado pelo Catálogo Online do Pergamum. Os materiais se encontram organizados em coleções e catalogados com base na Classificação Decimal de Dewey. Deste acervo, cerca de 36,5 % é na área de Ciências Agrárias, 21,6 % na Ciências Sociais Aplicadas, 12,3 % na Ciências Humanas e 11,0 % na de Ciências Biológicas.

A UFRPE conta com a consulta de livros eletrônicos via ProQuest Ebook Central (<https://ebookcentral.proquest.com/auth/lib/ufrpe-ebooks/login.action?returnURL=https%3A%2F%2Febookcentral.proquest.com%2Flib%2Fufrpe-ebooks%2Fhome.action>) e Minha Biblioteca (<https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=UFRPE>). Além disto, os discentes e docentes têm acesso a BDTD - Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFRPE (<http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/>), via web, em texto completo, as teses e dissertações de seus programas de pós-graduação, a qual integra a BDTD brasileira que disponibiliza em um só portal de acesso livre, os sistemas de informação de teses e dissertações das instituições de ensino e pesquisa brasileiras. Por meio da BDTD é também possível acessar teses e dissertações da ND LTD e do WorldCat da OCLC.

Considerando-se a cidade do Recife como um todo, uma gama bem maior de material bibliográfico está disponível para consulta nas diversas bibliotecas existentes, tais como da UFPE, UPE, UNICAP, entre outras. Atualmente, o acervo físico da BC e Setorial do Campus de Dois Irmãos, Recife (<http://www.sib.ufrpe.br/acervo>) constitui-se de 49.385 títulos ((livros, obras de referências, anais, folhetos, teses, dissertações, TCCs, relatórios), com 126.432 exemplares. Na área de Ciências Agrárias possui 17.891 títulos, com 35.615 exemplares. Periódicos nacionais um total de 1.153 e estrangeiros com 737. Periódicos nacionais na área de agrárias um total de 436 e estrangeiros 368. Além destes, vários outros são disponibilizados pelos professores do programa de Pós-Graduação, incluindo vários títulos novos listados nas ementas das disciplinas. Vários títulos são utilizados normalmente como referência bibliográfica pelas linhas de pesquisa do PPGCF. Uma lista completa e atualizada dos periódicos pode ser consultada no sistema informatizado (<http://www.bc.ufrpe.br>) da BC. Desde

2000 foi disponibilizado, por meio do servidor da UFRPE, o acesso a bases de dados multidisciplinares para pesquisa bibliográfica on-line, além da Web of Science, disponível desde 1999. Além do acesso remoto, estes indexadores e o Science Citation Index do ISI, entre outros, se encontram na forma impressa e no sistema de busca informatizada na mesma biblioteca. A biblioteca tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, assim como, o laboratório de informática do PPGCF. Por meio do SIG@UFRPE, com senha disponibilizada, docentes e discentes podem ter acesso a estas plataformas não só na rede da UFRPE, mas de qualquer local do mundo.

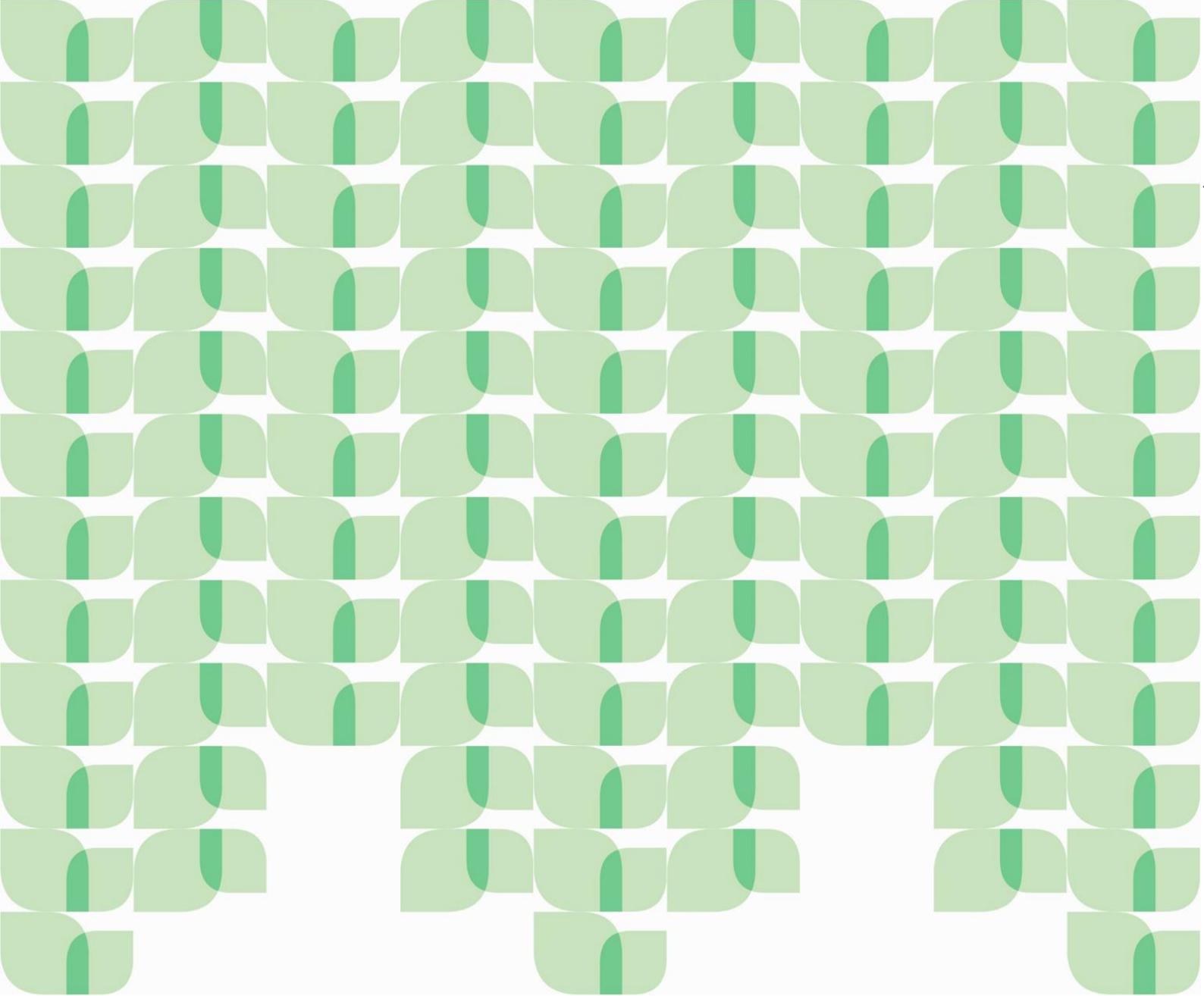
Ressalta-se ainda o serviço de COMUT, que na UFRPE é excelente. Assim em conjunto com o Portal de Periódicos CAPES, a comunidade da UFRPE tem acesso praticamente a qualquer material bibliográfico no mundo..



Outras estruturas

O programa dispõe também de uma sala de estudos individual, para os alunos, com boa estrutura, com divisão e prateleiras individuais, ar condicionado, quadro branco, bebedouro com refrigeração de água e uma sala para estudo em grupo.

A UFRPE possui um programa de apoio à pesquisa, denominado PESQUISA EM MOVIMENTO, que disponibiliza automóveis para deslocamento dos pesquisadores com fins de instalação, acompanhamento e conclusão dos projetos de pesquisa fora do âmbito da sede.



11

REGIMIENTO INTERNO



11. Regimento Interno

(Decisão Nº 31/2020/CCD-PPGCF, de 09 de março de 2020)

CAPÍTULO I

Da Natureza e Objetivos

Art. 1º - A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) oferece o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF), em nível de Mestrado e Doutorado, com disciplinas ofertadas nos diversos departamentos acadêmicos da UFRPE, julgadas necessárias ao currículo do programa, agrupadas na área de concentração: Ciências Florestais.

Art. 2º - O PPGCF tem por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos em alto nível, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado.

CAPÍTULO II

Da Organização Administrativa do Programa

Art. 3º - A estrutura administrativa do programa compreende o Colegiado de Coordenação Didática (CCD), a Coordenação e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.

Seção I

Do Colegiado de Coordenação Didática

Art. 4º - O Colegiado é o órgão encarregado da supervisão didática e administrativa do programa, sendo formado por:

- a) o Coordenador, que é também seu presidente;
- b) o Substituto eventual;
- c) dois docentes permanentes credenciados do PPGCF, com base na Resolução Nº 342/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRPE de 16 de dezembro de 2019;
- d) um representante discente, eleito pelos discentes matriculados no programa.

Art. 5º - A indicação de representantes será solicitada aos pares pelo Coordenador até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros em exercício.

§ 1º - Os representantes docentes permanentes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 2º - Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§ 3º - As representações docente e discente terão suplentes escolhidos nas mesmas condições dos titulares.

§ 4º - Perderá o mandato o representante que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas sem justificativa.

Art. 6º - O Colegiado do programa se reunirá mediante convocação do Coordenador encaminhada com antecedência mínima de 48 horas, ou a pedido, por escrito, pela maioria dos seus membros.

Parágrafo Único - As votações se farão por maioria simples, observado o quorum correspondente (50%+1).

Art. 7º - Compete ao Colegiado do programa, além das atribuições dispostas no Art. 53, Seção V do Regimento Geral da UFRPE:

- a) orientar os trabalhos de coordenação didática e de supervisão administrativa do programa;
- b) determinar o número de vagas que será oferecido anualmente;
- c) apreciar os planos de programas, a fim de que possam ser encaminhados, de acordo com os trâmites legais, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- d) aprovar a relação de professores orientadores e co-orientadores e modificações;
- e) designar a banca examinadora de dissertação e de tese;
- f) elaborar as normas internas;
- g) apreciar recursos de alunos, trancamento de disciplinas e cancelamento no programa; nomear relatores e apreciar os pareceres sobre Plano de Dissertação ou Tese proposto pelo aluno e aprovado pelo professor orientador;
- h) aprovar os planos de estudo e os projetos de dissertação ou tese dos alunos, assinados pelos membros do comitê orientador e relatados pelo representante do Colegiado de Coordenação Didática (CCD);
- i) recomendar a indicação ou substituição de docentes;

- j) definir normas de aplicação de recursos concedidos ao programa;
- k) estabelecer critérios para admissão de novos discentes e indicar as comissões de seleção;
- l) analisar o desempenho acadêmico dos discentes e, se necessário, determinar seu desligamento do programa;
- m) traçar metas de desempenho acadêmico de professores e alunos;
- n) aprovar as comissões propostas pela Coordenação;
- o) designar a Comissão de Concessão de Bolsas de Estudo e Avaliação de Bolsistas do Programa visando cessão de cotas de bolsas de estudo aos discentes e avaliação de desempenho dos bolsistas regularmente matriculados, da qual o coordenador é membro nato.
- p) homologar as decisões da comissão de bolsas de estudo do programa;
- q) aprovar o relatório semestral dos discentes ao nível de mestrado e doutorado.

Seção II

Da Coordenação

Art. 8º - A Coordenação será composta pelo Coordenador e o Substituto Eventual do programa que serão designados conforme o Parágrafo 2º do Art. 52 do Regimento Geral da UFRPE.

§ 1º - Para composição das listas tríplices, o CCD realizará consulta aos professores e alunos regularmente matriculados no programa em pleito convocado pelo Coordenador, conforme a Resolução nº 294/2008-CEPE ou resoluções posteriores que a substituam.

§ 2º - Terão direito a votar, nesta consulta, os professores permanentes e discentes do programa.

§ 3º - A forma de participação de professores e alunos na consulta obedecerá àquela estabelecida na Resolução nº 294/2008-CEPE ou resoluções posteriores que a substituam.

§ 4º - O Coordenador e o Substituto Eventual serão docentes permanentes do programa e do quadro do Departamento de Ciência Florestal da UFRPE em regime de dedicação exclusiva, e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§ 5º - O Substituto Eventual substituirá o Coordenador nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, até o término do mandato e, com ele,

colaborará nas atividades de direção e de administração do programa. Na falta deste, assumirá o mais antigo professor membro do CCD.

Art. 9º - Compete ao Coordenador do programa, além das atribuições do Art. 54, Seção V do Regimento Geral da UFRPE:

- a) coordenar a execução programática do programa, adotando as medidas necessárias ao seu desenvolvimento;
- b) zelar pelos interesses do programa junto aos órgãos superiores e empenhar-se na obtenção dos reprogramas necessários;
- c) convocar a consulta para Coordenador e Substituto Eventual do programa, encaminhando os resultados ao CCD pelo menos 30 (trinta) dias antes do término dos mandatos;
- d) propor a criação de comissões no programa;
- e) representar o programa em todas as instâncias;
- f) supervisionar o processo de seleção, orientação de matrícula e serviço de escolaridade, de acordo com a sistemática da PRPPG;
- g) apresentar à PRPPG relatório anual do programa, aprovado pelo CCD;
- h) submeter à PRPPG as indicações para expedição de Certificado ou Diploma de mestre e doutor;
- i) exercer outras funções especificadas pelo CCD ou de órgãos superiores da UFRPE.

Seção III

Da secretaria

Art.10 - A secretaria do programa será de responsabilidade do(a) secretário(a), cujas incumbências serão definidas pelo Coordenador.

CAPÍTULO III

Do Corpo docente, do Credenciamento e do Descredenciamento

Art. 11 - O corpo docente será constituído exclusivamente por docentes portadores de título de doutor, com produção intelectual pertinente à área de concentração Ciências Florestais e às linhas de pesquisas do programa, em termos de quantidade e qualidade.

Art. 12 - O corpo docente do PPGCF será composto por três categorias de docentes:

- I - docentes permanentes, que constituirão o núcleo principal de docentes do Programa;
- II - docentes visitantes;

III - docentes colaboradores

Parágrafo Único - Conforme a categoria indicada pelo CCD, o docente deverá atender os requisitos constantes no Documento Orientador de Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) da para a Área Ciências Agrárias I da CAPES.

Art. 13 - A solicitação de credenciamento poderá ser feita a qualquer momento, mediante ofício encaminhado à Coordenação.

Parágrafo Único - A solicitação de credenciamento deverá vir acompanhada de curriculum vitae atualizado, proposição de disciplina a lecionar e de ofício de ciência do órgão do qual o pretendente está vinculado, quando for o caso.

Art. 14 - A existência do currículo Lattes atualizado e do registro do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, e o compromisso de o docente prestar informações para o preenchimento do relatório anual a ser enviado a CAPES, são requisitos para o credenciamento ou o credenciamento no programa.

Art. 15 - São exigências mínimas para o credenciamento ou credenciamento como professor permanente ou visitante no programa:

- a) Ter o título de doutor.
- b) Ter, nos últimos quatro anos, número de publicações compatível com os critérios de avaliação da área de Ciências Agrárias I da CAPES e com o conceito em vigência do programa ou superior.

Parágrafo único - Artigos aceitos por periódicos indexados (no prelo) poderão ser considerados desde que haja comprovadamente evidências de que serão publicados no interstício em questão.

Art. 16 - São obrigações dos docentes permanentes:

- a) Ministrando, anualmente, no mínimo 1 (uma) disciplina, sob sua responsabilidade.
- b) Ter orientações de dissertações e/ou teses sob sua responsabilidade.
- c) Cumprir rigorosamente os prazos de defesa de dissertação e/ou tese.
- d) Manter vínculo com uma linha de pesquisa do programa.
- e) Participar em bancas examinadoras de tese ou dissertação.

Parágrafo Único - Os itens "a" e "e" deste artigo poderão, com o aval do CCD, ser temporariamente desconsiderados em casos de afastamento do docente para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade

relevante em Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 17 - O docente permanente recém-credenciado no programa só poderá orientar teses após ter concluído, com aprovação, duas dissertações sob a sua responsabilidade.

Art. 18 - O credenciamento ou reconhecimento de um docente terá a validade de 4 (quatro) anos, coincidente com os ciclos de avaliação da CAPES, sendo necessário, para permanência no programa, demonstrar o cumprimento das exigências e das obrigações mencionadas nesta norma e de eventuais acréscimos, com base nas orientações de órgãos superiores.

§ 1º - Docentes permanentes ou visitantes que por ocasião do reconhecimento não atenderem os critérios de produtividade estabelecidos serão enquadrados, no quadriênio seguinte, como professores colaboradores, não podendo atuar como orientadores de novos alunos.

§ 2º - O enquadramento como docente colaborador é circunstancial, e nesta condição o professor só poderá se manter por um quadriênio.

Art. 19 - As exigências para admissão e as obrigações serão anualmente revisadas com o propósito de melhorar o conceito do Programa junto a CAPES.

Art. 20 - Serão consideradas atividades relevantes do docente, aquelas desenvolvidas no âmbito deste Programa de Pós-Graduação e referentes:

- a) à orientação e co-orientação de dissertações e teses;
- b) às disciplinas ministradas e co-ministradas;
- c) às publicações;
- d) à participação em bancas de defesa de tese ou dissertações;
- e) às palestras proferidas;
- f) aos projetos de pesquisa em andamento.

CAPÍTULO IV

Das vagas, Inscrição e Seleção

Art. 21 - O número de vagas do programa será fixado anualmente pelo Colegiado, em função dos seguintes fatores:

- a) número e categoria de professores permanentes orientadores disponíveis;
- b) planejamento de pesquisa dos docentes permanentes do Programa;
- c) espaço físico e condições logísticas.

Parágrafo Único - O número de vagas deverá obedecer à relação máxima de 6 (seis) estudantes por professor permanente;

Art. 22 - As vagas ofertadas pelo programa serão divulgadas, anualmente ou semestralmente, em edital geral de seleção de discentes para Programas de Pós-Graduação da UFRPE, associado as Normas Complementares aprovadas pelo CCD, em que constarão os prazos e requisitos para inscrição e as datas da seleção.

Parágrafo Único – Poderão ser abertos editais extras de seleção conforme necessidade definida no CCD do PPGCF.

Art. 23 - No ato de inscrição para o processo de seleção, o candidato deverá atender o disposto no Edital Geral Seletivo lançado pela PRPPG/UFRPE, para o ano e semestre pretendido, bem como nas Normas Complementares do PPGCF.

Parágrafo Único - As inscrições, com documentação incompleta, não serão aceitas.

Art. 24 - Para admissão no programa, o candidato deverá satisfazer às exigências contidas nas Normas Complementares do PPGCF lançadas para o ano e semestre pretendido.

Art. 25 - A inscrição de alunos portadores de Diploma de Graduação emitido no exterior deve ser precedida de uma análise, por comissão indicada pelo respectivo CCD, para verificar equivalência dos títulos apresentados com os diplomas expedidos no País.

Art. 26 – A seleção de alunos estrangeiros será regida de acordo com a legislação em vigor.

Art. 27 - No processo de seleção, a análise e a avaliação dos candidatos será realizada pela comissão examinadora composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente do quadro de docentes permanentes do programa.

§ 1º - A avaliação final de cada candidato será feita conforme especificada nas Normas Complementares do PPGCF lançadas para o ano e semestre pretendido.

§ 2º - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem uma média final igual ou superior a 7 (sete).

§ 3º - Os candidatos habilitados, relacionados em ordem decrescente de média final, preencherão, na ordem exata de suas médias, as vagas por linha de pesquisa.

Art. 28 - Constituirão critérios para análise do Currículo Lattes, aqueles especificados

nas Normas Complementares do PPGCF lançadas para o ano e semestre pretendido pelo candidato.

Parágrafo Único - Na análise do Currículo Lattes, o rendimento escolar da graduação será expresso pela média aritmética das disciplinas nas quais obteve aprovação. Este rendimento deverá equivaler a no mínimo 7,0 (sete), numa escala de zero a 10 (dez).

Art. 29 - A comissão examinadora elaborará parecer final conclusivo, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 27.

Parágrafo Único - O Colegiado, com base no parecer da comissão examinadora, preencherá as vagas oferecidas por linha de pesquisa.

Art. 30 - A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada conforme as Normas Complementares PPGCF lançadas para o ano e semestre pretendido, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Art. 31 - A critério do Colegiado do programa, poderão ser aceitas transferências de alunos de outros programas de pós-graduação similares, observadas as demais exigências das presentes normas.

Art. 32 - Alunos especiais, sem vínculo a qualquer Programa de Pós-Graduação, poderão cursar disciplinas específicas no programa em qualquer semestre, a critério do CCD, que atendam as Resoluções do CEPE específicas para o processo seletivo para o ano e semestre pretendido, desde que haja disponibilidade de vagas e concordância dos professores responsáveis pelas disciplinas e satisfaçam:

- I. Apresentar os documentos exigidos no Edital Geral Seletivo lançado pela PRPPG/UFRPE, para o ano e semestre pretendido.
- II. Apresentar solicitação de inscrição no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

§ 1º - O aluno especial estará sujeito às Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE, com relação à frequência, acréscimo ou substituição e trancamento de disciplinas e à avaliação do aproveitamento, sendo-lhe conferido o número correspondente de créditos e o respectivo conceito.

§ 2º - A obtenção de créditos pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, ficando seu ingresso condicionado ao processo regular de seleção.

§ 3º - O aluno especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por

semestre letivo, podendo sua matrícula ser renovada por mais 1 (um) semestre letivo, desde que aprovado pelo CCD do PPGCF.

§ 4º – A matrícula prevista ao aluno especial não confere vínculo com o PPGCF.

Art. 33 - Poderão se inscrever em disciplinas de Pós-Graduação do PPGCF, na qualidade de aluno especial, além daqueles previstos no **caput do Art. 32**, alunos de programas de Pós-Graduação de outras instituições, recomendados pela CAPES, ou internacionais, por meio de solicitação do Coordenador do PPG de origem e anuência de seu orientador, após aval do professor responsável pela disciplina e do Coordenador do PPGCF.

Parágrafo Único – Esses alunos não estarão sujeitos a limite de disciplinas ou de semestre letivos em que poderão ser inscritos nesta condição.

CAPÍTULO V

Da orientação

Art. 35 - Cada aluno terá um Orientador, necessariamente membro do corpo docente do Programa, homologado pelo CCD, e até dois (2) Coorientador(es), caso indicado(s) pelo Orientador.

& 1º - O Orientador e o(s) Coorientador(es) de alunos dos Cursos de Mestrado e Doutorado deverão ter titulação em nível de Doutorado.

& 2º - A indicação do Orientador será feita ainda durante o 1º (primeiro) período.

§ 3º - É vedada a orientação de cônjuge, companheiro ou companheira e de parentes, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Art. 36 - Mudança de Orientador poderá ser solicitada ao CCD pelo aluno ou pelo Orientador, devendo a nova escolha ser aprovada pelo CCD, após serem ouvidos o Aluno, o Orientador e o possível Orientador.

§ 1º - O prazo máximo para troca de orientador deverá ser de 6 (seis) meses para mestrado e 2 (dois) anos para doutorado.

§ 2º - Havendo mudança de Orientador após iniciado o projeto de Dissertação ou Tese, a continuidade do projeto somente será efetivada com a concordância oficial do antigo Orientador.

Art. 37 - Os professores orientadores serão professores permanentes e participantes do programa, conforme definido nos Artigos 11 e 12, e suas indicações deverão ser

aprovadas pelo Colegiado.

Art. 38 - Cada estudante será orientado por um Comitê, constituído pelo professor orientador e no máximo 2 (dois) co-orientadores.

§ 1º - A composição do Comitê de Orientação deverá ocorrer, no máximo, até o final do segundo semestre letivo para mestrado e do terceiro para doutorado, por ocasião da apresentação do Projeto de Pesquisa.

§ 2º - O professor orientador definirá o(s) co-orientador(es), com anuência do aluno, e encaminhará proposição para a devida apreciação pelo CCD.

§ 3º - O CCD poderá aprovar até dois co-orientadores para o aluno regularmente matriculado.

§ 4º - O co-orientador será específico para cada aluno, que poderá ou não pertencer ao corpo docente do programa, e deverá possuir no mínimo o título de doutor.

§ 5º - O aprovação do co-orientador pelo CCD não implica em credenciamento como docente junto ao Programa de Pós-Graduação.

§ 6º - Docente ou pesquisador vinculado a Instituições de Ensino e Pesquisa do exterior, portador do título de Doutor, que participe efetivamente na supervisão de aluno que esteja realizando estágio no exterior, pode ser credenciado como co-orientador do respectivo aluno, sem a necessidade de equivalência ou reconhecimento do título de Doutor.

§ 7º - Qualquer alteração no comitê de orientação deverá ter aprovação no CCD do PPGCF.

Art. 39 - Compete ao docente permanente orientador:

- a) organizar o plano individual de estudo do aluno;
- b) acompanhar o plano individual de estudo do aluno e cumprimento dos créditos mínimos exigidos pelo Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Art. 40 - O projeto de dissertação/tese, com assunto escolhido pelo orientador, deverá ser contido na área de concentração do PPGCF e vinculado às suas linhas de pesquisa, e uma vez aprovado pelo comitê de orientação, deverá ser analisado e homologado pelo Colegiado do PPGCF.

§ 1º - O projeto deverá especificar o título, ainda que provisório, objetivos, justificativas, revisão de literatura, metodologia, cronograma e viabilidade.

§ 2º - Projetos que envolvam uso de animais para experimentação e/ou seres

humanos deverão ter aprovação da respectiva comissão de uso de animais ou comissão de ética de seres humanos, bem como permissões específicas dos órgãos regulatórios com organismos geneticamente modificados, patrimônio genético (SisGen), espécies ameaçadas, fauna nativa e unidades de conservação (SisBio).

§3º - A aprovação de projeto de Dissertação ou Tese pelo CCD deverá ser realizada até o término do 2º (segundo) período letivo para o nível de mestrado Acadêmico e até o término do 3º (terceiro) período letivo, para o nível de doutorado Acadêmico.

§ 4º - O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais não financiará projetos de pesquisa.

CAPÍTULO VI

Da matrícula e do trancamento na disciplina e no programa

Art. 41 - A matrícula dos alunos regulares, especiais e externos será feita no período estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 1º - Os alunos selecionados para Mestrado Acadêmico somente poderão ser inicialmente matriculados mediante apresentação de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.

§ 2º - Os alunos selecionados para o curso de Doutorado Acadêmico somente poderão ser inicialmente matriculados mediante apresentação no mínimo de ata de defesa ou declaração de conclusão de mestrado Acadêmico. Os alunos que se matricularem com a ata de defesa ou equivalente somente poderão se matricular no semestre subsequente mediante apresentação de certificado/certidão de conclusão de curso ou diploma.

§ 3º - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula.

Art. 42 - O aluno matriculado deverá requerer inscrição em disciplinas de acordo com seu plano de estudos e com a concordância de seu orientador.

§ 1º - Somente o aluno regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* poderá se inscrever em disciplinas com direito a créditos.

§ 2º - As disciplinas isoladas, cursadas enquanto aluno regular de um programa de pós-graduação (*stricto sensu*) poderão ser validadas, a critério

do Colegiado do programa.

Art. 43 - A matrícula dos candidatos selecionados e dos alunos especiais será feita no período estabelecido no calendário escolar, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Art. 44 - O aluno poderá solicitar ao Coordenador do Programa de PósGraduação, com anuência do Orientador, o trancamento de disciplina, antes de transcorrido $\frac{1}{4}$ (um quarto) das atividades da disciplina.

§ 1º - A Coordenação do PPCGF informará à CPPG e ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), o trancamento referido no caput desse artigo.

§ 2º - Disciplina trancada não será computada no histórico escolar.

§ 3º - Não será admitido mais de um trancamento de matrícula por disciplina, exceto quando solicitado pelo Orientador e aprovado pelo CCD.

Art. 45 - O aluno poderá, obtida a concordância de seu Orientador, solicitar o acréscimo ou substituição de disciplinas, de acordo com o período constante no calendário escolar, observada a disponibilidade de vaga.

Art. 46 - O aluno, com aquiescência de seu Orientador, e aprovação do respectivo CCD, poderá solicitar trancamento da matrícula no programa, devidamente justificado, por um semestre letivo, sendo o período de trancamento contado dentro do prazo de máximo de conclusão do curso, previsto no Artigo 64, sem recebimento de bolsa.

§ 1º - Não será permitido o trancamento da matrícula no programa ao aluno que:

- a) esteja cursando o primeiro período letivo;
- b) esteja no período de prorrogação, como previsto no Art. 64 do presente Regimento.

§ 2º - Excepcionalmente, o CCD do PPGCF poderá decidir pelo trancamento de matrícula do discente no primeiro período, observada razão superior.

§ 3º - O aluno terá direito a requerer o trancamento de matrícula somente após ter concluído 40% (quarenta por cento) dos créditos.

CAPÍTULO VII

Do regime didático-científico

Seção I

Da área de concentração e linhas de pesquisa

Art. 47 - As linhas de pesquisa do PPGCF devem caracterizar as atuações de docentes permanentes do programa, enquadradas na área de concentração Ciências Florestais.

Seção II

Das disciplinas e currículo

Art. 48 - As matérias estudadas no programa serão agrupadas em disciplinas e ministradas sob forma de preleções, seminários, discussões em grupo, trabalhos práticos e outros procedimentos didáticos.

Art. 49 - Cada disciplina terá uma carga horária definida pelo respectivo departamento, a qual será expressa em créditos, cuja unidade corresponde a 15 (quinze) horas de atividades.

Art. 50 - O currículo do programa é composto de um conjunto de disciplinas, caracterizadas por código, denominação, carga horária, valor em créditos, periodicidade, ementa e corpo docente.

§ 1º - As disciplinas serão classificadas em domínio conexo e obrigatórias;

§ 2º - Para todos os alunos é obrigatória as disciplinas Métodos Estatísticos Aplicados às Ciências Florestais e de Seminários.

§ 3º - Disciplinas de graduação poderão ser cursadas por alunos de formação básica diferente da área de formação profissional específica do programa ou como matérias niveladoras de conhecimento, sem direito à obtenção de créditos.

§ 4º - A estrutura curricular deverá ser organizada de modo a conferir flexibilidade e atender aos alunos em seus interesses.

Art. 51 - O programa e a ementa de cada disciplina deverão ser aprovados pelo CCD.

Art. 52 - A criação, alteração ou extinção de disciplina será analisada pelo Colegiado e a decisão encaminhada a Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e ao Departamento de Registro Acadêmico (DRCA) da UFRPE para providências cabíveis.

Art. 53 - Com o objetivo de equivalência ou de aproveitamento de disciplinas, por parte do pós-graduando, e a critério do CCD do PPGCF, poderão ser aceitos créditos

obtidos em programas de mestrado ou doutorado acadêmicos da UFRPE ou de outra instituição, desde que sejam compatíveis com o plano de estudo do pós-graduando e não ultrapassem os 50% dos créditos necessários em disciplinas.

§ 1º - Consideram-se equivalentes às disciplinas que apresentarem similaridade de 80% de tópicos ou temários didáticos e carga horária compatível.

§ 2º - Disciplinas sem equivalência, mas de conteúdo compatível com o da área de concentração poderão ser aproveitadas e ter seus créditos computados.

§ 3º - Para o cômputo de créditos, somente serão considerados aqueles obtidos enquanto regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES.

§ 4º - Para o cômputo de créditos só serão aceitos conceitos obtidos A e B ou notas equivalentes, de acordo com o Art. 62 do presente Regimento Interno do PPGCF.

Art. 54 - Excepcionalmente, o aluno poderá ser dispensado de disciplina pelo Colegiado do programa, após análise de seu currículo e prova de conhecimento específico desta.

Parágrafo Único - O professor responsável pela disciplina deverá emitir parecer conclusivo.

CAPÍTULO VIII

Da Proficiência em Língua

Art. 55 – Os discentes deverão comprovar aprovação em exames de idioma estrangeiro;

Parágrafo Único - Para a avaliação dos exames serão atribuídos os conceitos “S” = satisfatório e “NS” = não satisfatório.

Art. 56 - A comprovação de proficiência em língua estrangeira deverá ser emitida pelo núcleo de idiomas da UFRPE ou de outra instituição federal de ensino superior.

§ 1º - Os alunos de mestrado deverão comprovar proficiência em língua inglesa;

§ 2º - Os alunos de doutorado em língua inglesa e em outra língua de sua escolha (espanhola, francesa ou alemã).

§ 3º - Também serão aceitos exames oficiais válidos de proficiência em língua estrangeira.

§ 4º - Alunos estrangeiros deverão prestar exame de suficiência em Língua Portuguesa no primeiro semestre letivo, com exceção dos originários de países lusófonos. Este exame poderá ser substituído pela apresentação de documento oficial comprovando esta suficiência.

§ 5º - Caberá também ao aluno estrangeiro se submeter aos exames em língua estrangeira, especificados no Art. 26 da Resolução 342/2019, exceto para os originários de países em que qualquer das línguas exigidas pelo PPGCF seja oficial.

§ 6º - Caso o aluno não comprove a proficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre letivo do primeiro ano de curso, estará automaticamente desligado do programa.

CAPÍTULO IX

Dos Seminários

Art. 57 - A programação de apresentação de seminários do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais será elaborada pelo Coordenador de Seminários.

Parágrafo Único - Uma vez elaborada a programação, com as respectivas datas de apresentação dos seminários, as mesmas deverão ser rigorosamente cumpridas pelos estudantes escalados para este fim.

Art. 58 - A apresentação de seminários, pelos estudantes matriculados na disciplina, será realizada em dia e hora estabelecidos na programação pelo Coordenador de Seminários, respeitadas as atividades acadêmicas previstas no calendário escolar da UFRPE.

§ 1º - Os estudantes matriculados em Seminário em Ciências Florestais I (Mestrado, 1º período) ou BI (Doutorado 1º período) serão avaliados apenas por meio da frequência, que deverá ser de no mínimo 75%;

§ 2º - Os estudantes matriculados em Seminário em Ciências Florestais II (Mestrado, 2º período) ou BII (Doutorado 2º período) serão avaliados pela apresentação do Projeto de Dissertação ou Tese, recebendo conceito conforme Art. 62;

§ 3º - Os estudantes matriculados em Seminário em Ciências Florestais III (Mestrado, 3º período) ou BIII (Doutorado 5º período) serão avaliados por meio da apresentação dos resultados parciais da Dissertação ou Tese recebendo conceito conforme Art. 62;

§ 4º - Até 10 (dez) dias antes da apresentação do seminário, o estudante

escalado para tal deverá entregar (apresentar) três cópias do material escrito ao Coordenador de Seminários, e um para o seu orientador.

§ 5º - A entrega do material escrito deve ser realizada com o anexo de um memorando, assinado pelo professor orientador, declarando estar de acordo com o conteúdo apresentado e indicando a banca avaliadora.

§ 6º - O material escrito deve ser apresentado em espaço 1,5, papel A-4, com margens 2,5 cm, com as citações e bibliografias segundo a ABNT.

§ 7º - Os recursos audiovisuais necessários à apresentação deverão ser providenciados em tempo hábil pelo estudante, com auxílio do Coordenador de Seminários e da coordenação do programa.

§ 8º - O tempo de apresentação do seminário é de até 40 (quarenta) minutos. Terminado este prazo, o coordenador da disciplina poderá interromper a apresentação.

§ 9º - Solicitação do adiamento da data de apresentação será apreciada uma única vez, para cada estudante, quando for apresentada, por escrito, ao Coordenador de Seminários, e acompanhada da concordância do orientador.

§ 10 - O pedido de adiamento de data de apresentação, de que trata o Parágrafo 6º deste Artigo, somente será apreciado quando for apresentado com antecedência mínima de duas semanas antes da referida data.

§ 11 - O não comparecimento do aluno no local de apresentação, no dia e hora estabelecidos na programação, implicará em nota zero, e conceito D.

§ 12 - A disciplina Seminário em Ciências Florestais III ou BIII funcionará como resultados parciais ou pré-defesa, respectivamente, de Dissertação ou Tese.

§ 13 - Caso o discente obtenha conceito D, em Seminário em Ciências Florestais III ou BIII, terá um prazo máximo de 6 (seis) meses, para apresentar uma nova pré-defesa desde que matriculado novamente na disciplina.

Art. 59 - A frequência dos alunos matriculados nas disciplinas Seminário em Ciências Florestais I e BI será controlada por meio de uma lista de presença, sendo considerados aprovados aqueles que comparecerem a 75% ou mais das apresentações programadas.

§ 1º - Será impedido de assinar a lista e, portanto, considerado ausente, o

aluno que comparecer às apresentações com atraso igual ou superior a quinze minutos do horário estabelecido para o início das mesmas.

§ 2º - Justificativas de atraso ou não comparecimento deverão ser feitas, por escrito, e devidamente comprovadas, ao Coordenador de Seminário um dia após a ocorrência do fato, e acompanhada da concordância do orientador.

Art. 60 - A avaliação das apresentações nos Seminários em Ciências Florestais II, III, BII e BIII será realizada por dois avaliadores titulares e um suplente, indicados pelo orientador, com aprovação do coordenador da disciplina;

§ 1º - Poderão ser escolhidos como avaliadores, professores e pesquisadores, desde que os mesmos tenham atuação em área pertinente ao assunto a ser abordado na apresentação, e possuam o título de doutor;

§ 2º - Pelo menos um avaliador titular e o suplente deverão fazer parte do PPGCF, podendo ser facultada a presença de um examinador titular externo ao programa ou à UFRPE, desde que não gere ônus;

§ 3º - O(s) avaliador(es) terão, no máximo, 20 (vinte) minutos para suas considerações e/ou arguições.

CAPÍTULO X

Do Estágio Docência

Art. 61 - O estágio docência constitui disciplina do currículo tendo caráter obrigatório para todos os mestrandos e doutorandos bolsistas (CAPES, CNPq, FACEPE, outros), exceto para aqueles que exercem o cargo de professor em Instituições de Ensino.

§ 1º - É de responsabilidade do orientador a solicitação de matrícula para seu orientando na disciplina Estágio Docência.

§ 2º - A solicitação deverá ser acompanhada de um plano detalhado de trabalho para o aluno de pós-graduação, elaboração em conjunto com o professor responsável pela disciplina de graduação, encaminhado no semestre anterior à realização do estágio e aprovado pelo CCD.

§ 3º - O professor responsável pela Disciplina deverá acompanhar e orientar o discente durante a realização do Estágio Docência, estando presente durante todo o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas. Só será permitida a matrícula de uma disciplina em Estágio Docência por semestre.

§ 4º - Em caso algum os candidatos à prática docente assumirão a totalidade das atividades de ensino.

§ 5º - Os alunos de mestrado e doutorado poderão totalizar, respectivamente, até 01 (um) e 03 (três) créditos nesta disciplina.

§ 6º - A atividade na disciplina Estágio Docência deverá estar previamente inserida no planejamento da atividade do pós-graduando, para não interferir no andamento de sua dissertação ou tese.

§ 7º - O discente de Mestrado e Doutorado **bolsista** deverá realizar, obrigatoriamente, matrícula em Estágio Docência em pelo menos um semestre.

§ 8º - O discente de Doutorado **bolsista CAPES** deverá realizar, obrigatoriamente, matrícula em Estágio Docência em dois semestres.

CAPÍTULO XI

Do aproveitamento e prazos

Art. 62 - O aproveitamento de cada disciplina será avaliado por meio de exames, trabalhos e/ou projetos, bem como pela frequência, participação e interesse demonstrado pelo aluno e expresso em conceito, de acordo com a seguinte escala:

A = excelente (9,0 - 10,0) com direito a crédito;

B = bom (7,5 - 8,9) com direito a crédito;

C = regular (6,0 - 7,4) com direito a crédito;

D = insuficiente (0,0 - 5,9) sem direito a crédito;

§ 1º - Os conceitos "A", "B" e "C" aprovam e o "D" reprova, sendo permitido ao aluno a repetição da disciplina, por uma única vez.

§ 2º - O discente, obrigatoriamente, deverá frequentar um mínimo de 75% das horas de aula de cada disciplina cursada durante o semestre. O não cumprimento desta frequência implica em obtenção automática de conceito D.

§ 3º - Os conceitos obtidos após a repetição da(s) disciplina(s), anteriormente com conceito "D", serão utilizados para o cálculo da média no semestre de sua repetição.

§ 4º - A média semestral de aproveitamento será calculada pela média ponderada, em que "A" = 4, "B" = 3, "C" = 2, "D" = 0. Neste cálculo, os valores dos conceitos serão multiplicados pelos respectivos créditos e divididos pela soma dos créditos.

Média

$$= \frac{\text{valor conc } disc_1 \times \text{créd } disc_1 + \text{valor conc } disc_2 \times \text{créd } disc_2 + \dots + \text{valor conc } disc_n \times \text{créd } disc_n}{\text{total de créditos}}$$

Exemplos

Admitindo-se que foram cursadas três disciplinas, todas com quatro créditos, e conceitos A, B e C:

$$\text{Média} = \frac{A \times 4 + B \times 4 + C \times 4}{12} = \frac{4 \times 4 + 3 \times 4 + 2 \times 4}{12} = 3$$

Admitindo-se que foram cursadas três disciplinas com conceitos A, B e C e dois, três e quatro créditos, respectivamente:

$$\text{Média} = \frac{A \times 2 + B \times 3 + C \times 4}{9} = \frac{4 \times 2 + 3 \times 3 + C \times 4}{9} = 2,78$$

§ 5º - Os professores enviarão à coordenação do programa a avaliação final das disciplinas, no prazo estabelecido pelo calendário escolar.

§ 6º - O professor responsável por disciplina regular deverá enviar à secretaria e inserir no SIGA o conceito obtido pelo aluno, no prazo estabelecido pelo calendário escolar.

§ 9º - No histórico escolar, deverá constar apenas o maior conceito obtido em cada disciplina.

§ 10º - O aluno poderá requerer revisão de prova no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados.

Art. 63 - O aluno poderá, com autorização prévia do Orientador e concordância do Coordenador, realizar atividades e trabalhos fora da sede do Programa, no País ou no Exterior.

Parágrafo Único - O número de créditos em disciplinas a ser considerado não deve exceder 1/3 (um terço) do total de créditos exigidos para integralização do programa.

Art. 64 - O prazo máximo de duração do programa, contado a partir da matrícula inicial, para alunos com ou sem bolsa de estudo, não deverá exceder 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado,

devendo o candidato ao título de Mestre ou Doutor(a) obter o total de créditos exigidos pelo PPGCF, defender Dissertação ou Tese até o final do citado período e cumprir as demais exigências contidas na Resolução 342/2019 do CEPE e nas Normas Internas do PPGCF.

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados, os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados até o máximo de 6 (seis) meses para Mestrado e de 4 (quatro) meses para Doutorado, a critério do CCD do Programa.

§ 2º A solicitação de prorrogação já deverá estar homologada pelo CCD antes do prazo final estabelecido no Caput do Art. 64.

§ 3º - Os alunos transferidos, de acordo com o Art. 31, terão seu tempo contado a partir do ingresso em seu programa de origem.

Art. 65 - O aluno do Programa matricular-se-á em 3 (três) Seminários: dois com um crédito, cada, e um sem crédito.

Art. 66 - Será desligado do programa o aluno que:

§ 1º - Obtiver, no primeiro período letivo, média ponderada nas disciplinas cursadas inferior ou igual a 2,0 (dois inteiros).

§ 2º - Obtiver média ponderada geral acumulada nas disciplinas, em todos os períodos letivos cursados, incluindo o primeiro, inferior a 3,0 (três inteiros), com exceção das disciplinas cursadas após a integralização da quantidade mínima de créditos exigidos em disciplinas.

§ 3º - Obtiver, em qualquer disciplina repetida, conceito "D".

§ 4º - Abandonar, sem justificativa, uma ou mais disciplinas.

§ 5º - For reprovado em exame de qualificação por duas vezes.

§ 6º - Não comprove a proficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre letivo do primeiro ano de curso.

§ 7º - Não cumprir todas as atividades no Programa no período especificado no Art. 64, para o nível de Mestrado, inclusive com a defesa de dissertação, e para o nível de Doutorado, inclusive com a defesa da tese, ressalvado o disposto no Art. 64, Parágrafo 1º, do presente Regimentos.

§ 9º - Este desligamento deverá ser formalizado via processo e homologado pelo CCD do PPGCF.

Art. 67 - O PPGCF poderá reintegrar ex-alunos que tenham sido desligados do Programa em até um ano do seu desligamento, considerando a data da homologação

do CCD/PPCGF como a data do desligamento, desde que falte somente a defesa da Dissertação ou Tese.

Parágrafo Único - A reintegração deverá ser solicitada através de processo, que incluirá, obrigatoriamente, cópia da decisão do CCD do desligamento, atendimento pelo solicitante de todos os requisitos exigidos para titulação de acordo com Art. 49 e Art. 50 da resolução nº 342/2019, bem como critérios adicionais exigidos nos Art. 88 e 89 deste Regimento, e apresentar a Dissertação ou Tese ao CCD, conforme Art. 71 deste Regimento.

CAPÍTULO XII

Do Exame de Qualificação

Art. 68 – Para alunos de Doutorado será exigida a realização de Exame de Qualificação.

§ 1º - O exame de qualificação deverá avaliar o conhecimento do discente quanto às condições de atuar profissionalmente, de forma correspondente ao título a ser obtido, e não exclusivamente avaliar o projeto ou os produtos da pesquisa.

§ 2º - O aluno de Doutorado deverá estar aprovado no exame de qualificação até o final do sexto semestre, a partir da data da matrícula inicial.

§ 3º - Estará apto para realizar Exame de Qualificação o aluno que:

- a) ter integralizado o número mínimo de créditos em disciplinas, conforme Art. 89 em seu § 1º;
- b) comprovar proficiência em idiomas, previstos no Artigo 56 em seu § 2º
- c) obtiver aprovação do Projeto de Pesquisa.

§ 4º - O Orientador do aluno solicitará, oficialmente, ao CCD, a designação da composição da banca examinadora, que deverá ser composta pelo Orientador (presidente), 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, sugeridos pelo orientador, e com anuência do aluno.

§ 5º - A banca examinadora do Exame de Qualificação será constituída, pelo menos, por 2 (dois) membros externos, sendo 1 (um) externo ao PPGCF e outro à IES do Programa.

§ 6º - Em caso de impedimento do Orientador, assumirá a presidência da banca examinadora, o Co-orientador mais antigo no magistério.

§ 7º - O suplente participará da banca no impedimento de um dos examinadores.

§ 8º - Só poderá participar da banca examinadora, como membro titular, apenas um dos Co- orientadores.

§ 9º - Após a designação da composição da banca examinadora pelo CCD, o presidente encaminhará o cronograma, para distribuição e ordem dos temas que deverão ser desenvolvidos, iniciando assim, as atividades do Exame de Qualificação e definindo o calendário do Exame, que deverá ser encaminhado a Coordenação.

§ 10 - Ficará facultado ao Orientador exigir o desenvolvimento de um tema para sua própria avaliação.

§ 11 - O aluno terá um prazo máximo de 4 (quatro) meses para desenvolvimento de todos os temas estabelecidos pela banca examinadora, incluindo a sessão oral.

§ 12 - A sessão oral do Exame de Qualificação será fechada e constará de uma arguição pela banca examinadora, na qual cada examinador terá um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos.

Art. 69 – Na avaliação do Exame de Qualificação, cada examinador expressará seu julgamento, mediante a atribuição de conceitos “S” = suficiente ou “NS” = não suficiente, considerando-se aprovado no Exame de Qualificação, o aluno que obtiver o conceito “S” da maioria dos examinadores, constando em Ata de Defesa.

§ 1º – O aluno que receber conceito “NS” pela maioria dos examinadores, terá até 6 (seis) meses para obter aprovação em um novo e definitivo Exame.

§ 2º - O novo exame deverá ser requisitado pelo aluno, com anuência do orientador, à Coordenação do PPGCF, no prazo máximo de 30 dias, após a reprovação no primeiro exame.

§ 3º - A Banca Examinadora do novo exame de qualificação deverá ser composta pelos mesmos membros do primeiro, ou poderá ter substituição de, no máximo, dois membros titulares, à escolha do orientador, com anuência do aluno.

CAPÍTULO XIII

Defesa da dissertação/tese

Art. 70 – A Dissertação ou Tese, quanto a sua organização e apresentação, obedecerá a padrões e critérios estabelecidos pela PRPPG, bem como as

especificidades definidas nas Normas Internas do PPGCF.

Parágrafo Único - A organização e apresentação da Dissertação ou Tese poderá ser em outro idioma, preferencialmente em inglês.

Art. 71 - A dissertação ou tese será defendida pelo candidato em data, horário e local determinados pelo Colegiado.

§ 1º - O orientador encaminhará ao Coordenador do Programa 1 (um) exemplar impresso da versão final para a defesa da Dissertação ou da Tese, solicitando homologação da banca examinadora e data para defesa pelo Colegiado de Coordenação do Curso, com no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

§ 2º - A versão final dos exemplares impressos e encadernados da Dissertação ou da Tese, destinados a cada membro da banca, deverão ser entregues, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência à data definida para a defesa.

§ 3º - O aluno deverá entregar a Secretaria do Programa comprovante de recebimento da Dissertação ou da Tese por parte dos membros da banca, disponibilizado no site do programa PPGCF. A Dissertação ou Tese quando disponibilizada para membro de banca via digital, deverá anexar no requerimento a confirmação do recebimento.

§ 4º - Para discentes de Mestrado o orientador deve apresentar ao Coordenador do Programa junto com o exemplar impresso da versão final, no mínimo um comprovante de submissão de artigo em periódico com Scimago Journal & Country Rank (SJR) ou com Journal Citation Reports (JCR) em quartil igual ou superior a 2 (Q2), conforme os critérios de qualidade da área de Ciências Agrárias I da CAPES, em co-autoria com os integrantes do comitê de orientação, referente ao período das suas atividades formais no PPGCF. O orientador deve ser designado também para receber as correspondências da revista sobre o andamento do artigo submetido.

§ 5º - Para discentes de Doutorado o orientador deve apresentar ao Coordenador do Programa junto com o exemplar impresso da versão final para defesa da tese, no mínimo um comprovante de aceite para a publicação e um de submissão de artigo em periódico com Scimago Journal & Country Rank (SJR) ou com Journal Citation Reports (JCR) em quartil igual ou

superior a 2 (Q2), conforme os critérios de qualidade da área de Ciências Agrárias I da CAPES, em co-autoria com os integrantes do comitê de orientação, referente ao período das suas atividades formais no PPGCF, excluindo-se atividades anteriores de Mestrado. O orientador deve ser designado também para receber as correspondência do periódico sobre o andamento do artigo submetido.

§ 6º - O orientador, a seu critério, poderá realizar uma pré-banca de Dissertação ou Tese, nos moldes do encaminhamento da versão final para defesa, que consiste na avaliação e parecer, por parte do comitê de orientação, sobre a sua qualidade e pertinência de solicitação junto ao Colegiado de Coordenação Didática do Curso de homologação de banca examinadora e data de defesa da Dissertação ou Tese.

Art. 72 - A sessão pública de defesa da Dissertação ou Tese consistirá de duas etapas.

§ 1º - Exposição oral pelo discente, em um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;

§ 2º - Arguição apenas pela Banca Examinadora, na qual cada examinador terá no máximo 40 (quarenta) minutos para arguição.

§ 3º - Em casos específicos da necessidade de proteção da propriedade intelectual, a defesa poderá ser privada.

§ 4º - Fica facultada ao PPGCF a realização da sessão de defesa com participação de examinadores à distância, desde que registrada em ata.

Art. 73 - Na avaliação da defesa da Dissertação ou Tese, cada examinador expressará seu julgamento, mediante a atribuição de conceitos: "A" = aprovado; ou "R" = reprovado, considerando-se aprovada a Dissertação ou Tese quando o conceito "Aprovado" for atribuído pela maioria dos examinadores.

§ 1º - Para os casos em que haja necessidade de reformulação e/ou correção sugerida pela Banca Examinadora, será concedido um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a entrega da Dissertação ou Tese Final, a depender do órgão de fomento. Em casos excepcionais, a critério do CCD, mediante solicitação com antecedência mínima de 15 dias, poderá ser concedida uma prorrogação máxima de 30 dias.

§ 2º - Será exigida declaração do revisor da Dissertação ou da Tese (profissional formado em letras), com assinatura original, e cópia do diploma

do corretor;

§ 3º - Será exigida formatação da Dissertação ou da Tese conforme as Normas para Elaboração de Dissertação e Tese do PPGCF;

§ 4º - Será exigido a entrega a Coordenação do PPCGF de um CD, no qual não deverão constar assinaturas de membros da Banca, o qual será disponibilizado na página do programa na internet. A caixa e o CD devem conter identificação, conforme a capa da dissertação ou tese. A lombada deve conter o nome completo do aluno, ano e a abreviação da Instituição.

§ 5º - Será exigido o depósito da dissertação ou tese na Biblioteca Central da UFRPE conforme a Resolução 299/2019 do CEPE de 22 de outubro de 2019 e instruções em <http://www.sib.ufrpe.br/deposito-legal>.

§ 6º - Passado o prazo previsto no § 1º deste artigo, o aluno perderá o direito a receber a Certidão e/ou Diploma.

§ 7º - Em caso de reprovação por maioria absoluta dos componentes da banca, não há prazo e nem recurso para reformulação/correção.

Art. 74 - Na apresentação dos trabalhos de Dissertação e Tese, sendo constatado o plágio, o aluno será desligado do programa sem direito a reintegração.

Art. 75 - O estudante terá o prazo máximo de 120 dias, contados da data de aprovação da dissertação ou tese, para comprovar a submissão à publicação, quando pertinentes, outros trabalhos científicos do qual ele será o autor e os demais membros da Comissão Orientadora co-autores. Findo esse prazo, o orientador poderá escrever os trabalhos, como autor e os demais conselheiros como co-autores.

Art. 76 - O aluno deverá apresentar à Coordenação do Programa uma cópia da Dissertação ou Tese, impressas e assinadas pelo aluno e pelo orientador, após atender o que determina a Resolução Nº 299/2019 do CEPE ou Resolução que a altere, incluindo eventuais correções e modificações consideradas como necessárias pelos membros da banca.

Parágrafo Único - Na folha de avaliação, antes dos respectivos nomes do Presidente e do aluno e suas assinaturas, constarão os nomes dos demais examinadores e respectivas instituições de origem.

CAPÍTULO XIV

Da banca examinadora

Art. 77 - A banca examinadora de dissertação será composta pelo orientador (presidente), 2 (dois) examinadores e dois (dois) suplentes; e, para defesa da tese, serão designados o orientador (presidente), 04 (quatro) examinadores e 02 (dois) suplentes, todos com titulação de doutor.

§ 1º - Pelo menos 01 (um) dos integrantes e 01 (um) suplente da banca examinadora da dissertação serão membros externos ao programa.

§ 2º - Pelo menos 02 (dois) dos integrantes e os suplentes da banca examinadora da tese serão membros externos, sendo pelo menos 01 (um) externo à IES e o outro ao programa.

§3º - Em caso de impedimento do Orientador, assumirá a Presidência da Banca Examinadora um dos coorientadores e, na sua ausência, o examinador mais antigo no magistério de terceiro grau integrante da banca examinadora.

§4º - O(s) suplente(s) participará(ão) da Banca no impedimento de um dos examinadores.

§5º - Na composição da banca examinadora de Tese de Doutorado Acadêmico será facultada a participação de apenas 1 (um) coorientador, sendo vetada a participação de coorientador na banca examinadora de Dissertação.

§6º - Na composição da banca examinadora de Dissertação será facultada a participação de apenas 1 (um) examinador externo a UFRPE por video conferência, desde que registrada em ata.

§6º - Na composição da banca examinadora de Tese de Doutorado Acadêmico será facultada a participação de até 2 (dois) examinadores externos a UFRPE por video conferência, desde que registrada em ata.

Art. 78 - A defesa não se limitará apenas à dissertação ou tese em si, mas também aos conhecimentos adquiridos pelo candidato durante o programa.

Art. 79 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos membros da banca.

Art. 80 - No parecer emitido por ocasião da defesa, constará a condição de aprovado

por unanimidade ou aprovado por maioria dos membros.

§ 1º - Na folha de aprovação da dissertação ou tese, antes dos respectivos nomes do Presidente e do aluno e suas assinaturas, constarão os nomes dos demais examinadores e respectivas instituições de origem, no caso de participação por videoconferência, deve-se evidenciar “Participação por videoconferência”.

§ 2º - Na ata de defesa da dissertação ou tese, que é assinada por todos os membros da banca (3 membros para o Mestrado e 5 membros para o Doutorado), exceto no caso de participação por videoconferência, onde não será necessária assinatura do membro cuja participação se deu à distância, evidenciando-se “Participação por videoconferência”.

Art. 81 - O candidato que obtiver a indicação favorável de dois membros da banca poderá submeter-se a outra defesa, com a concordância de seu orientador, desde que o tempo máximo de conclusão do programa não seja extrapolado.

CAPÍTULO XV

Da concessão de bolsas

Art. 82 - A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador, um professor permanente designado pelo Colegiado e um representante dos alunos.

Art. 83 - Para concessão de bolsa de estudo a alunos do programa será exigido o cumprimento dos requisitos das agências financiadoras e da Comissão de Bolsas.

Art. 84 - Para a renovação de bolsa, além dos documentos exigidos pelas agências financiadoras, será avaliado o desempenho acadêmico do bolsista, através dos seguintes documentos:

- a) relatório sucinto de suas atividades no ano anterior, contendo os itens “d” e “e”, a seguir;
- b) histórico escolar com as disciplinas cursadas;
- c) projeto de pesquisa ou relatório do andamento de seus trabalhos de pesquisa;
- d) parecer do professor orientador sobre o trabalho de pesquisa do bolsista;
- e) publicações no período avaliado.

Parágrafo Único - A avaliação de desempenho do bolsista será realizada a cada seis meses, pela Comissão de Bolsas. O cancelamento da bolsa será baseado nesta avaliação.

Art. 85 - O bolsista poderá solicitar afastamento de suas atividades no programa para desenvolvimento de pesquisa ou programa acadêmico em outra instituição.

Parágrafo Único - O afastamento do programa deverá ser justificado mediante plano de trabalho, aquiescência do professor orientador ou do comitê de orientação, e parecer final do Colegiado.

Art. 86 - A reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente, determinará o cancelamento da bolsa.

Art. 87 - Os discente do PPGCF serão avaliados semestralmente por meio de seus relatórios de atividades (Formulário Padrão do PPGCF) que deverão ser entregues pelo discente na coordenação do programa em até 45 dias após o término de cada semestre letivo cursado.

CAPÍTULO XVI

Da titulação, diplomas e certificados

Art. 88 - Para obtenção do grau de mestre o aluno deverá ter cumprido, no prazo estabelecido, as seguintes exigências:

§ 1º - obtenção de no mínimo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas (neste cômputo não serão considerados créditos em Seminários e considerados até um crédito em Estágio Docência), sendo no mínimo 50% (doze créditos) na área de concentração;

§ 2º - aprovação da Dissertação, a qual equivale a 16 créditos;

§ 3º - entrega da versão final da Dissertação à Coordenação do PPG no prazo previsto no Art. 64, deste Regimento;

§ 4º - Aprovado em Exame de Suficiência em inglês, conforme Art. 56 em seu § 1º.

§ 5º - Atender exigências do Art. 71 § 4º

§ 6º - atender às exigências de seminários.

Art. 89 - O grau de "Doctor Scientiae (D.S.) em Ciências Florestais será conferido ao estudante que satisfizer as seguintes exigências mínimas:

§ 1º - Completar no mínimo 48 créditos em disciplinas de pós-graduação (neste cômputo não serão considerados créditos em Seminários, e considerados até três créditos em Estágio Docência), com pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos, obrigatoriamente, na área de concentração.

§ 2º - Atender às exigências de seminários.

§ 3º - Ser aprovado em exame de qualificação, prestado perante uma banca de cinco membros, que verse sobre disciplinas de sua área de concentração.

§ 4º - Atender às exigências de língua conforme conforme Art. 56 em seu § 2º.

§ 5º - Ser aprovado em defesa da Tese, a qual equivale a 22 créditos.

§ 6º - Entregar a versão final da Tese à Coordenação do PPG no prazo previsto no Art. 64, deste Regimento;

§ 7º - Atender exigências do Art. 71 § 5º

Art. 90 - O aluno do Curso de Mestrado Acadêmico, com a recomendação do respectivo orientador, poderá requisitar a transição direta para o Curso de Doutorado Acadêmico, sem a defesa de Dissertação, obedecendo ao disposto a seguir:

I. Integralização do número mínimo de créditos exigidos pelo Mestrado Acadêmico, conforme Art. 88 em seu § 1º, até o final do segundo semestre de matrícula no Programa;

II. ter sido aprovado em exame de tradução e/ou interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa, até o final do segundo semestre de matrícula no Programa;

III. encaminhamento de solicitação à Coordenação do PPG, via processo, com, no máximo, 30 (trinta) dias após a matrícula no terceiro semestre do Programa;

IV. obtenção do conceito "A" em todas as disciplinas cursadas durante o Mestrado Acadêmico;

V. não ter sido desvinculado e posteriormente admitido no mesmo Programa;

VI. apresentação de dois pareceres de avaliação de professores que não sejam da Comissão de Avaliação e nem do Comitê de Orientação;

VII. defesa prévia do projeto de pesquisa para o Doutorado Acadêmico à Comissão de Avaliação.

VIII. aprovação do candidato pela Comissão de Avaliação;

IX. homologação do resultado pelo CCD; X. encaminhamento do resultado para o DRCA via processo.

Art. 91 - A Comissão de Avaliação deverá ser constituída por 3 (três) membros com, no mínimo, 1 (um) examinador externo ao Programa, indicados e homologados pelo CCD do PPG.

Art. 92 - O tempo de permanência do aluno vinculado ao Curso de Doutorado

Acadêmico deverá atender ao Art. 64, incluindo o tempo matriculado no Curso de Mestrado Acadêmico, com a possibilidade de prorrogação de acordo com § 1º do Art. 64.

Art. 93 - O aluno que optar pela transição terá direito apenas ao diploma de Doutor, mediante defesa direta de Tese, como preceitua a Resolução CNE/CES Nº 7/2017.

CAPÍTULO XVII

Do Pós-Doutoramento

Art. 94 – A realização de estágios pós-doutorais em linhas de pesquisa do PPGCF será regida pela Resolução nº 207/2016 do CEPE ou resoluções posteriores que a substituam.

CAPÍTULO XVIII

Do acompanhamento e administração dos programas

Art. 95 - O Colegiado de Coordenação Didática do Programa, através do Coordenador, deverá manter atualizado, junto à PRPPG, as normas internas vigentes.

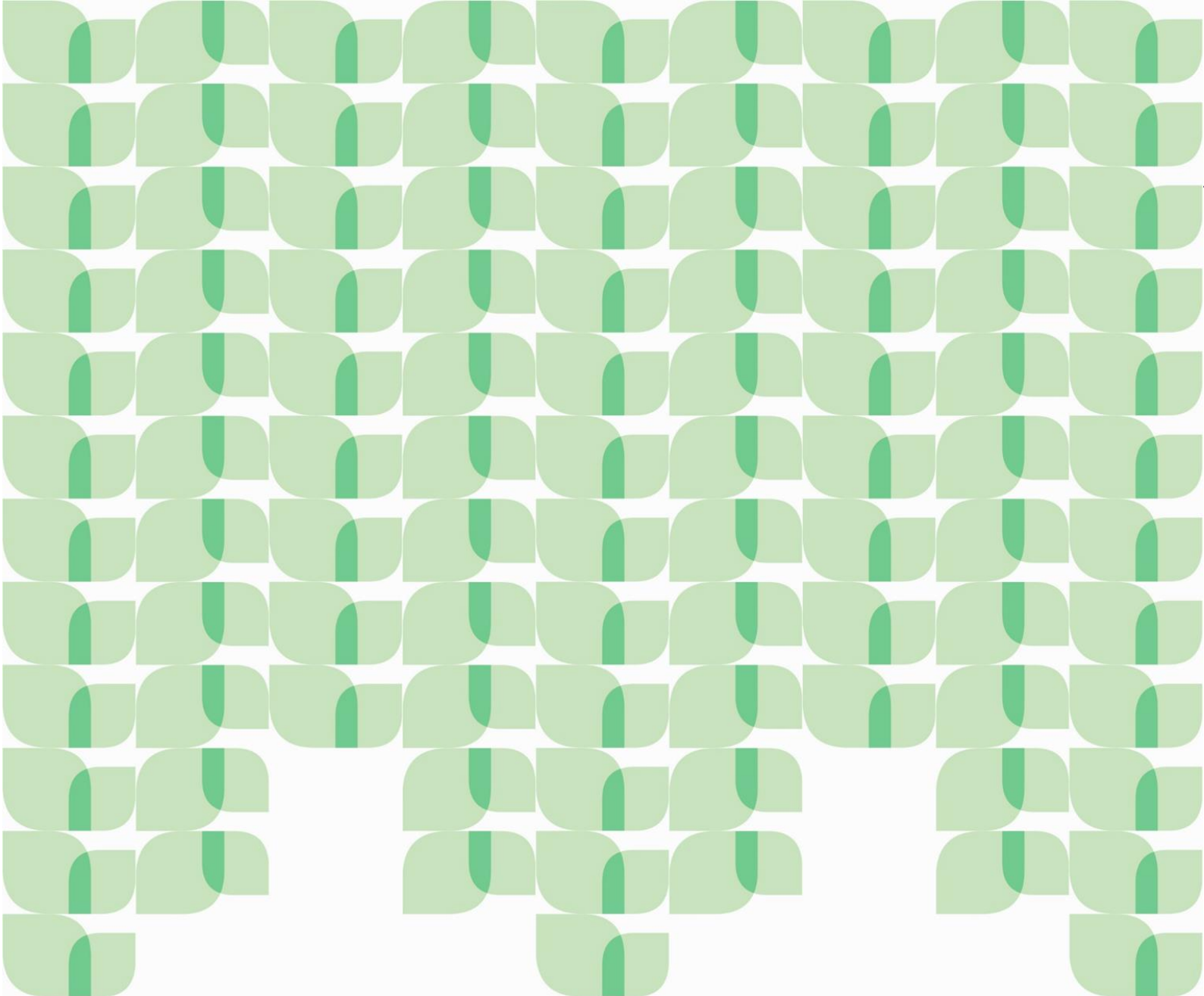
CAPÍTULO XIX

Disposições gerais e transitórias

Art. 96 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Colegiado de Programa.

Art. 97 - Com relação às decisões do Colegiado de Programa caberá recurso ao CEPE, por parte das várias categorias que compõem a Universidade.

Art. 98 - O presente regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.



12
PRODUÇÃO
INTELECTUAL

12. Produção Intelectual

Nossos docentes e discentes (graduação e pós-graduação) têm envidado esforços na redação e publicação de artigos em língua estrangeira, especialmente em inglês. Os frutos deste esforço podem ser observados na produção científica do triênio 2017-2020 em relação ao Quadriênio 2013-2016 (Figura 5), saindo de 34,57 para 63,83 % de artigos publicados na língua inglesa.

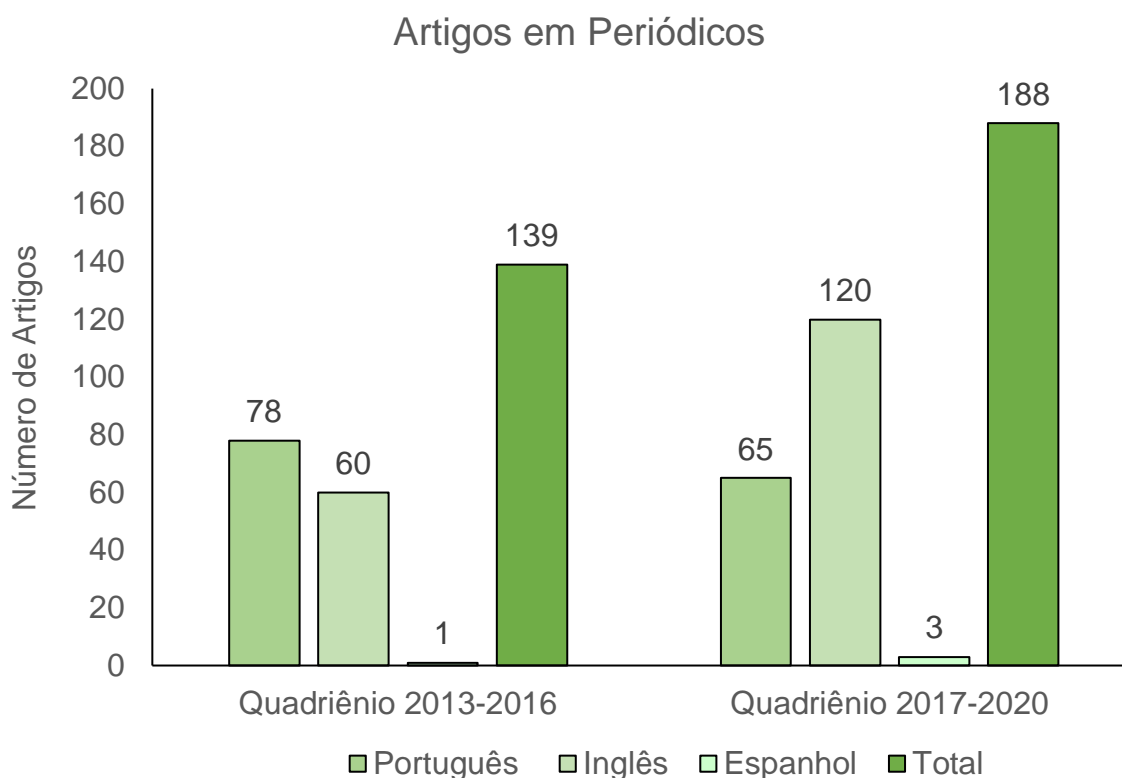
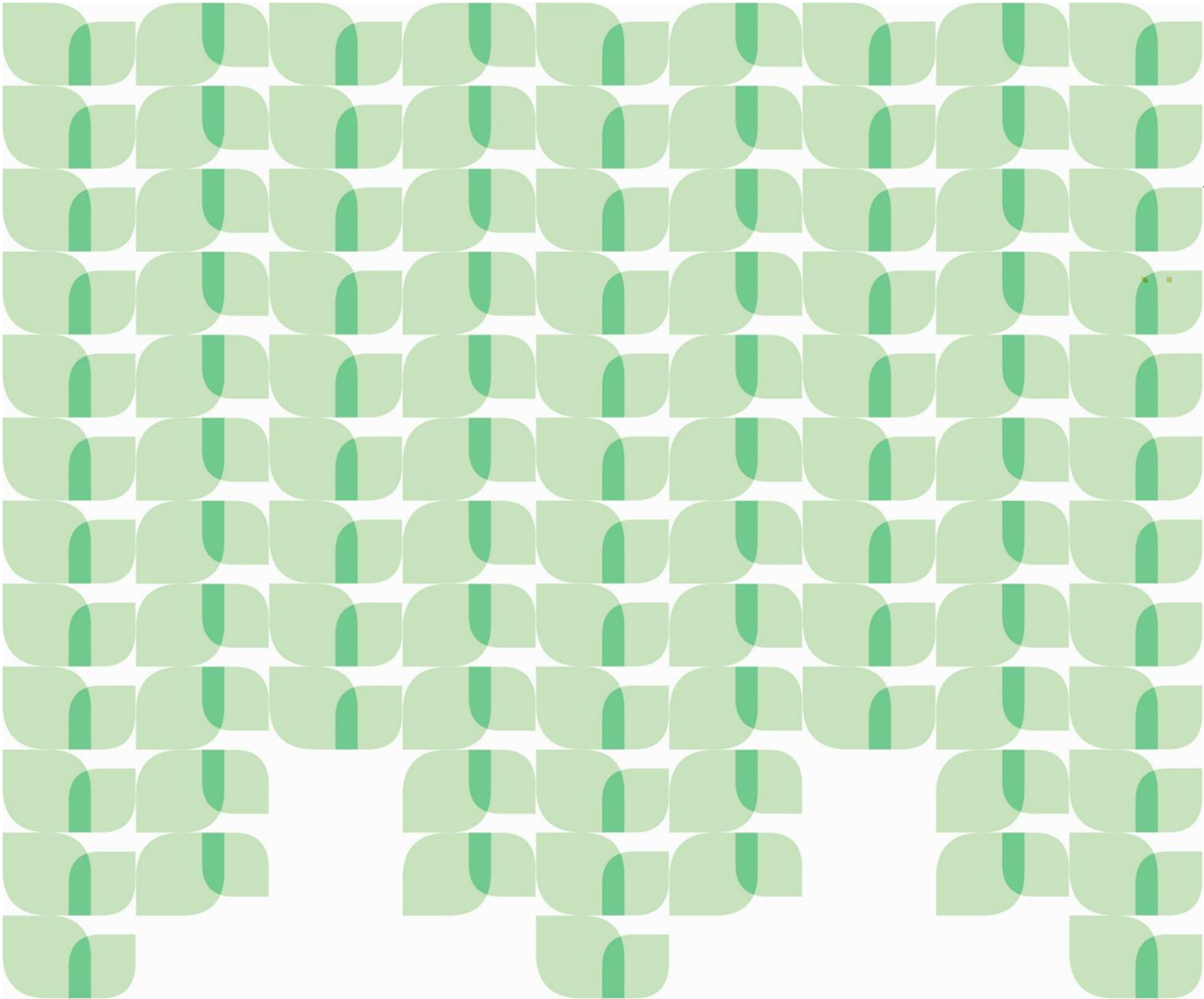


Figura 5 – Número de artigos científicos publicados conforme quadriênio e idioma.

A produção intelectual dos docentes permanentes guarda estreita relação com as novas linhas e seus projetos de pesquisa na área de concentração do programa. Os docentes permanentes publicam artigos em periódicos científicos de qualidade, vinculados à proposta do programa e que atendem aos critérios mínimos exigidos pela área de Ciências Agrárias I.

Os docentes e discentes estão buscando publicar principalmente em periódicos que estejam nos Quartis 1 e 2, baseados no JCR (ISI) e, ou SJR (Scimago).

Vale ressaltar que o grande desafio a enfrentar é a busca por produção intelectual regular e de qualidade entre os docentes permanentes do PPGCF em atendimento aos critérios estabelecidos pela Avaliação da CAPES.



13 AUTOAVALIAÇÃO



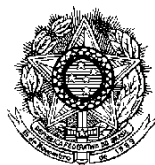
13. Autoavaliação

Com a definição em 2020 das Normas de Autoavaliação Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu, promovida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE, o PPGCF passou a utilizar os instrumentos desenvolvidos (questionários para Docentes, Discentes e Técnicos - Anexos) para realizar também sua Autoavaliação, como um recorte da Autoavaliação Institucional dos PPG's - 2020. Vale ressaltar que o PPGCF procurará desenvolver adaptações aos instrumentos institucionais que podem atender melhor suas especificidades.

O relatório de autoavaliação do PPGCF ano base 2020 pode ser acessado na sua página na seção Documentos (<http://www.ppgcf.ufrpe.br/?q=pt-br/documentos>).

A partir de 2021, tendo como base as Normas de Autoavaliação Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, para a autoavaliação do PPGCF será criada uma Comissão Específica no PPGCF formada por Docentes e Discentes, a qual será responsável pela aplicação e análise dos questionários com aplicação semestral conforme Categoria (Docente, Discente e Técnicos).

Na sequência são apresentados os questionários para Docentes, Discentes e Técnicos aplicados na avaliação dos PPGs da UFRPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA DOCENTES
AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome do Programa de Pós-Graduação	Ano em que se credenciou ao Programa
-----------------------------------	--------------------------------------

Indique o seu grau de satisfação com os aspectos discriminados, utilizando a seguinte escala: **Não tenho como avaliar; Não se aplica; Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5).**

1. INFRAESTRUTURA

Item	Indicadores	ESCALA
1.1	Infraestrutura das salas de aula	
1.2	Disponibilidade de recursos audiovisuais	
1.3	Acervo da Biblioteca física e digital	
1.4	Repositório físico e/ou digital de Teses e Dissertações	
1.5	Disponibilidade de acesso à internet	
1.6	Adequação dos laboratórios às atividades de pesquisa	
1.7	Acessibilidade	
1.8	Disponibilidade de sala multimídia com recursos para atividades via videoconferência	
1.9	Página do Programa com informações em dois ou mais idiomas	

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO PROGRAMA

Item	Indicadores	ESCALA
2.1	Comunicação do coordenador com os docentes	
2.2	Relacionamento do coordenador com os docentes	
2.3	Qualidade do atendimento prestado pela secretaria	
2.4	Horário de atendimento da coordenação do Programa	
2.5	Horário de atendimento da secretaria do Programa	
2.6	Regularidade das reuniões do Colegiado do Programa	
2.7	Utilização dos recursos CAPES (PROAP/PROEX)	
2.8	Transparência na aplicação dos recursos CAPES (PROAP/PROEX)	
2.9	Aderência das áreas de concentração às linhas de pesquisa do Programa	
2.10	Atualização das áreas de concentração e/ou das linhas de pesquisa do Programa	
2.11	Aderência das disciplinas às linhas de pesquisa do Programa	
2.12	Atualização das disciplinas	
2.13	Integração entre os conteúdos das disciplinas	
2.14	Adequação das ementas das disciplinas ao perfil do Programa	
2.15	Adequação da carga horária das disciplinas	
2.16	Distribuição da carga horária total do Programa	
2.17	O Planejamento Estratégico envolveu toda a equipe do Programa	
2.18	Cumprimento da missão e dos objetivos do Programa	
2.19	Organização do processo de distribuição de orientação de Dissertações/Teses	
2.20	Atendimento do Programa às expectativas do docente	
2.21	Adequação do processo de seleção discente	

3. AVALIAÇÃO DOS DISCENTES (APRENDIZAGEM)

Item	Indicadores	ESCALA
3.1	Nível de conhecimento dos discentes no Programa	
3.2	Quantidade de discentes no Programa	
3.3	Assiduidade dos discentes	
3.4	Pontualidade dos discentes	
3.5	Participação dos discentes nas atividades obrigatórias da Pós-Graduação	
3.6	Participação dos discentes nas atividades extracurriculares da Pós-Graduação	
3.7	Relacionamento dos discentes com os docentes	
3.8	Dedicação dos discentes ao seu grupo de pesquisa	
3.9	Motivação dos discentes para cursar as disciplinas do Programa	

4. AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE E PUBLICAÇÃO DISCENTE

Item	Indicadores	ESCALA
4.1	Relacionamento entre orientando e orientador	
4.2	Qualidade das dissertações/teses dos discentes do Programa	
4.3	Publicação do docente com participação discente em periódicos Qualis A	
4.4	Publicação discente de livros e/ou capítulos de livros	
4.5	Publicação discente em <i>Anais</i> de eventos	

5. PESQUISA E INOVAÇÃO

Item	Indicadores	ESCALA
5.1	Visibilidade do seu grupo de pesquisa	
5.2	Regularidade de reuniões do seu grupo de pesquisa	
5.3	Interdisciplinaridade do seu grupo de pesquisa com outros grupos de pesquisa	
5.4	Internacionalização do seu grupo de pesquisa	
5.5	Atividades do seu grupo de pesquisa com a extensão	
5.6	Ações de inovação do seu grupo de pesquisa	
5.7	Desenvolvimento de tecnologias e geração de patentes do seu grupo de pesquisa	
5.8	Captação de recursos para pesquisa	

6. INTERNACIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA

Item	Indicadores	ESCALA
6.1	Parcerias internacionais consolidadas pelo Programa	
6.2	Parcerias internacionais em desenvolvimento pelo Programa	
6.3	Dedicação dos docentes à internacionalização	
6.4	Publicação do Programa em artigos com coautoria internacional	
6.5	Publicação do Programa de livros e/ou capítulos de livros com coautoria internacional	
6.6	Atividades do Programa com impacto social	
6.7	Ações de cooperação com outros programas e centros de pesquisa	

7. AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE

Item	Indicadores	ESCALA
7.1	Motivação para fazer parte do Programa	
7.2	Planejamento e organização didática das suas atividades	
7.3	Adequação e atualidade da bibliografia utilizada por você	
7.4	Seu relacionamento com os discentes	
7.5	Dedicação às ações de internacionalização do Programa	
7.6	Dedicação às ações de inserção social do Programa	
7.7	Participação nas ações estruturais do Programa (reuniões, pleno, CCD)	
7.8	Orientação na elaboração da Dissertação/Tese/Produto	
7.9	Tempo que você disponibilizou para seus orientandos	

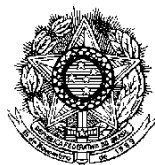
8. Na sua opinião, quais os principais motivos de desistência por parte dos discentes do programa (pode marcar mais de uma alternativa):

- () Falta de planejamento e organização do curso
 () Não-atendimento das expectativas quanto ao curso () Infraestrutura precária
 () Relacionamento docente-discente () Má-gestão do curso
 () Motivos socioeconômicos () Saúde emocional
 () Mudança de curso
 () Outro: _____

9. Liste os pontos positivos do Programa

10. Liste os pontos negativos do Programa

11. Liste algumas sugestões para melhoria deste formulário (questões desnecessárias ou que mereçam ser incluídas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA DISCENTES
AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome do Programa de Pós-Graduação	Ano/Início do Curso
-----------------------------------	---------------------

Indique o seu grau de satisfação com os aspectos discriminados, utilizando a seguinte escala: **Não tenho como avaliar; Não se aplica; Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5).**

1. INFRAESTRUTURA

Item	Indicadores	ESCALA
1.1	Infraestrutura das salas de aula	
1.2	Disponibilidade de recursos audiovisuais	
1.3	Acervo da Biblioteca	
1.4	Repositório físico e/ou digital de Teses e Dissertações	
1.5	Disponibilidade de acesso à internet	
1.6	Adequação dos laboratórios às atividades de pesquisa	
1.7	Acessibilidade	
1.8	Disponibilidade de sala multimídia com recursos para atividades via videoconferência	
1.9	Página do Programa com informações em dois ou mais idiomas	

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO PROGRAMA

Item	Indicadores	ESCALA
2.1	Comunicação do coordenador com os discentes	
2.2	Relacionamento do coordenador com os discentes	
2.3	Qualidade do atendimento prestado pela secretaria	
2.4	Horário de atendimento da coordenação do Programa	
2.5	Horário de atendimento da secretaria do Programa	
2.6	Atualização do conteúdo das disciplinas do Programa	
2.7	Regularidade de oferta das disciplinas do Programa	
2.8	Interdisciplinaridade no seu Programa	
2.9	Adequação das ementas das disciplinas ao perfil do Programa	
2.10	Adequação da carga horária das disciplinas	
2.11	Adequação do conjunto de disciplinas para a formação do discente	
2.12	Atendimento das suas expectativas quanto ao Programa	

3. AVALIAÇÃO DOS DOCENTES (ENSINO)

Item	Indicadores	ESCALA
3.1	Qualidade da metodologia de ensino	
3.2	Disponibilidade para atendimento aos discentes	
3.3	Critérios de avaliação utilizados	
3.4	Adequação da bibliografia utilizada	
3.5	Comunicação dos docentes com os discentes	
3.6	Assiduidade dos docentes	
3.7	Pontualidade dos docentes	

4. AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO DOCENTE

Item	Indicadores	ESCALA
4.1	Qualidade de orientação de Dissertação/Tese/Produto	
4.2	Relacionamento entre orientando e orientador	
4.3	Estímulo à publicação em periódicos de impacto na área	

5. PESQUISA E INOVAÇÃO

Item	Indicadores	ESCALA
5.1	Acompanhamento do orientador nas atividades de pesquisa	
5.2	Visibilidade do seu grupo de pesquisa	
5.3	O grupo de pesquisa dá suporte nas atividades da pesquisa	
5.4	Publicação do seu grupo de pesquisa	
5.5	Difusão dos resultados da pesquisa do seu Programa para a sociedade	
5.6	Ações de inovação na pesquisa do seu Programa	

6. INTERNACIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA

Item	Indicadores	ESCALA
6.1	Parcerias internacionais estabelecidas pelo Programa	
6.2	Relações Internacionais dos docentes	
6.3	Publicação do Programa de artigos em coautoria internacional	
6.4	Publicação do Programa de livros e/ou capítulos de livros em coautoria internacional	
6.5	Impacto social das pesquisas do Programa	
6.6	Atividades de promoção do desenvolvimento da nação brasileira	
6.7	Ações de cooperação com outros Programas e centros de pesquisa internacionais	
6.8	Produtos ou patentes com coautoria internacional	

7. AUTOAVALIAÇÃO DO DISCENTE

Item	Indicadores	ESCALA
7.1	Motivação para fazer o curso	
7.2	Equilíbrio emocional	
7.3	Assiduidade	
7.4	Pontualidade	
7.5	Participação nas atividades da Pós-Graduação	
7.6	Relacionamento com o coordenador	
7.7	Relacionamento com os docentes	
7.8	Dedicação às leituras sugeridas pelos docentes	
7.9	Dedicação ao seu grupo de pesquisa	
7.10	Condições socioeconômicas para permanecer no curso	
7.11	Inclusão em comissões do programa (ex. Comissão de Bolsa; Comissão de integridade em pesquisa, Comissão de Ética, etc.)	

8. Na sua opinião, quais os principais motivos de **desistência** do seu curso (pode marcar mais de uma alternativa):

- () Falta de apoio na orientação
 () Não-atendimento às suas expectativas quanto ao curso () Infraestrutura precária
 () Relacionamento docente-discente () Má-gestão do curso
 () Motivos socioeconômicos () Saúde emocional
 () Mudança de curso
 () Outro: _____

9. Liste pontos positivos do Programa

10. Liste pontos negativos do Programa

11. Liste algumas sugestões para melhoria deste formulário (questões desnecessárias ou que mereçam ser incluídas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUESTIONÁRIO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Nome do Programa/Curso de Pós-Graduação	Ano em que se credenciou ao Programa	CENTRO
---	--------------------------------------	--------

Indique o seu grau de satisfação com os aspectos discriminados, utilizando a seguinte escala: **Não tenho como avaliar; Não se aplica; Muito Baixo (1); Baixo (2); Médio (3); Alto (4); Muito Alto (5).**

I - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA/CURSO

1. INFRAESTRUTURA DA COORDENAÇÃO/SECRETARIA

Item	Indicadores	ESCALA (SIGAA)
1.1	Infraestrutura da sala da secretaria	
1.2	Infraestrutura da sala da coordenação	
1.3	Disponibilidade de material de consumo	
1.4	Disponibilidade de material permanente (computador, ar-condicionado, mobiliário, etc)	
1.5	Disponibilidade de acesso à internet	
1.6	Acessibilidade	
1.7	Disponibilidade de sala de reuniões	
1.8	Disponibilidade de material multimídia	

2. GESTÃO DO PROGRAMA/SECRETARIA

Item	Indicadores	ESCALA
2.1	Regularidade das reuniões do Colegiado do Programa	
2.2	Transparência na aplicação dos recursos CAPES (PROAP/PROEX)	
2.3	Planejamento estratégico do Programa	
2.4	Utilização do Sistema Sig@ da instituição	
2.5	Utilização da Plataforma Sucupira	
2.6	Página do Programa com informações em dois ou mais idiomas	
2.7	Atualização da Página do Programa	
2.8	Comunicação da secretaria com os discentes	
2.9	Relacionamento da secretaria com os discentes	
2.10	Comunicação da secretaria com os docentes	
2.11	Relacionamento da secretaria com os docentes	
2.12	Comunicação da secretaria com a coordenação	
2.13	Relacionamento da secretaria com a coordenação	
2.14	Comunicação da secretaria com a gestão superior (PRPPG e demais órgãos da reitoria)	
2.15	Política institucional de capacitação dos servidores técnico-administrativos do programa	

3. INTERNACIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA

Item	Indicadores	ESCALA (SIGAA)
3.1	Parcerias internacionais estabelecidas pelo programa	
3.2	Atividades do programa com impacto social	
3.3	Ações de cooperação com outros programas e centros de pesquisa	

4. AUTOAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Item	Indicadores	ESCALA (SIGAA)
4.1	Motivação para fazer parte do Programa	
4.2	Qualidade do atendimento prestado ao público	
4.3	Planejamento e organização das atividades do setor	
4.4	Relacionamento com docentes	
4.5	Relacionamento com discentes	
4.6	Relacionamento com técnico-administrativos	
4.7	Assiduidade	
4.8	Pontualidade	
4.9	Horário de atendimento ao público	

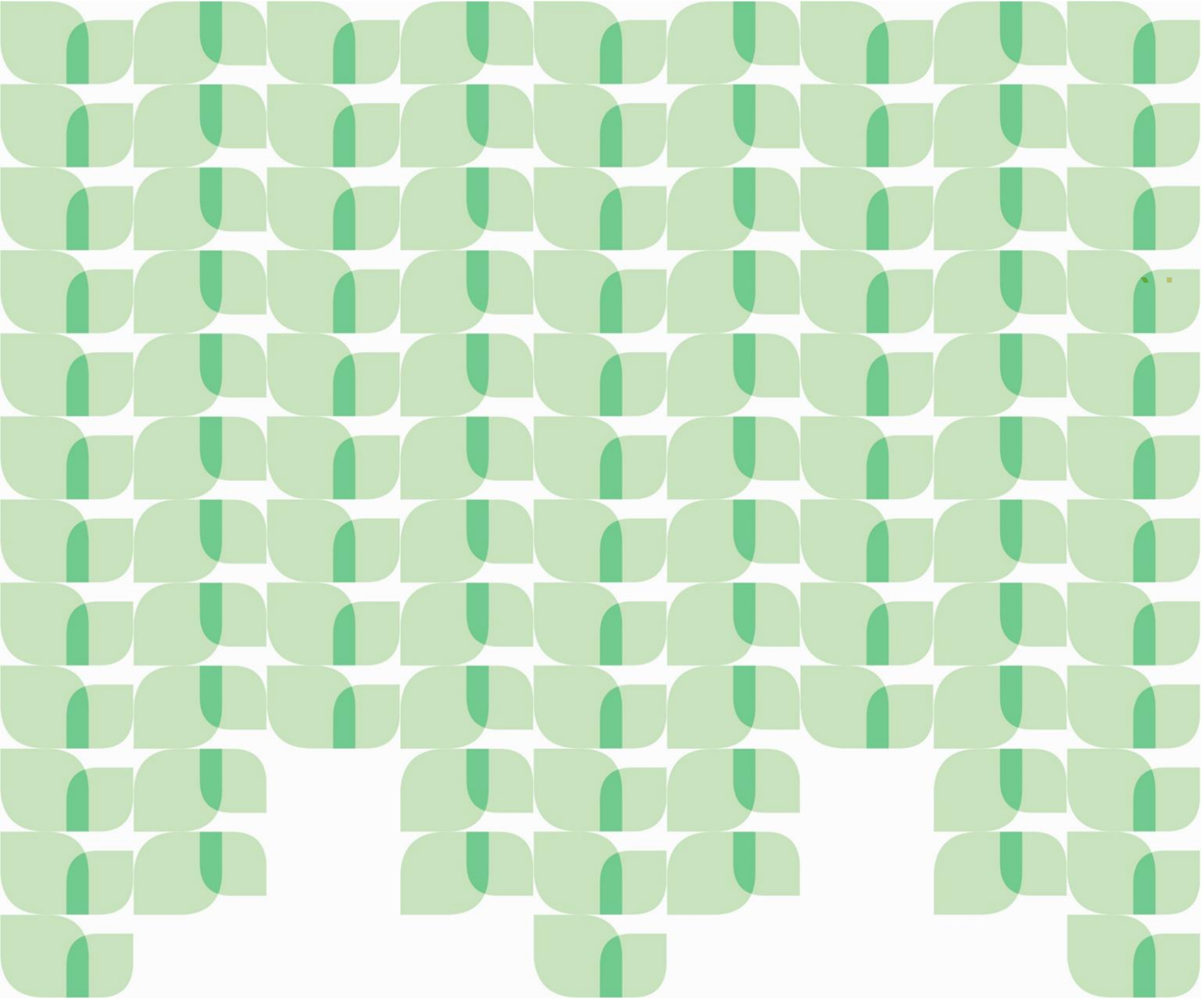
5. Na sua opinião, quais os principais motivos de desistência por parte dos alunos do programa (pode marcar mais de uma alternativa):

- Falta de Planejamento e Organização do curso
- Não-atendimento às expectativas do curso
- Infraestrutura precária
- Relacionamento docente-discente
- Má-gestão do curso
- Motivos socioeconômicos
- Saúde emocional
- Mudança de curso
- Outro: _____

6. Liste os pontos positivos do Programa

7. Liste os pontos negativos do Programa

8. Liste algumas sugestões para melhoria deste formulário (questões desnecessárias ou que mereçam ser incluídas)



14

BIBLIOGRAFIA



14. Bibliografia

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Documento Orientador de APCN**. Área 42: Ciências Agrárias I. Brasília: CAPES, 2019.

https://www.capes.gov.br/images/Criterios_apcn_2019/CIENCIAS_AGRARIAS.pdf.

17 Fev. 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Documento de Área**. Área 42. Ciências Agrárias I. Brasília: CAPES, 2019.

https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/C_AGRARIAS.pdf. 17 Fev. 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Relatório Critérios Qualis Periódicos**. 42. Ciências Agrárias I. Brasília: CAPES, 2019.

https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_agrarias.pdf. 17 Fev. 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Relatório de Avaliação**. Ciências Agrárias. Avaliação Quadrienal 2017. Brasília: CAPES, 2017.

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/relatorios-finais-quadrienal-2017/20122017-CIENCIAS-AGRARIAS-I-quadrienal.pdf>. 10 Fev. 2020.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Ficha de avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE (2013-2016)**. Brasília: CAPES, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE. **Plano de desenvolvimento institucional UFRPE 2013-2020**. Recife: UFRPE, 2018.

<http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/PDI%20UFRPE%202013-2020%20-%20vers%C3%A3o%20revista%20e%20atualizada.pdf>. 10 Fev. 2020.